



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

Nº 5.590



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 121/2019/COGEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000112, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405052, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Miracema, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131 e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

M. P. S. S. B., ocupante de cargo efetivo: Assistente de Serviços de Saúde; matrícula funcional n. 378681/7, inscrita no CPF n. 300.759.551-72, RG n. 389212 - SSP-TO, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - TO, Diretora-Geral na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários, no período auditado, a servidores públicos, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Miracema;

J. S. E., ocupante de cargo efetivo: Médico; matrícula funcional n. 584580/5, inscrito no CPF n. 475.222.247-72, RG n. 814218848 - SSP-TO, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - TO, Diretor Técnico na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários, no período auditado, a servidores públicos, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Miracema

SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
ADAPEC	49
AMETO	49
ATS	50
DETRAN	51
IGEPREV	52
NATURATINS	54
RURALTINS	62
JUCETINS	64
DEFENSORIA PÚBLICA	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 122/2019/COGEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000113, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405054, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Pedro Afonso, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

A. R. S., matrícula funcional nº 858253/6, inscrito no CPF n. 768.572.121-04, RG nº 4002881, SSP - GO; Diretor do Hospital de Referência de Pedro Afonso na época dos fatos, atualmente desligado do quadro da Administração Pública Estadual, com endereço na Rua Sebastião Deusdara Leal n. 522, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO. que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Pedro Afonso;

P. S. A. A., ocupante de cargo efetivo: Médico; matrícula funcional n. 717906/2, inscrito no CPF n. 597.211.891-20, RG n. 4554876 - SSP-GO, com lotação na Secretaria da Saúde, Diretor do Hospital de Referência de Pedro Afonso na época dos fatos, que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Pedro Afonso;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 128/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000114, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405075, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital Infantil de Palmas, Dr. Hugo Rocha Silva, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131 e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar de improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, com obrigação de ressarcimento ao erário, em face dos servidores abaixo qualificados:

G. Q. P., ocupante de cargo efetivo: Médico, matrícula funcional n. 330106/2, inscrito no CPF n. 261.897.396-87, RG n. 411106 - SSP-MG, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital Geral de Palmas; Diretor na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital Infantil de Palmas, Dr. Hugo Rocha Silva;

G. L. P. M., matrícula funcional n. 656395/4, inscrito no CPF n. 539.924.660-00, RG n. 1042841468, SSP - RS, atualmente desligado do quadro da Administração Pública Estadual, com endereço na Quadra 403 Sul, Alameda 29, Lote 32, Palmas-TO; Diretor-Geral na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital Infantil de Palmas, Dr. Hugo Rocha Silva;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 148/2019/COGEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000128, em face do servidor O. C. M. N, número funcional 1271172/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com vistas a apurar os fatos narrados no ofício nº 524/2018/GABSEC, de 02 de julho de 2018, oriundo da antiga Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o qual informa possível uso irregular de veículo oficial dentre outras condutas que em tese infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, parágrafo único, 132 e 133 incisos I, III, V, IX e XI bem como caracterizam as infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos IX, XV, XVI e XVIII e artigo 157, incisos IV, XII, XVIII e XXI, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 157/2019/COGEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000127, em face do servidor P. J. S., número funcional 11581905-1, com vistas a apurar os fatos narrados na Sindicância de Natureza Investigativa nº 2018/17010/000898, encaminhada através do Despacho nº 14/2019, em 21 de janeiro de 2019, da Secretaria de Cidadania e Justiça, que em tese infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133 incisos I, III, IX e XI, bem como violação do artigo 157, inciso VI, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento Sindicância de Natureza Investigativa nº 2018/17010/000898, em alusão ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 454/2020/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 454/2020/GASEC, de 16 de abril de 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ADAPEC)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	024.951.921-65	11233664-1	RAYANA MAYARA CORTES SOUZA	08/02/2018	09/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI-TO)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	023.222.581-80	1254464-4	JOAO VICTOR LOPES PIMENTA MIGUEL	28/03/2020	29/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS (RURALTINS)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	002.469.791-51	42010-2	MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA	06/01/2018	07/01/2018
2	492.261.181-91	11575956-1	SAULO INACIO VIEIRA	11/04/2020	12/04/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES (SEJUC)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	028.083.321-06	11573970-1	SIMONE VALERIA DE SOUSA SANTOS	29/03/2020	30/03/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEFAZ)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	030.683.021-37	11563753-1	JOILNE RODRIGUES DA SILVA	16/02/2020	17/02/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	997.625.521-72	11457600-2	LETICIA MENEGON GARCIA	11/01/2018	12/01/2018

PORTARIA Nº 471/2020/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor LUIS SERGIO SIMAO, CPF: 058.695.158-07, número funcional 150141/3, Gestor Público/FC-SECAD-5, lotado na Superintendência de Administração e Finanças, desta Pasta, prevista para o período de 13/04/2020 a 07/05/2020, referente ao período aquisitivo de 24/04/2018 a 23/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1301/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002263
INTERESSADO(A): ROSILENE NOLÉTO BARBOSA HONORATO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 373518/1
CPF: 295.638.011-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 84/86, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.446, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.116, de 21 de maio de 2018, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 21 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "no período de 20.06.2015 a 03/06/2018".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1302/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003467
INTERESSADO(A): VITURINO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 270006/2
CPF: 198.895.341-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1303/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003422
INTERESSADO(A): WIRAJANE SANTOS COSTA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 595576/3
CPF: 485.257.821-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1305/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003606
INTERESSADO(A): ROSIMAR ROCHA DE ASSIS VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 636852/2
CPF: 526.613.261-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1306/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003556
INTERESSADO(A): MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 757163/2
CPF: 623.764.111-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1307/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003308
INTERESSADO(A): MARCIANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 557940/2
CPF: 450.282.221-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1308/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003400
INTERESSADO(A): MARIA CÉLIA ALVES MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 659700/3
CPF: 546.776.021-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1313/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002515
INTERESSADO(A): VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 11597151/1
CPF: 901.014.136-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1315/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003303
INTERESSADO(A): RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 400170/1
CPF: 319.867.733-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.08.2018 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1316/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003433
INTERESSADO(A): ZOLILDES ALVES DE MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 401058/2
CPF: 320.476.571-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.01.2019 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1320/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003595
INTERESSADO(A): JACINÚBIA RÊGO COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 432109/2
CPF: 343.788.983-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1321/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003337
INTERESSADO(A): SANDRA PIRES MILHOMEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 306591/1
CPF: 238.477.351-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1325/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003233
INTERESSADO(A): MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 236965/2
CPF: 168.910.313-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.08.2019 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 66/67.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1326/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003288
INTERESSADO(A): MARIA BENILDE VIEIRA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 460828/3
CPF: 365.572.933-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.10.2019 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1331/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002399
INTERESSADO(A): MILTON BERNARDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal de Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 207527/1
CPF: 132.376.161-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1333/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003383
INTERESSADO(A): SIRLENE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 487500/2
CPF: 387.738.301-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1334/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003277
INTERESSADO(A): TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 556297/1
CPF: 449.273.471-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1493/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003217
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA VILELA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 391065/1
CPF: 309.764.721-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.12.2017 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1494/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003035
INTERESSADO(A): NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI MARIANO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 167980/3
CPF: 084.467.478-80
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.02.2019 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1495/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003909
INTERESSADO(A): JOSILDA PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 485187/2
CPF: 387.060.751-34
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.06.2019 a 08.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1496/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003562
INTERESSADO(A): EVA ARRUDA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 568044/1
CPF: 457.150.681-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.05.2019 a 08.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1497/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003326
INTERESSADO(A): CIDILENE GOMES ARAÚJO MARQUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 411234/2
CPF: 328.678.591-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.10.2018 a 04.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1498/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002338
INTERESSADO(A): CLAUDIO INFRAN SANCHES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 402488/1
CPF: 322.555.781-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1499/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003340
INTERESSADO(A): JACIRA ALVES FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor de Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 243969/3
CPF: 180.105.201-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de outubro de 2014 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.25/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1500/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003268
INTERESSADO(A): JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 334689/2
CPF: 264.818.041-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1502/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003275
INTERESSADO(A): MARIA RIBEIRO MAGALHÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 328707/1
CPF: 260.914.611-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1503/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003353
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 248517/1
CPF: 185.590.772-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1504/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001450
INTERESSADO(A): SÔNIA REGINA GUIMARÃES AGUIAR MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 542742/2
CPF: 434.460.001-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1506/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003619
INTERESSADO(A): JUCIMEIRE ALVES DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 609423/2
CPF: 494.056.161-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1507/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002354
INTERESSADO(A): JOSEANNE CADEMARTORI LINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 1181530/4
CPF: 332.947.120-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1508/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003558
INTERESSADO(A): JOSÉ CARLOS RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 373750/1
CPF: 295.677.691-68
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1509/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003612
 INTERESSADO(A): IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
 NÚMERO FUNCIONAL: 536821/2
 CPF: 430.599.451-87
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.07.2019 a 08.03.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1510/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003111
 INTERESSADO(A): AMELICE AIRES DA SILVA PERES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 391880/1
 CPF: 310.846.131-15
 ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de março de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1783/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001825
 INTERESSADO(A): JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 306610/4
 CPF: 238.540.901-10
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Bosco de Oliveira, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 04.07.2020 a 03.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.761/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000634
 INTERESSADO(A): MOZART MANUEL MACEDO FELIX
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 1195492/1
 CPF: 605.627.901-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos IV, "c", e VII, "b", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mozart Manuel Macedo Felix, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 04.04.2020 a 03.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 358/2020/GABSEC, DE 17/04/2020.**

Dispõe sobre o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º, I, "a" e "b" e §1º, I e II, e art. 6º, II, do Decreto nº 5.146, de 11 de novembro de 2014, e,

Considerando a realização de estratégias da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, visando à promoção de ações destinadas ao desenvolvimento socioeconômico do Estado;

Considerando o propósito de promover e institucionalizar o tema Educação Fiscal no estado do Tocantins;

Considerando a importância de sensibilização do cidadão sobre a função socioeconômica do tributo, do controle social e da relação entre sociedade e Estado para o pleno exercício da cidadania;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar primeira revisão do Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF.

Art. 2º O PEEF está estruturado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DNC e com o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF.

Art. 3º O programa divide-se em eixos e metas, que estabelecem as orientações para a execução das ações de Educação Fiscal no estado do Tocantins pelos próximos de 4 anos.

Art. 4º É revogada a PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 706, de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5194.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

(1ª revisão)
PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEEF
2018-2022

Palmas, TO
2020

Elaboração:

Andreia Gomes Feitosa
Delvane Barbosa Barros
Nelma Maria Matias Pinheiro
Elza de Souza Jorge

Revisão:

Andreia Gomes Feitosa
Delvane Barbosa Barros
Elmiriam Alves de Oliveira Guedes
Elza de Souza Jorge
Nelma Maria Matias Pinheiro
Rodrigo José Lima Almeida

MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretario de Estado da Fazenda e Planejamento

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ROBSON SILVA VILA NOVA LOPES
Secretario Executivo /SEDUC

KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças

AMANDA PEREIRA COSTA
Superintendente de Educação Básica/SEDUC

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA
Diretor da Escola Fazendária

LARISSA RIBEIRO DE SANTANA
Diretora de Desenvolvimento da Educação/SEDUC

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Gerente de Programação, Capacitação e Educação/SEFAZ

SCHIERLEY REGINA C. COLINO DE SOUSA
Gerente de Ensino Médio/SEDUC

GRUPO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

ANDREIA GOMES FEITOSA
Coordenadora - GEFE

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA
Membros do GEFE pela Sefaz - TO

DELVANE BARBOSA BARROS
NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO
Membro do GEFE pela Seduc - TO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATM - Associação Tocantinense dos Municípios
CCE - Conselho Estadual de Educação
CEIPM - ICMS - Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS
CGU - Controladoria Geral da União
DEF - Disseminadores da Educação Fiscal
DRE - Diretoria Regional de Educação
DRF - Delegacia Regional de Fiscalização
Egefaz /TO - Escola de Gestão Fazendária do Tocantins
Esaf - Escola de Administração Fazendária
GEF - Grupo Educação Fiscal (Esaf)
GEFE - Grupo de Educação Fiscal Estadual
GEFF - Grupo Estadual Fiscal Federal
GEFM - Grupo de Educação Fiscal Municipal

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Moodle - Acrônimo de Modular Object-Oriented Distance Learning (software livre de apoio à aprendizagem)
PEEF - Programa Estadual de Educação Fiscal
PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal
PPA - Plano Plurianual
Profisco - Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins
RFB - Receita Federal do Brasil
Seduc - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Sefaz - Secretaria da Fazenda
Undime/TO - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1 CONTEXTUALIZAÇÃO
- 2 VISÃO ESTRATÉGICA DO PEEF
 - 2.1 Missão
 - 2.2 Valores
- 3 OBJETIVOS
 - 3.1 Geral
 - 3.2 Específicos
- 4 PÚBLICO-ALVO
- 5 ESTRUTURA DO PEEF
 - 5.1 Organograma do PEEF
- 6 BASE LEGAL DO PEEF
- 7 COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
 - 7.1 Compete à Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento
 - 7.2 Compete à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 - 7.3 Compete à Controladoria Geral da União e Receita Federal do Brasil
 - 7.4 Compete à Secretaria de Fazenda e Finanças dos Municípios
 - 7.4 Compete à Secretaria de Educação dos Municípios
 - 7.5 Compete ao Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF
- 8 ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA DISSEMINAÇÃO DO PEEF
 - 8.1 Representantes da SEDUC
 - 8.2 Diretoria Regional de Educação - DRE
 - 8.3 Unidade Escolar
 - 8.4 Representantes da SEFAZ
- 9 DESENVOLVIMENTO DO PEEF NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
- 10 RESUMO DOS EIXOS, METAS E AÇÕES DO PROGRAMA
- 11 AVALIAÇÃO DO PEEF
- 12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APRESENTAÇÃO

O Estado do Tocantins, por meio de ato conjunto firmado entre a Secretaria da Fazenda e Planejamento - Sefaz e Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, apresenta o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF, cujo objetivo é despertar na sociedade tocantinense a consciência para o pleno exercício da cidadania, proporcionando-lhe conhecimentos sobre tributos, finanças públicas, controle e responsabilidade social.

A Educação Fiscal é uma política pública voltada para a sociedade tocantinense. Assim sendo, faz-se necessário a criação de estratégias e a disponibilização de recursos humanos e financeiros, especialmente voltados ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE.

Nesse contexto, o governo estadual instituiu o PEEF/TO em conformidade com o Documento Base do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, tendo como principais propósitos o desenvolvimento da cultura fiscal no Estado e o fortalecimento de ações que impactem mais diretamente a sociedade.

O PEEF foi pensado e elaborado visando o cidadão, bem como a necessidade de se ter uma relação mais harmônica entre o estado e a sociedade.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF visa “à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado”.

O PNEF promove a conscientização tributária ao estimular a compreensão do papel social do tributo, aumentando a percepção do cidadão sobre a importância do cumprimento do seu dever de pagar tributos em benefício da sociedade, ao disseminar conhecimentos sobre o funcionamento da máquina pública, seus custos e a necessidade de seu financiamento por parte do cidadão.

Ao tratar a arrecadação tributária como um mecanismo de financiamento da máquina pública, a educação fiscal tem como foco o entendimento do cidadão de que a oferta de bens e serviços públicos depende da efetiva participação do cidadão, tanto no sentido de cumprir com o seu dever de pagar tributos, quanto no sentido de acompanhar a aplicação desses recursos evitando o desperdício ou desvio da sua função original, que é promover o bem de todos.

No âmbito dos Estados a cultura fiscal é desenvolvida por meio do Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF, pelas Secretarias da Fazenda e da Educação em parceria com a Receita Federal do Brasil - RFB e Controladoria-Geral da União - CGU.

O Programa abrange todas as redes de ensino: federal, estadual, municipal e particular em todos os níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos e educação profissional. E ainda, os servidores públicos, principalmente os das Secretarias da Fazenda e Planejamento e da Educação, Juventude e Esportes, bem como a sociedade em geral.

O PEEF pode ser entendido como uma nova prática que tem como objetivo o desenvolvimento de valores e competências necessárias ao exercício de direitos e deveres na relação recíproca entre o cidadão e o Estado, a partir de melhor entendimento da vida em sociedade; da estrutura e do funcionamento da Administração Pública; da função socioeconômica dos tributos; da aplicação dos recursos públicos e das estratégias e meios para o exercício do controle social.

O Programa Estadual de Educação Fiscal do Estado do Tocantins - PEEF tem como pressuposto contribuir para o desenvolvimento da cultura fiscal no Estado e nesta edição tem como desafio: fortalecer as ações existentes e implementar novas ações que impactem na sociedade, em especial, as comunidades escolares e acadêmicas, contribuindo com a formação das gerações presentes e futuras. Este trabalho nasceu sob o viés arrecadatório e se expandiu ao longo dos anos dando corpo a uma Cultura Fiscal que tem como foco a efetivação da cidadania por meio da Educação Fiscal, conforme legislação descrita abaixo:

- 1999 - publicação do DECRETO Nº 875/1999 - Cria o Grupo de trabalho para Implantação do Programa Estadual de Educação Tributária (Revogado);
- 2002 - o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF foi instituído pelo DECRETO Nº 1.623/2002;
- 2014 - publicação do DECRETO/TO Nº 5.146/2014 - Instituiu o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF;
- 2015 - publicação da PORTARIA Nº 890/2015 - Institucionaliza o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF e designa seus membros;
- 2018 - publicação da PORTARIA CONJUNTA TO 387/2018 - Institucionaliza o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF e designa seus membros;
- 2018 - publicação da PORTARIA Nº 706/2018 - Institucionaliza o Programa Estadual de Educação Fiscal 2018 - 2022.

Em 2014, a Sefaz realizou um diagnóstico situacional da Cultura Fiscal no Tocantins. A estratégia era uma meta do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco. O resultado evidenciou uma baixa evidência do tema no Estado. Diante desse cenário, foi elaborado o projeto de implantação do PEEF. Por meio da Portaria Conjunta Sefaz/Seduc nº 706, de 10 de agosto de 2018, o programa foi instituído.

Considerando o contexto econômico, político e social faz-se necessário que o PEEF tenha revisões anuais, de modo a torná-lo adequado a cada contexto e espaço temporal, permitindo a demonstração de resultados efetivos.

Em 2020, o plano de ação do PEEF considera as ações consistentes já implementadas pela Sefaz, Seduc e parceiros, sobretudo os eventos que conscientizam e sensibilizam a sociedade, em especial os eventos voltados para a capacitação em práticas pedagógicas inovadoras que serão desenvolvidas nas unidades escolares dos municípios (públicas e privadas) e estaduais.

São desafios do PEEF:

- Articular um modelo de desenvolvimento, junto aos sujeitos em diferentes territórios, que traga perspectivas de um futuro melhor para a sociedade;
- Instigar a Administração Pública a ser mais ágil e gerencial;
- Sensibilizar a Administração Pública a rever seus conceitos e suas práticas no que se refere a: ética, transparência, eficiência, eficácia, efetividade, dentre outros, como estratégia de melhor se aproximar do cidadão;
- Despertar o cidadão comum ao efetivo exercício da cidadania, sobretudo, assumindo um comportamento de responsabilidade social e sustentável.

São pressupostos do PEEF/TO:

- Do ponto de vista social:
 - ✓ A redução das desigualdades sociais;
 - ✓ Efetivação dos direitos fundamentais e sociais do indivíduo;
 - ✓ Melhoria na distribuição de renda;
 - ✓ Diminuição da exclusão social.
- Do ponto de vista econômico-social:
 - ✓ Elevação da participação das cidades tocantinenses na arrecadação;
 - ✓ Aumento do desenvolvimento econômico e social dos municípios;
 - ✓ Redução da sonegação e da evasão fiscal;
 - ✓ Simplificação da carga tributária.
- Do ponto de vista do funcionamento da estrutura estatal:
 - ✓ Ampliação da transparência do gasto público;
 - ✓ Menos desperdício dos recursos públicos;
 - ✓ Promoção e defesa dos direitos do cidadão.
- Do ponto de vista educacional:
 - ✓ Contribuir na educação integral do cidadão, incorporando aos currículos competências e habilidades específicas da Educação Fiscal que contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento de valores e atitudes, enquanto elementos indutores para o exercício pleno da cidadania;
 - ✓ Desenvolvimento de um sistema efetivo de controle social do gasto público;
 - ✓ Desenvolvimento equilibrado, sustentável e compatível com os princípios de uma sociedade democrática.

Para efetivação de mudanças conceituais e comportamentais na sociedade, é fundamental a internalização da cultura fiscal e cidadã. Assim, alinhado as estratégias do PNEF, o PEEF possui as seguintes diretrizes:

- estimular o exercício da cidadania, com vistas à organização, mobilização e participação social no tocante às finanças públicas;
- enfatizar a comunicação mobilizadora, visando o estabelecimento de vínculos de corresponsabilidade;
- atuar em todo o Estado, com envolvimento dos níveis estadual e municipal de governo;
- agir em caráter permanente com desvinculação de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental, com o fito de eliminar a possibilidade de utilização do programa com objetivos político-partidários;
- conceber e criar material em consonância às diretrizes e bases curriculares estaduais, respeitada a autonomia das instituições de ensino;
- permitir a inserção dos conteúdos da Educação Fiscal na teoria e nas práticas escolares; e,
- priorizar o financiamento das ações do PEEF com recursos orçamentários, sem prejuízo de fontes alternativas.

Nos termos do art. 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a cidadania é um dos fundamentos do Estado brasileiro. A cidadania em seu aspecto ético é a “consciência de direitos e deveres no exercício da democracia” (GADOTTI, 1998) e ainda “se resume a uma palavra, que é a participação. A participação como indivíduo ou como um grupo organizado nas mais variadas áreas de atuação na sociedade, na esfera pública” (BENEVIDES, 2000). Já Hannah Arendt define cidadania como o “direito de ter direitos”.

Em seu artigo 205, a Constituição institui: “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Neste sentido, o artigo 22 da LDB dispõe: “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Mais à frente, no artigo 32, inciso I, institui que “o ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”.

Sendo assim, para que as pessoas construam sua cidadania, especialmente a classe estudantil, a iniciar da educação infantil até o ensino superior é necessário oferecer subsídios teóricos e práticos, por meio, também, da implementação do PEEF, uma vez reconhecido “como um instrumento de disseminação de uma nova cultura cidadã”. (MF, 2008).

Nesta perspectiva, a Seduc, a Sefaz e seus respectivos parceiros almejam ampliar o programa em âmbito estadual visando à integração e interação entre os parceiros e, sobretudo entre as redes de ensino público e particular para o compartilhamento das iniciativas de sucesso e a disponibilização de estudos e conteúdos pedagógicos.

2. VISÃO ESTRATÉGICA DO PEEF

2.1 Missão

Disseminar a cultura fiscal na sociedade tocantinense sobre o olhar da correta utilização dos recursos públicos, da participação social e do efetivo exercício da cidadania na perspectiva de uma educação integral humanizada.

2.2 Valores

- ✓ Cidadania
- ✓ Compromisso
- ✓ Transparência
- ✓ Ética
- ✓ Justiça social

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Despertar na sociedade tocantinense a consciência para o pleno exercício da cidadania, proporcionando-lhe conhecimentos sobre tributos, finanças públicas, controle e responsabilidade social.

3.2 Objetivos Específicos

- Oportunizar a sociedade em geral espaços para reflexão sobre a importância da consciência cidadã para pleno exercício da cidadania;
- Proporcionar aos servidores da Sefaz e Seduc conhecimento sobre as diretrizes para implementação da cultura e da educação fiscal no Tocantins;
- Sensibilizar e incentivar os gestores municipais a implantar o PEEF em sua administração e programa de governo;
- Promover à temática “Educação Fiscal” como tema transversal e ou unidade curricular eletiva no currículo da Educação Básica;
- Estimular as universidades a trabalharem o tema Educação Fiscais como projetos de extensão.

4. PÚBLICO-ALVO

- Professores e estudantes da Educação Básica e Superior, servidores públicos das três esferas, contadores, economistas, empresários e a sociedade em geral.

5. ESTRUTURA DO PEEF

O PROTOCOLO ICMS 44/19, DE 29 DE JULHO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de julho de 2019, pelo Despacho 56/19, dispõe sobre a manutenção e fortalecimento do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF no âmbito dos estados, integrado ao Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

No Estado do Tocantins, o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF segue as diretrizes do PNEF e sua última versão foi publicada na PORTARIA-CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 706, de 10 de agosto de 2018. O PEEF é gerido pelo Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF que tem como missão promover a Educação Fiscal no âmbito do Estado do Tocantins. Atualmente o Grupo conta com 39 membros, sendo 03 (três) servidoras da SEFAZ e 02 (duas) servidoras da SEDUC lotados na Sede - Palmas - capital e no interior há representação de 20 (vinte) técnicos lotados nas Delegacias Regionais de Fiscalização e 14 (catorze) nas Diretorias Regionais de Ensino da SEDUC.

5.1 Organograma do PEEF



6. BASE LEGAL DO PEEF

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Lei nº 9.394/1996, de 20 de novembro de 1996 - Estabelece diretrizes e bases da educação nacional;
- Base Comum Curricular - BNCC/2018;
- Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 - Institui a implementação do PNEF e define responsabilidades do GEF;
- Resolução/CNE/MEC nº 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos e consagra a Educação Fiscal como componente a ser trabalhado no currículo de forma transversal;
- Decreto nº 875, de 2 de dezembro de 1999 - Cria o Grupo de Trabalho para a implementação do Programa no Estado do Tocantins;
- Decreto nº 1.623, de 23 de outubro de 2002 - Institui o PEEF e estabelece que o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação cabem aos Secretários de Estado da Fazenda e da Educação;
- Decreto nº 5.146, de 26 de novembro de 2014 - Institui o GEFE no Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- Documento Curricular do Tocantins (DCT) - Ensino Fundamental;
- Proposta Curricular do Ensino Médio das escolas públicas do Tocantins. 2007 - Versão preliminar;
- Documento Base do PNEF.

Além dos documentos citados, integram a Base Legal outras leis e documentos oficiais que normatizam o Sistema Tributário Nacional, a gestão do orçamento público brasileiro, bem como as que regem o controle social e a transparência pública estadual e nacional.

7. COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

De acordo com a legislação vigente, as competências dos órgãos componentes do GEEF são:

7.1 Compete à Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento (art. 13):

- Sensibilizar e envolver seus servidores na implementação do PNEF;
- Institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEEF;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PEEF;
- Subsidiar tecnicamente, quando solicitado, o GEF, o GEEF e o GEFM na elaboração de material didático;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PEEF;
- Manter um representante permanente junto ao GEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Indicar representante para participar de cada um dos grupos GEEF e ou suas projeções e GEFM para o desenvolvimento de ações conjuntas, independente ou sem prejuízo das atividades próprias do Programa no Estado.

7.2 Compete à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (art. 14):

- Subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEEF, GEEF e GEFM na elaboração de material didático;
- Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PNEF;
- Manter representante permanente junto ao GEF nacional;
- Manter representantes permanentes junto ao GEEF;
- Indicar representante para participar de cada um dos grupos GEEF e ou suas projeções e GEFM, para o desenvolvimento de ações conjuntas, independente ou sem prejuízo das atividades próprias do Programa no Estado;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PNEF.

7.3 Compete à Controladoria-Geral da União e à Receita Federal do Brasil

- Sensibilizar e envolver seus servidores na implementação do PEEF;
- Sugerir e desenvolver ações sobre a temática "Educação Fiscal";
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEEF;
- Produzir e disponibilizar material didático/pedagógico, impresso e ou digitalizado, para atendimento as instituições de educação e outros;
- Disponibilizar cursos que abordem as temáticas de Educação Fiscal para acesso de todos os interessados, como estratégia de fortalecimento das ações do PEEF;

- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;

- Divulgar o PEEF;

- Realizar parcerias de interesse do PEEF;

- Subsidiar tecnicamente o GEEF na elaboração de material didático, quando solicitado;

- Integrar o GEEF para o desenvolvimento de ações conjuntas, independente ou sem prejuízo das atividades próprias do órgão.

7.4 Compete à Secretaria de Fazenda ou Finanças dos Municípios (Art. 15):

- Sensibilizar e envolver seus servidores na implementação do PNEF;
- Institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
- Subsidiar tecnicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEEF e GEEF na elaboração de material didático;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PNEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa.

7.5 Compete à Secretaria de Educação dos Municípios (art. 16):

- Subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEEF e GEEF na elaboração de material didático;
- Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Participar da divulgação do PNEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PNEF.

7.6 Compete ao Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF (art. 18):

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Estado;
- Elaborar e desenvolver os projetos estaduais;
- Buscar fontes de financiamento;
- Buscar apoio de outras organizações recomendáveis à implementação do PNEF;
- Propor medidas que garantam a sustentabilidade do PNEF em seu Estado;
- Fornecer dados relativos ao PNEF, solicitados pela Coordenação Nacional;
- Documentar, organizar e manter a memória do Programa no Estado, no âmbito de sua atuação;
- Implementar as ações decorrentes de decisões do GEF;

- Manter constante monitoramento e avaliação das ações relativas ao PNEF no âmbito estadual;
- Desenvolver projetos de integração estadual no PNEF;
- Estimular a implantação do Programa de Educação Fiscal no âmbito dos municípios, subsidiar tecnicamente e socializar as experiências bem-sucedidas;
- Manter permanente contato com o Conselho Estadual de Educação, estimulando a inserção curricular de Educação Fiscal na rede pública de ensino;
- Sugerir às secretarias da Fazenda e da Educação, Juventude e Esportes fontes alternativas de financiamento para o Programa, subsidiando-as com informações;
- Elaborar e produzir material de divulgação local;
- Prestar informações solicitadas pelas instituições envolvidas na implementação do Programa;
- Constituir e manter atualizada rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no PNEF;
- Criar e manter contato com técnicos responsáveis pelo PEEF nas DRE, via do sistema "Canal Virtual de Comunicação".

8. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA DISSEMINAÇÃO DO PEEF

8.1 Representantes da Seduc:

- Articular a implementação do PEEF na Seduc;
- Incluir a Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da Seduc e nos demais eventos realizados no âmbito da Secretaria;
- Articular com a equipe de currículo da Seduc a inserção da temática "Educação Fiscal" no Documento Curricular da Educação Básica;
- Inserir o PEEF nos materiais pedagógicos produzidos pela Seduc;
- Apoiar a DRE na busca de parcerias com profissionais para a realização de palestras e oficinas com a temática "Educação Fiscal";
- Selecionar e divulgar experiências exitosas sobre a Educação Fiscal nas unidades escolares;
- Assessorar o GEEF na elaboração, em nível estadual, das orientações didáticas/metodológicas e pedagógicas para o desenvolvimento do trabalho com Educação Fiscal nas unidades escolares da Educação Básica;
- Assessorar o GEEF, em nível estadual, na elaboração de material didático pedagógico para o acesso das unidades escolares da Educação Básica;
- Designar servidores nas Diretorias Regionais de Educação, como responsável pelo programa em suas instâncias;
- Assessorar e solicitar informações, para encaminhamento ao GEEF, acerca do trabalho desenvolvido nas Diretorias Regionais de Educação - DREs referentes à implementação do PEEF nas escolas estaduais;
- Compor com os parceiros, a equipe de formadores em Educação Fiscal;
- Divulgar concursos, referentes à temática educação fiscal, às Unidades Escolares, bem como, orientar e apoiar sua participação em concursos;
- Divulgar e incentivar a participação dos seus servidores em cursos relacionados à temática Educação Fiscal;
- Garantir a presença de um representante em eventos do Programa Nacional de Educação Fiscal, para participação em GT relacionados com a educação básica e outros.

8.2 Diretoria Regional de Educação - DRE

- Disponibilizar um servidor (a) para atuar como responsável pelo Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF junto ao Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF;
- Informar, sensibilizar demais servidores da Diretoria Regional de Educação - DRE e Unidades Escolares das respectivas jurisdições, acerca da temática Educação Fiscal";

- Incluir a Educação Fiscal em publicações e canais de comunicação disponíveis na DRE;
- Articular e assessorar as Unidades Escolares para implementação do PEEF conforme documento de "Orientações às Escolas Públicas de Educação Básica do Tocantins";
- Assessorar as Unidades Escolares de Educação Básica, das Redes Municipais e Particulares, na implantação e implementação do PEEF, quando solicitado e de acordo com disponibilidade;
- Participar de formações e outros eventos referentes à Educação Fiscal realizados em EAD ou presencial em seu domicílio. Ou fora de domicílio, quando convocado ou solicitado, nesse caso com despesas custeadas pela Instituição que convida ou convoca;
- Buscar parcerias internas ou externas para potencializar o Trabalho com Educação Fiscal;
- Incluir a Temática "Educação Fiscal" em materiais didático/pedagógicos de produção da DRE e em formações pedagógicas referentes aos Temas Contemporâneos Transversais;
- Divulgar o Prêmio Nacional de Educação Fiscal - FEBRAFITE, junto às escolas e assessorá-las na adequação de seus projetos aos moldes do edital do prêmio;
- Incluir o trabalho com Educação Fiscal nos instrumentos de monitoramento da DRE junto às Unidades Escolares;
- Elaborar planilha informativa, contendo a relação de projetos ou ações de Educação Fiscal, previstas do Projeto Político Pedagógico da Escola e encaminhá-la à coordenação do GEFÉ com cópia para Seduc até o dia 30 de abril do corrente ano;
- Fazer relatório informativo e encaminhá-lo à Seduc, no final do primeiro e do segundo semestre com os resultados e ou produtos dos trabalhos com Educação Fiscal, realizados ou em andamento no âmbito da DRE;
- Manter contato com técnicos do GEEF e da Seduc responsáveis pelo PEEF sempre que necessário.

8.3 Unidade Escolar

- Estudar com a equipe pedagógica as orientações referentes à educação fiscal para as escolas do Estado;
- Divulgar o Programa na unidade escolar;
- Integrar o PEEF ao Projeto Político Pedagógico da escola, bem como aos programas em andamento, e organizar ações que perpassem por todos os níveis e modalidades de ensino;
- Incluir a temática Educação Fiscal nas formações para servidores da unidade escolar;
- Dar visibilidade ao Programa, por meio dos recursos de comunicação disponíveis na Unidade Escolar (Painéis, jornais, rádio escolar, Facebook, blogs, Instagram, eventos e outros);
- Participar de eventos de educação fiscal realizados na modalidade presencial e/ou a distância, quando convocado ou solicitado, nesse caso com despesas custeadas pela Instituição que convida ou convoca;
- Divulgar concursos de Educação Fiscal, junto aos professores e estudantes da unidade escolar;
- Incentivar ações de Educação Fiscal como elemento de formação integral do estudante;
- Buscar parcerias para potencializar as ações com Educação Fiscal;
- Informar a DRE até 15 de abril do corrente ano suas ações ou Projetos de Educação Fiscal;
- Fazer relatório informativo e encaminhá-lo a DRE, até 15 dias antes do final do primeiro e do segundo semestre com os resultados e ou produtos dos trabalhos com Educação Fiscal realizados ou em andamento;

8.4 Representantes da SEFAZ

- Articular a implementação do PEEF na Sefaz;
- Incluir a Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da Sefaz e nos demais eventos realizados no âmbito da Secretaria;

- Apoiar as unidades escolares ou outras instituições de ensino na realização de eventos com a temática "Educação Fiscal";
- Articular e apoiar a implementação do PEEF nos municípios sob sua competência;
- Buscar parcerias com profissionais e entidades para a realização de palestras e oficinas com o tema "Educação Fiscal";
- Designar servidores na Sede Delegacias, Agências Avançadas como responsáveis pelo programa em suas instâncias;
- Compor com os parceiros, a equipe de formadores em Educação Fiscal;
- Divulgar concursos, referentes à temática educação fiscal, às Unidades Escolares, bem como, orientar e apoiar sua participação em concursos;
- Divulgar e incentivar a participação dos seus servidores em cursos relacionados à temática Educação Fiscal;
- Garantir a presença de um representante em eventos do Programa Nacional de Educação Fiscal;
- Solicitar a inclusão da Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da DRF e nos demais eventos realizados;

9. DESENVOLVIMENTO DO PEEF NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

O projeto do PEEF será disponibilizado às unidades escolares, parceiros e outras instituições para conhecimento e apropriação no sítio eletrônico da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ (www.egefaz.to.gov.br), sob o título "Educação Fiscal", com links no portal da Sefaz/TO (www.sefaz.to.gov.br) e da Seduc/TO (www.seduc.to.gov.br).

É necessário que as unidades escolares e outras instituições de ensino conheçam as linhas do programa e contemplem em seu Projeto Político Pedagógico as ações de como será trabalhado o tema "Educação Fiscal".

Ressalta-se a necessidade de as equipes pedagógicas dessas instituições, juntamente com os professores, discutirem o programa da Educação Fiscal no espaço do planejamento e na formação, contextualizando a função socioeconômica dos tributos e a correta aplicação dos recursos públicos no currículo escolar, uma vez que a formação do cidadão participativo não pode estar desvinculada do processo de ensino e aprendizagem.

É indispensável que os parceiros e outras instituições públicas e privadas disseminem a importância social dos tributos aos seus servidores e à população em geral, além de conhecerem as linhas do programa e participarem do curso Disseminadores de Educação Fiscal - DEF, realizado na modalidade de ensino a distância.

A equipe de profissionais do GEEF, os técnicos da Seduc e das DRE, responsáveis pelo PEEF, ministrarão palestras e oficinas sobre a Educação Fiscal nos vários espaços públicos, em especial, nas instituições de ensino. Os tutores do curso DEF e parceiros do PEEF também estão aptos a ministrar palestras e oficinas sobre o tema.

10. RESUMO DOS EIXOS, METAS E AÇÕES DO PROGRAMA

EIXOS	METAS	AÇÕES
EIXO 1 Formação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar material pedagógico digital e impresso 2. Capacitar 1.000 cidadãos na temática Educação Fiscal 3. Formar 80 tutores em Educação Fiscal 4. Apresentar o PEEF e o documento de orientação para 50% às unidades escolares das redes municipal, estadual e privadas de Educação. 5. Capacitar 10% dos servidores da Sefaz e Seduc e nos demais eventos realizados por estas secretarias. 6. Capacitar os membros do GEEF de forma continuada. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar eventos com o tema Educação Fiscal para parceiros em potencial; ✓ Participar da produção e confecção de material pedagógico com as equipes de técnicos dos Ensinos Fundamental e Médio da SEDUC, para a instrumentalização dos professores em sala de aula; ✓ Realizar eventos para apresentação do PEEF e o documento de orientação às unidades escolares, visando à integração das ações do PEEF ao PPP da unidade escolar; ✓ Propor a inclusão da temática "Educação Fiscal" no currículo da Educação Básica. ✓ Orientar professores, alunos e equipes gestoras no desenvolvimento de projetos sobre a educação fiscal na escola, em especial na sala de aula, para apresentação em mostras, seminários fóruns, bem como, sua inscrição em prêmios locais, nacionais de educação fiscal; ✓ Produzir material pedagógico referente à temática "educação fiscal" para professores e alunos da educação básica e do ensino superior, em parceria com universidades públicas e privadas; ✓ Disponibilizar o curso DEF a professores, servidores públicos, universitários e sociedade civil organizada, desenvolvido na modalidade EaD via internet; ✓ Realizar a formação continuada de tutores para atuarem como professor no Curso DEF. ✓ Ofertar aos servidores públicos palestras, seminários, cursos, oficinas ou outras atividades com o tema de educação fiscal. ✓ Fomentar capacitação para os servidores da Sefaz e Seduc. ✓ Formar parceria com instituição de educação credenciada para ofertar curso de pós-graduação aos disseminadores da Educação Fiscal no Tocantins; ✓ Ofertar palestras, seminários, cursos, oficinas ou outras atividades com o tema de educação fiscal aos alunos e estudantes universitários de instituições públicas e privadas e sociedade em geral. ✓ Realizar formação continuada para os representantes do GEEF ✓ Obter a aprovação para participação em de seminários, palestras, cursos e treinamentos de abrangência regional e nacional.

EIXO 2 Advocacy/ Articulação/ Sensibilização/ Comunicação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer 5 (cinco) parcerias com entes públicos e privados para o fomento das ações de Educação Fiscal 2. Articular parceria para realização de curso de especialização em Educação Fiscal e Cidadania 3. Articular a inclusão da temática "Educação Fiscal" no currículo da Educação Básica. 4. Articular a adesão das instituições ao PEEF 5. Incluir a temática Educação Fiscal em 2% no programa de capacitação dos parceiros. 6. Propor aos gestores estaduais a criação da Lei do Programa Estadual de Educação Fiscal para fortalecimento do Programa 7. Divulgar o PEEF em diversos canais de comunicação. 8. Promover a implantação do PEEF em 10% dos municípios Tocantinsenses 9. Sensibilizar professores, agentes do fisco e demais servidores fazendários a publicação de produção científica com a temática Educação Fiscal. 10. Buscar apoio financeiro para a implementação do PEEF. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover campanha de divulgação do Programa para conhecimento dos eixos e metas; ✓ Incentivar os parceiros na realização de ações para a implementação do PEEF. ✓ Propor a minuta do projeto de Lei ou Decreto para a implantação do PEEF. ✓ Manter permanente diálogo com o CIEE. ✓ Realizar reunião de articulação com os parceiros para conseguir patrocínio para premiação dos projetos e/ou ações identificáveis com as melhores práticas sobre educação fiscal; ✓ Desenvolver eventos para sensibilizar os prefeitos, secretários municipais, da importância de implantar o PEEF nos municípios; ✓ Propor um plano de comunicação e marketing para divulgar o PEEF nos órgãos públicos e privados, incluindo escolas e universidades, assembleia legislativa, câmaras de vereadores, associações, sindicatos de servidores, entidades não governamentais e à população em geral para adesão ao Programa. ✓ Propor com os parceiros a inclusão do tema educação fiscal nos treinamentos e/ou cursos de formação/capacitação de servidores e colaboradores. ✓ Buscar apoio financeiro, tecnológico, de pessoal, material, entre outros, de organizações, empresas públicas e privadas. ✓ Conceber e produzir peças publicitárias, boletins informativos sobre o programa, e disponibilizá-los no espaço educação fiscal nos portais da Sefaz/ Seduc/ Egefaz. ✓ Reestruturar o espaço da Educação Fiscal no portal eletrônico da SEFAZ mediante a atualização e ampliação dos conteúdos e disponibilizar serviços interativos adicionais ao público. ✓ Divulgar a importância da produção de pesquisas e produções científicas sobre a temática "Educação Fiscal".
EIXO 3 Gestão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver 06 projetos no âmbito do estado. 2. Acompanhar a execução dos projetos de Educação Fiscal promovidos pelas escolas da rede pública e outras instituições de ensino 3. Avaliar 100% os resultados obtidos pelo PEEF 4. Ter 01(um) canal Virtual de Comunicação" do PEEF 5. Disponibilizar trilha de aprendizagem da Educação Fiscal. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar pesquisas para identificar boas práticas de Educação Fiscal para a elaboração dos projetos; ✓ Elaborar indicadores e Instrumentos para monitoramento e Avaliação do Programa. ✓ Promover concurso para premiação dos melhores projetos em execução nas escolas; ✓ Desenvolver sistema de monitoramento do PEEF. ✓ Realizar avaliações de processos periodicamente e criar novos tipos de intervenção, caso necessário. ✓ Elaborar relatório anual expondo as ações, entregas e resultados imediatos do PEEF. ✓ Realizar pesquisa diagnóstica sobre cultura fiscal no Estado a cada dois anos. ✓ Criar banco de projetos da Educação Fiscal nos sítios eletrônicos da SEFAZ, SEDUC e EGEFAZ. Os projetos seriam frutos dos cursos e disciplinas de educação fiscal. ✓ Criar banco de tutores a partir da oferta do curso Formação de Tutores. ✓ Criar as trilhas de aprendizagem, no ambiente virtual Moodle/Egefaz. ✓ Disponibilizar o canal virtual de comunicação da Educação Fiscal no ambiente Moodle/Egefaz. ✓ Identificar os municípios e escolas que tem trabalhado projetos com a temática de Educação fiscal; ✓ Selecionar os projetos com as melhores práticas sobre educação fiscal. ✓ Identificar os parceiros que não tem a educação Fiscal inclusa como tema nos treinamentos e/ou cursos de formação/capacitação de servidores e colaboradores.

11. AVALIAÇÃO DO PEEF

A avaliação do Programa é realizada de forma qualitativa e quantitativa, com o devido monitoramento das ações, e medição dos resultados obtidos pelo PEEF.

Para avaliar os resultados da implementação do PEEF será necessário estabelecer a relação entre os resultados atuais e mensuração após implementação do programa.

Com o intuito de obter informações sobre o Programa nas unidades escolares, será solicitada à Seduc inserção do PEEF nos relatórios do respectivo supervisor.

Na intenção de buscar informações sobre a percepção do cidadão tocantinense sobre a "cultura fiscal" será realizada avaliação qualitativa para identificação do nível de conhecimento dos cidadãos sobre os tributos e os gastos públicos, bem como captar a concepção quanto às responsabilidades dos órgãos do Estado.

Serão pesquisadas, ainda, informações disponíveis nas avaliações externas referentes à temática, mediante questionário desenvolvido pela equipe do PNEF e instituições parceiras.

Quanto à avaliação quantitativa, poderá ser realizada a partir do acompanhamento do número de instituições (incluindo as unidades escolares) e municípios aderentes ao Programa, bem como o número de pessoas capacitadas no curso DEF e ainda, os volumes de projetos executados nas escolas, alunos e professores participantes do processo.

A coleta desses dados será realizada quadrimestralmente estabelecendo a comparação entre o universo existente, a meta proposta no PEEF e a meta realmente alcançada, com o intuito de propor o realinhamento do planejamento.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>. Acesso em 15 de março de 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Portal do Ministério da Educação, Brasília, 2010. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Fazenda e Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, que institui a implementação do PNEF e define as responsabilidades do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEF. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 31 de dez. 2002.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação. Fiscal. 3. ed. rev. e atual. Brasília: ESAF, 2008. 52 p. ; 27 cm. (Série Educação Fiscal. Caderno 1).

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF. Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF - Documento Base. 2ª Edição. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/search?SearchableText=documento+base>>. Acesso em: 04 de maio de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação- MEC, Brasil - Base Comum Curricular - BNCC

GADOTTI, Moacir. Construindo a escola cidadã, projeto político-pedagógico/Secretaria de Educação a Distância. Brasília: MEC/SEED, 1998

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema Integrado de Bibliotecas. Orientações para elaboração de trabalhos científicos: projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a American Psychological Association (APA) e o Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (VANCOUVER). Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/documentos/orientacoes-abnt-apa-vancouver.pdf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2015.

TOCANTINS. Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências. Tocantins, Palmas, 09 jul. 2015.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. Proposta Curricular do Ensino Médio - Versão Preliminar. Palmas, 2007.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. Referencial Curricular do Ensino Fundamental das escolas públicas do Estado do Tocantins: Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. 2ª Edição: Palmas, 2008.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. Plano Estadual de Educação - PEE/2015/2025.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 1.623, de 23 de outubro de 2002. Institui o Programa Permanente de Educação Fiscal e estabelece que o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação cabem aos Secretários da Fazenda e da Educação. Tocantins, Palmas, 23 out. 2002.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 5.146, de 26 de novembro de 2014. Institui o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEFE no Estado Tocantins, e adota outras providências. Tocantins, Palmas, 26 nov. 2014.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 875, de 02 de dezembro de 1999. Cria o Grupo de Trabalho para implantação do Programa Estadual de Educação Tributária. Tocantins, Palmas, 09 dez. 1999.

PORTARIA SEFAZ Nº 375, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 14 de abril a 13 de maio de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor GILBERTO SOARES MARTINS, CPF nº 872.384.541-49, nº funcional 987200-2, Analista em Tecnologia da Informação, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 006, de 21 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.061, de 22 de janeiro de 2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 378, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 207.239.973-49, nº funcional 274050-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 15 de maio de 2020, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 379, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF nº 093.562.232-20, nº funcional 175757-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 09 de março a 02 de abril de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 380, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, CPF nº 618.863.781-34, nº funcional 750533-2, Diretor de Orçamento, para responder pela Superintendência de Gestão Orçamentária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, CPF: 094.335.621-00, nº funcional 177559-4, no período de 04 a 18 de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 381, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A PORTARIA SEFAZ Nº 291, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.575, de 1º de abril de 2020, que interrompeu a fruição de férias do servidor VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF nº 093.562.232-20, nº funcional 175757-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Palmas, previstas para o período de 09 de março a 02 de abril de 2020, período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 383, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz Nº 314/2009, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2018/6040/502443;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 83 ao Anexo III, da Portaria SEFAZ Nº 314/2009, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

83	26.638.296/0001-64	L&L Empreendimentos Imobiliários e Serviços em Infra Estrutura e Locações de Veículos Eireli - ME
----	--------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito por mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 018, de 01 de abril de 2020.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.468.654-1 SAMARA FERREIRA LIMA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.951-9 TAI COMERCIO VAREJISTA DE PISOS LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 26/03/2020	Município 1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social 29.490.690-8 TECNOPALMAS SOLUÇÕES EM TI EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/03/2020	Município 1718204 PORTO NACIONAL
--	-------------------------------------

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.415.845-6 JOSE MARIA BATISTA SOCORRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/03/2020	Município 1709302 GUARAI
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.441.185-2 GERALDA APARECIDA DOS SANTOS 89822382120 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/03/2020	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.446.415-8 DOURADO & SILVA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/03/2020	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.452.928-4 J CUNHA NETO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.475.498-9 GUSTAVO HENRIQUE PEDOTT ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.495.820-4 GM TUISSE EPI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 30/03/2020	Município 1709302 GUARAI
00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.037.709-9 WALTERLEY MOURA SALES-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.051.782-6 GILTON DOS SANTOS MAGALHAES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.074.806-2 VALDY RIBEIRO MONTEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.074.892-5 LEIZO JOSE DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.074.894-1 MIGUEL DA ROCHA OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.074.901-8 RAIMUNDO GONCALVES DE CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.075.101-2 GERALDO DE PAIVA CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.075.130-6 ERONILDES TEIXEIRA DE QUEROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.075.797-5 JOSE MARIA BOTELHO DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.075.904-8 RONALDO FERNANDES SENA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.077.955-3 VILAR ARAUJO E POVOA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.078.193-0 JOSE CARLOS BENEDETTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.079.431-5 HERONDINA DE MOURA BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.079.643-1 EDIO RIBEIRO MAGALHAES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.079.689-0 EURIPEDES RAULINSON ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.079.720-9 JOSE DE SOUZA VILA REAL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.080.228-8 CRISTINA MARIA DE MELLO ALVARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.345.061-7 ANTONIO RODRIGUES NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.081.210-0 ANTONIO JOSE RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.346.696-3 SILVIA ALVES ARAUJO - ESP. DE JOSE CARLOS RAMALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.081.228-3 PAULO HENRIQUE DA MATA MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.346.695-0 RICARDO DOS SANTOS BEZERRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.081.231-3 ALENIR DOS SANTOS BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.346.987-3 MELCIDES PEREIRA DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.081.294-1 PAULO SILVA MAIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.347.066-9 ELPIDIO RODRIGUES ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.081.333-6 CARLOS MAGNO FERREIRA DE MEDEIROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.347.111-3 MARIA DEZIRÉ SUARTE DE OLIVEIRA (ESP. DE ULISSES R.OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.081.338-7 ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.348.629-5 RELMUT SOARES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.081.341-7 JOAO DE ABREU TEIXEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.348.668-9 GERVASIO MENDES GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.082.023-5 LEONAM XAVIER GOMES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.348.710-3 MARIA FERREIRA DO COUTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.082.027-8 HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.348.775-8 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.082.058-8 JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.348.903-3 MARIA JOSE DE BRITO SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.082.115-0 VILOBALDO GONCALVES VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.350.294-3 ANTENOR JOSE DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.082.201-7 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.350.367-2 JOSÉ DOS REIS MENDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.794-0 UDERMIVAL DO DIVINO BUENO OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.351.385-6 ALDY PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.086.802-5 VALDEMAR FRANCISCO FRANCO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.351.419-4 JOSÉ PEREIRA CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.086.959-9 CYLIO BATISTA PACHECO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.352.439-9 JOSE BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.088.059-9 JOÃO OLÍVIO DA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.351.796-7 ANISIO LAURINDO DE BRITO - ESP. SEBASTIANA LAURINDO DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.342.156-0 ELISIAN ROSA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.352.591-9 ADOLDO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.343.423-9 JOSÉ SIMPLICIO FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.353.504-3 ESP. CLARO J. URCINO / JOSEFA FERREIRA URCINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.343.536-7 IRACILDES OLIVEIRA FRANCO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.354.121-3 ANA GUEDES DE SOUZA - ESPÓLIO DE NICOLAU FERREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.344.371-8 EDISON JOSE DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.354.132-9 RAIMUNDO SABINO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS

Insc. Estadual Razão social 29.354.270-8 VALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.360.458-4 JOSÉ TEMISTOCLES LEITE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.354.295-3 AILTON TORRES QUINTANILHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.361.315-0 RUI XAVIER DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.354.437-9 ANTONIO DA COSTA MADUREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.361.921-2 MANOEL PEREIRA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.354.449-2 MANOEL GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.361.932-1 LUZELIRIO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.354.608-8 DOMICIANO ABADIA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.362.832-7 JULIO DE SENA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.354.867-6 FLORIANO FERREIRA NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.363.179-4 ADINALDO GONÇALVES DA CRUZ - ESP. DE FORTUNATO F. DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.355.012-3 JOAQUIM SANTANA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.363.514-5 DERCILIO JOAQUIM DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.355.354-8 JOÃO MENDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.364.584-1 OTACILIO FRANCISCO DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.355.397-1 ALIPIO JOÃO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.364.935-3 JOAQUIM R. DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.355.476-5 CONSTANTINO SEVERINO BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.365.399-2 AUGUSTINHO ARAÚJO CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.355.579-6 JOSEFA LAURINDO DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.365.598-7 JOSÉ ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.355.951-1 VITACI FERREIRA COUTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.365.781-5 NEUSA GOMES BISPO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.356.165-6 JOSE EMILIO SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.366.492-7 DOMINGOS ALVES VARANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.356.221-0 DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.366.549-4 LUIZ ALBERTO SIQUEIRA SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.356.260-1 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.367.173-7 HEROTIDES ALVES VARANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.357.046-9 MANOEL VICENTE DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.367.586-4 JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.357.132-5 JÚNIA MARCIA C. DE ABREU- ESP. DE FRANCISCO F. CAIXETA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.367.820-0 ESPÓLIO-DE MARIA EUGENIA NETA CARDOSO-LUIZA JOSE CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.357.521-5 JOÃO RODRIGUES GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.367.941-0 VALDENÍSIO JOSE PEQUENO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.357.786-2 ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.368.019-7 LOURENÇO DA COSTA MADUREIRA - ESP. DE JOÃO DA COSTA MADUREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razão social 29.357.992-0 JUDITH GONÇALVES DE SOUSA TORRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.368.020-0 NICANOR BISPO DE DEUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.359.911-4 JUARES JOSE RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.369.041-3 MARIA ZENAIDE ROCHA C. SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social 29.369.086-3 DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.374.562-5 ANTONIO JOEL ROLIM PRETTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.370.036-2 HOMERO DE ALMEIDA BRANCO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.375.035-1 DOMICIO MARQUES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.370.233-0 MANOEL DOS ANJOS DA MATA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.375.068-8 ANTONIO EMILIO SOBRINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.370.286-1 JULIO MACI CONCEIÇÃO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.375.092-0 MANOEL GONÇALVES LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.370.439-2 BRASILINA GONÇALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.375.706-2 DALVO JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.370.543-7 GRACINO FURTADO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.376.821-8 ESP. DE NILSON ANTONIO DE SOUZA - AURORA OLIVEIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.370.770-7 DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.376.992-3 ALICE SOARES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.370.791-0 GIL ALVES TITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.377.374-2 JURAILDES RAIMUNDO DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.370.983-1 ONOFRE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.377.393-9 JOÃO BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.371.374-0 FRANCISCO DA SILVA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.377.400-5 MARIA DAS GRAÇAS F. DE AZEVEDO ARAÚJO. ESP.(JOÃO P. DE ARAÚJO) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.371.540-8 BONFIM ALVES PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.377.716-7 CELSO MENDES DUARTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.371.581-5 MARIA MENDES GONÇALVES (ESPÓLIO ABENIAS MELQUIADES DE SOUZA) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.378.028-5 ALDECIR PEREIRA LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.371.657-9 JOSUÉ ANTONIO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.378.740-9 JUSSARA FÁTIMA FONTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.371.795-8 JOCELINO DA COSTA MADUREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.378.870-7 FELICIANO BATISTA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.372.014-2 SIMÃO PAIS BANDEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.379.094-9 DENIZON CIRINO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.372.146-7 SEBASTIAO GONÇALVES LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.379.176-7 ARLINDO BISPO DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.372.532-2 EUZIEL BISPO QUIRINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.379.238-0 WILSON DOS SANTOS BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.372.637-2 JOAO RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.379.276-3 JOSÉ ADILSON DA CUNHA MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.373.459-3 CLAUDIO DA COSTA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.379.355-7 MILTON ALVES PIRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.373.973-0 WAGNER VIEIRA DE PAIVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.379.455-3 ONOFRE BISPO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.374.188-3 JOSÉ AURINO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.379.673-4 JOSÉ SIMPLICIO FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.380.140-1 JURACI PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.387.293-7 ENEDINA FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.380.266-1 MAMEDIO ALVES MAGALHÃES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.387.594-4 LIBERATO ALMEIDA FELIX Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.380.321-8 JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1718006 PORTOALEGRE DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.387.717-3 DOMINGAS GENTIL DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.380.455-9 VANDERLENE MARTINS DE REZENDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.388.654-4 JOEDISON DE SOUSA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.380.859-7 OTÁVIO SOARES DE MELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.387.928-3 BRAZ DE LIMA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.382.407-0 NATALINO TEIXEIRA DE DEUS ESP.(ANTÔNIO T. DE DEUS) Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.388.459-5 HERMAN GOMES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.382.435-5 FLÁVIO VILMO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.389.267-9 NELCELINA RIBEIRO DE CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.382.639-3 SÉRGIO CARNEIRO FAVORETTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.389.322-5 MARIA DORACY FERREIRA XAVIER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.382.862-8 FRANCISCO TORRES DE CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.389.898-7 ALEXANDRE BENINI SCLAUSER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.383.082-7 ANGELINA FERNANDES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.390.170-8 JOEL BISPO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.383.447-4 SILVIO FERREIRA MELGAÇO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.392.316-7 JOAQUIM FRANCISCO MACHADO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.384.486-0 WALDIR LEÃO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.392.865-7 BETINHO FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.384.796-7 ADELTON DA COSTA TORRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.393.328-6 ESP. DE MANOEL P. MAIA - CLEUSA MARIA B. LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.385.056-9 JOSÉ SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.393.609-9 VARILANDES GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.385.174-3 ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.393.612-9 JOÃO ROBERTO MARTINS DE ANDRADE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.385.291-0 LÍDIA FURTADO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.394.258-7 LOURENÇO PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.385.405-0 ALOILSON TAVARES CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.394.318-4 BALBINO SOARES DA SILVA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.385.484-0 AVANI FRANCISCO DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.394.343-5 ALDEMAR RIBEIRO DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.385.976-0 VALDEMIRO SOUZA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.394.396-6 ADÃO FERRO PINHEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.386.372-5 IATIANE OLIVEIRA ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE	Insc. Estadual Razão social 29.394.854-2 ADIRON FRANCISCO AIRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.387.173-6 MARIA PEREIRA GUEDES COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.394.905-0 ROBERTO PAHIM PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.395.848-3 JOSÉLIA TAVARES VIEIRA / ESP. MANOEL J. VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.409.375-3 SÉRGIO LEMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.396.184-0 JOSÉ ALVES RAMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.409.799-6 MANOEL PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.396.412-2 GILMAR ALVES DE FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.409.858-5 SIZENANDO TEIXEIRA CHAVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.398.432-8 MANOEL URSINO FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.410.016-4 ALÍRIO RODRIGUES NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.398.765-3 LAURINDA DA SILVA DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.410.127-6 SATIRO DO NASCIMENTO CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.399.588-5 MARIA DAS DORES ALVES LIMA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.410.425-9 DOMINGOS ROBEIRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.399.812-4 DANIEL DOS SANTOS SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.410.811-4 ILDENOR URCINO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.401.069-6 JOSÉ AURÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.411.312-5 JOSÉ GILNEY LISBOA JORGE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.401.175-7 CARLOS ALBERTO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.411.980-9 ONELICE ALVES DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.401.290-7 MARIA TEREZA RAIMUNDO GONÇALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.412.727-5 LEONI QUIRINO DA FONSECA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.402.521-9 ISIDORA ALVES DA PAIXÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.412.890-5 ADÃO SERAFIM DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.403.188-0 JOSÉ ESTEVAN TAVARES DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.414.587-7 JOÃO JOSÉ DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.403.569-9 ADÃO ANICETO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.414.672-5 JOEL RODRIGUES DE CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.406.145-2 VALDUVIO NERI ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.414.866-3 ANTONIO BATISTA FERNANDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.059-1 ANTERO DE SOUZA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.415.289-0 REGINA LAURINDO DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.407.063-0 GILVAN ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.415.299-7 OSMAR MOREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.123-7 JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.416.393-0 AROLDO QUIRINO DA FONSECA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.407.341-8 FÉLIX PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.416.467-7 PEDRO HENRIQUE DE PAULA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.407.697-2 FLORITA CARVALHO DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.416.743-9 ILDEMAR GONÇALVES CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.407.755-3 CONSTANTINO MOREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE	Insc. Estadual Razão social 29.417.012-0 INÁCIO MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.407.802-5 PEDRO ANTONIO DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.417.862-7 ROBERTO TAIAR ARBEX Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS

Insc. Estadual Razão social 29.418.090-7 ARNALDO RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.425.808-6 JOÃO MESSIAS COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.418.508-9 JOSÉ JANUÁRIO MENDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.425.916-3 LUCIANO VALADARES ROSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.418.558-5 MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.426.196-6 DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.418.604-2 WILMAR CHAGAS LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.426.781-5 ARÃO DA CONCEIÇÃO NEVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.419.108-9 LUND ANTONIO BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.426.823-5 EVA DOS SANTOS XAVIER CAMINHAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.419.165-8 AVELINO EVANGELISTA GORGONHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.426.987-8 DALVA DE CASTRO PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.419.251-4 JUAREZ GONÇALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.427.207-0 MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.419.359-6 KURT GUNTER WOIDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1718006 PORTOALEGRE DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.427.347-6 QUEENIDI TADEU BONATTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.419.818-0 WATERCIDES CARNEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.427.483-9 APARECIDA DE FÁTIMA ANTONIOLLI CASTELLACE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.420.452-0 ELIDA PINHEIRO GÂNDARA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.427.663-7 ALCY FERREIRA DE SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.420.756-2 ADÃO PAIVA CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.428.615-2 RODRIGO STARLING DA FONSECA VIANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.421.241-8 HELENICE CARDOSO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.428.911-9 HELECIO DA SILVA COELHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.422.482-3 SEBASTIANA CARLOS RAMALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.429.336-1 FRANCISCO MOTA ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.423.933-2 ALMERY LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.429.606-9 JOSÉ ENOCK CASTROVIEJO VILELA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.424.006-3 THIAGO CARDOSO SEVERO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.430.604-8 GAUDENCIO MIRANDA DE SÁ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.424.069-1 JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.430.676-5 JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.424.278-3 EDIMILSON FERNANDES FEITOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.430.760-5 MARIA ALVES VARANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.424.351-8 JOSÉ FERREIRA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.431.537-3 GENEIS QUIRINO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.424.935-4 CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.432.067-9 BEATRIZ CARNEIRO MARTINS ARRUDA REZENDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.425.164-2 HÉLIO ALVES DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.432.145-4 EDMILSON GONÇALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.425.775-6 FRANCISCO CARLOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.432.199-3 CARLITO BARBOSA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social 29.432.213-2 VICENTE DE FARIAS JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.440.249-7 DIMAS PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.432.645-6 VICENTE ANDRADE PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.441.050-3 EDSON CURCINO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.433.416-5 JOSELINA PÓVOA FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.441.353-7 JOVENY FERREIRA ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razão social 29.433.605-2 MESSIAS FERREIRA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.441.589-0 NILTON RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.433.688-5 ALDEIR PEREIRA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.442.265-0 EPAMINONDAS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.434.140-4 VITALINA DA PAIXAO BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.442.560-8 LEUCILENE BISPO ARAÚJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.434.915-4 ABEL SUARES DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.442.605-1 MARIA SANTANA RIBEIRO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.435.041-1 ANTÔNIO MARTINS FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.444.131-0 MARCELO TAIAR ARBEX Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.435.962-1 DURVALINO FERREIRA DE MENEZES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.444.492-0 AUGUSTO JOSÉ DE SÁ NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.436.413-7 GILBERTO BROWNE DE PAULA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.445.344-0 MARIA LÚCIA DOS SANTOS ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.437.144-3 ADENILZIO LEITE DE SÃO JOSÉ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.445.619-8 G.B. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.437.323-3 MARIO REINALDO CANTIERI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.445.644-9 EDNA LINS POVOA ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.437.324-1 OLIVEIRA ALVES VARANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.445.683-0 SALU CORREIA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.437.338-1 CAYRON MARILIO RIBEIRO XAVIER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.445.958-0 BENNO KASDORF Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.437.450-7 ILMAR OLIVEIRA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.446.020-9 ANDERSON DA SILVA COIMBRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.437.739-5 DOMINGOS VIEIRA DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.446.060-8 ILOMI MARTINI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.437.804-9 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.446.106-0 FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.437.891-0 DOMINGOS LOPES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.446.581-2 JOSÉ DIAS DA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.438.512-6 ALENCAR FARIA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.447.516-8 JÚNIOR GUILHERME PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.440.022-2 VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.448.598-8 DENISE ALINE DOS SANTOS SARTORI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.440.100-8 JOANITA FERREIRA CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.449.296-8 REINAN TORRES QUINTANILHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS

Insc. Estadual Razão social 29.449.466-9 JOSÉ LOPES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.458.096-4 ELEONOURA DAS NEVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.449.491-0 JOSÉ MIRIM GOMES SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.458.756-2 MARIANO AUGUSTO VASQUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.449.534-7 JOSE VICENTE VIEIRA DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.459.029-3 JOAQUIM BEZERRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.449.656-4 LEONIDAS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.459.166-4 ESIIONE FRANCISCO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.452.649-8 MARCO AURÉLIO MELO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.459.167-2 EMILVONE FRANCISCO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.452.717-6 MARIA EVANGELISTA RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.459.377-2 ADRIANE CUNHA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.452.889-0 LAURENÇO MENDES DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.459.488-4 MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.453.271-4 ILDSON ALMEIDA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.459.653-4 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.453.435-0 LUCIO MARCIO MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.459.859-6 DEOLINDO SANTANA QUIRINO TAVARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.454.312-0 PAULO FERREIRA MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE	Insc. Estadual Razão social 29.460.281-0 EDIMAR DE SOUZA REGINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.455.104-2 MAISA FERREIRA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.461.087-1 LEANDRO CARLOS PAIVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.455.224-3 LOURENÇO DA COSTA TORRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.461.559-8 ANTONIO JOSE DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.455.355-0 SERGIO MIRANDA SANTANA ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.462.382-5 JOÃO MEIRELES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.455.460-2 CLARICE DA COSTA FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.462.930-2 WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.455.706-7 JOSÉ ALBERTO DE PAIVA DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.463.042-2 SILVESTRE RIBEIRO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.455.903-5 ADENIZIA FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.463.078-3 MARLENE RIBEIRO PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.456.199-4 JOSE TEIXEIRA CHAVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.463.701-0 MARLON DA SILVA SALES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.456.521-3 MARIA CELESTE APARECIDA DE SOUSA CAPPS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.463.918-7 CARLOCI REIS DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.456.704-6 JADSON FREIRE DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.464.012-6 NEURACI DA COSTA TORRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.457.097-7 CARLITO BUENO DE AZEREDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.464.590-0 ELDYR BEZERRA TOCANTINS LINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.457.569-3 EDIMAR MENDES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.464.667-1 ERIENE DE ALMEIDA MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.466.684-2 NILTON ALMEIDA TAVARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.474.855-5 LUCIMAR ALVES TEIXEIRA RUFINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.467.681-3 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.475.048-7 JOSÉ BENICIO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.467.766-6 ROSA ALVES MAGALHÃES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE	Insc. Estadual Razão social 29.475.219-6 WALTER WATANABE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.467.905-7 ANTONIO DE SOUZA LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.476.123-3 SAVHIO CARDOSO PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.467.972-3 RANIA DAS DORES ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.477.101-8 ELAINE GRACIELLY SETTE CINTRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.468.887-0 ANTONIVALDO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.302-9 RAFAELA DOS SANTOS GUIMARAES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.468.890-0 VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.451-9 SANDRO MORETH BORGES SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.468.899-4 ESTELIA DA CUNHA PORTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.477.525-0 TONICO FERREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.469.208-8 JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.477.807-1 DEYVID HOLNIK Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.470.936-3 GLORACI CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.478.144-7 GUSTAVO GUIMARÃES DE CASTRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.471.290-9 JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.478.413-8 MIRACI TEIXEIRA DA CRUZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.471.309-3 SANTINO BARBOSA SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.478.466-7 JOACI RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.471.547-9 PERPÉTUA ALVES LISBOA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.478.831-0 JUELINO PEREIRA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.471.742-0 MATIAS CALDEIRA MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.478.860-3 DANIEL DOS ANJOS MARTINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.471.866-4 MARINHO FELICIANO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.478.867-0 GENECI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.471.946-6 SIDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.479.358-5 JULIA DOMIENCA ARAUJO VERAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.472.081-2 WILLTON FERNANDES VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.479.439-5 MÁRIO MACHADO LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.472.775-2 RUDDIGGER ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.479.494-8 OSMAR NUNES FRAZÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.473.175-0 JOSENI RIBEIRO URCINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.479.635-5 JOÃO CURCINO DE DEUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.473.191-1 PAULO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.480.165-3 MARIA SOCORRO PÓVOA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.474.128-3 WASHINGTON LUIS ANTUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.480.170-7 SAULO CARDOSO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social 29.480.527-3 WAGNER DA SILVA DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.485.318-9 VENITE SOARES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.480.625-3 ALDIRON JOSE URCINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.485.614-5 ÁGUA DOCE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.480.796-9 WALDINO MAGALHÃES MARMORE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.485.634-0 JADSON DA COSTA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.481.128-1 NICANOR DA COSTA TORRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.485.948-9 EDIMAR DO CARMO RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.481.518-0 REGINALDO FERREIRA ROCHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.486.145-9 JOÃO IRIS FERNANDES DE BORBA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.481.663-1 E M SANCHES JUNIOR - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.486.258-3 NAELESON NUNES DE SANTANA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.481.824-3 CRISTIANO FERREIRA ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.486.375-3 ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.482.177-5 ADROALDO DA CUNHA LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.486.667-1 ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.482.257-7 TERTULIANO ALVES DA PENHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.486.743-0 RAMIRO SOARES DE MELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.483.785-0 ARGO MINERADORA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.487.084-9 JOSÉ ANÍSIO SOARES CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.483.804-0 ROZIVALDO ALVES NOLETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.487.182-9 VALMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.484.114-8 ANTÔNIO CALDAS DO VALE PARANÁ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.487.321-0 CELSO PEREIRA CALDEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.484.120-2 JOANA GOMES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.487.419-4 RAIMUNDO SABINO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.484.121-0 JOANA GOMES FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.487.735-5 NELSON PALHARES RIBEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.484.145-8 RAIMUNDA SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.487.778-9 DOMINGOS FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.484.403-1 RAMOS GONÇALVES LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.487.887-4 DAMIÃO LEITE FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.484.637-9 DOMINGAS DE FÁTIMA GOMES BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.488.351-7 GILBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.484.763-4 ODILON ALVES EVANGELISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.488.972-8 JONI MENIN DARIVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.484.857-6 BENOBERIO PINTO DE BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.097-1 DURVAL PEREIRA SOARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.085-6 ERASMO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.489.690-2 WILSON DOS SANTOS MENEZES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.485.167-4 MARCUS VINICIUS MIGUEL Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.489.797-6 ANTONIO GIMENEZ FONSECA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social 29.490.027-6 RICARDO NAUJORKS ZIMMER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.098-6 IZAILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.089-6 ANERITO FRANCISCO DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.492.198-2 GILTANIA FERNANDES DE LIMA PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.490.135-3 ANA KALVNE VERISSIMO GOMES MÁRMORI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.492.249-0 MARIA NERY BARBOSA MACEDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.490.408-5 FRED AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.337-3 FABIO DA CRUZ BARRETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.445-0 LEANDRO DA SILVA REGINALDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.338-3 MAURO RIBEIRO DE QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.490.485-9 JOSE HELIO FELIPE PEIXOTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.345-4 GILMAR BATISTA FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.490.589-8 GERCINO MARTINS SARZEDAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.368-3 LEANDRO MICHEL ALVES ABREU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.490.692-4 JOÃO FRANCISCO PIMENTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.437-0 EDITH TAVARES DOS ANJOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.491.034-4 WILSON MARIN TOLEDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.516-3 RAFAEL MAIA DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.491.110-3 JOSE BARBOSA DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.562-1 RENIVAL BERNARDO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.491.174-0 JANDER BANDEIRA DE ALMEIDA E SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.492.630-5 ADÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.491.247-9 JOAQUIM PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.492.647-0 AZENCLEVER DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.491.313-0 RICARDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.675-5 LIDIVON PEREIRA CARDOSO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.491.477-3 JOÃO PAULO ANDRADE ARANTES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.924-0 LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.491.589-3 GABRIEL TORRES MADUREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715150 NOVO ALEGRE	Insc. Estadual Razão social 29.492.987-8 DORIVAN PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.491.627-0 DORACI BATISTA BARBOSA 9ESPOLIO DE ANTONIO MARTINS BARBOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.017-5 GEOMARCIO SOUZA CAVALCANTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.491.848-5 ADENILDE BATISTA FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.493.202-0 MICAEL DAMACENO COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.491.954-6 ADEMAR BERNARDO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.493.340-9 CÍCERO PEREIRA TERTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.492.006-4 ALDENI CARDOSO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.493.379-4 DIEGO DOURADO SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.492.025-0 MARIO JOSE DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.493.472-3 MARCELO DE CARVALHO FREITAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.492.032-3 ADILSON BARBOSA CAETANO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.493.563-0 JAIRO CIRQUEIRA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.493.749-8 AMERICO FRANCISCO RODRIGUES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.494.973-9 JANAINA MARIA PEREIRA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.493.928-8 DENER RAFAEL WEISSHEIMER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.495.032-0 TEREZINHA BENTO DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.493.987-3 IRENE FRANCISCA DE SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.495.245-4 ANTÔNIO DOS SANTOS NETO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.015-4 OSMAR NUNES FRAZÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.495.285-3 MARCOLINO GONÇALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.494.028-6 PAULO TORRES DE FRANÇA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.495.370-1 FRANCISCO TERASAWA JÚNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.494.030-8 GERALDO FRANCISCO CANDIDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.495.376-0 SEBASTIAO MARTINS ARRUDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1718006 PORTOALEGRE DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.051-0 MARCELO ALVES NOVAIS CHACON Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.495.412-0 JOACIR COSTA GUEDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.171-1 RAUL DUARTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.495.438-4 NATACILIO SOARES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.173-8 RAMON DUARTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.495.617-4 GERALTON FAUSTINO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.234-3 PEDRO MELILLO FERREIRA PINTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.495.689-1 JOSE NAMIR MARTINS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.494.333-1 MARIA APARECIDA SICATI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.495.828-2 STELLA DE OLIVEIRA POLLES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.383-8 NAIR RIBEIRO DA PAIXÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.495.846-9 JOSSIMAR DA COSTA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.494.389-7 CLAUDIOMIR ABATTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.495.869-0 JULIANO MAGALHAES BARDINI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.526-1 BENOBERIO PINTO DE BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.495.873-8 GLAUCIA OTONI DE OLIVEIRA ALMEIDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.494.630-6 LUIZ TADEU VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.495.900-9 NILTON SOUZA LEÃO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.771-0 TERCILIANA DA SILVA QUEIROZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.495.922-0 JUVENAL PEREIRA DOS REIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.802-3 ANA MARIA NOLASCO DA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Insc. Estadual Razão social 29.495.944-5 NILSON REIS DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.840-6 KELLY RIBEIRO MUNDIM Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.496.009-0 DOMINGAS ALVES BRASILEIRO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.494.864-3 VENECESLAU RODRIGUES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715259 NOVO JARDIM	Insc. Estadual Razão social 29.496.032-5 EDILTON LOURENÇO DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.494.932-1 SPERIDIÃO TEIXEIRA ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.496.109-7 EDIVALDO BISPO CALDEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.494.949-6 SIRO RIBEIRO DE MENESES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1718006 PORTOALEGRE DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.496.124-0 JOSINO ANATANAEL SOUSA VALENTE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.496.189-5 RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.497.503-9 SANDRO RODRIGUES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.496.268-9 JOSÉ VERÍSSIMO DE SANTANA SOUZA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.497.508-4 PAULO ARRANTES FERRAZ Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.333-2 JAILSON GUALBERTO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.497.645-0 RICARDO NAUJORKS ZIMMER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.496.366-9 ELIETE RIBEIRO CHAGAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.497.674-4 VILMAR DA COSTA TORRES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA
Insc. Estadual Razão social 29.496.399-5 VALMIRO BATISTA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS	Insc. Estadual Razão social 29.497.724-4 DEVANI DE SOUZA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715259 NOVO JARDIM
Insc. Estadual Razão social 29.496.445-2 ELIENE MARIA SARAIVA BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.497.760-0 DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.496.453-3 BRENO NOVAES FALLEIRO SERAFIM FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.497.831-3 ADAUTO MANAIA MOREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.496.461-4 WALLACE SERAFIM FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.497.893-3 AMÉLIA FRANÇA TEIXEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.499-1 JOSÉ MAURO SOUZA BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.497.907-7 GLAUCIA BATISTA DOS SANTOS MAGALHÃES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.496.503-3 ROSEMAR BATISTA CARVALHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.497.937-3 LUIZ MARTINS DE PAIVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.496.531-9 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA REZENDE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.498.014-8 ORLANDINA FERREIRA ROSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS
Insc. Estadual Razão social 29.496.642-0 MARQUES VALDER COSTA MIRANDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.090-3 JOSEFA MOREIRA DE AGUIAR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.496.652-0 JOSEMI ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.498.098-9 WELLINGTON SERAFIM FERREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.665-2 GILCILEIA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.498.259-0 DALVANE GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.496.697-0 RONECARLOS PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.498.620-0 JOSE FRANCISCO DE LIMA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.497.079-7 JASEMÁRIA TAVARES DA SILVA MARINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.498.622-7 DEUSELINA SILVA ROSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.497.152-1 DARLAN PAES FEITOSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.498.642-1 DANIEL SILVA MENDES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.497.171-8 ZACARIAS CARDOSO DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.679-0 MILTON PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.175-0 LUCAS ANTONIO PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.498.712-6 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.497.249-8 ERIC BARRETO ANDREOTI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Insc. Estadual Razão social 29.498.836-0 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAUJO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razão social 29.497.370-2 HELLEN LENUSA ALVES NUNES VIEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.869-6 VILOMAR CURSINO DOS SANTOS TAVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS

Insc. Estadual Razão social 29.498.908-0 JANIVALDO RIBEIRO NUNES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.499.800-4 CLAUDINEY PEREIRA ALVES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.498.919-6 ANA MARIA PEREIRA DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.965-5 JOÃO LIMA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA
Insc. Estadual Razão social 29.498.930-7 JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.499.970-1 FREDERICO PEREIRA CAMELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA
Insc. Estadual Razão social 29.499.013-5 GENY DOS SANTOS FARIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.500.143-7 LAZARO ANDRADE DA MOTA JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702406 ARRAIAS
Insc. Estadual Razão social 29.499.057-7 MARIA PEREIRA DA COSTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.500.175-5 ADRIANA ROCHA TAVARES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.499.082-8 JOÃO ALVES CORGOZINHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.499.165-4 MARIA DA PAZ JANUÁRIO DE MOURA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	Insc. Estadual Razão social 29.401.685-6 ERLEY DE OLIVEIRA SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 31/03/2020	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.499.184-0 LOURENÇO FREIRE DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 022, DE 27 DE ABRIL DE 2020.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.253-7 DIRAMY DE SANTANA GANDARA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.275-8 MARCELO PRADA DIAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1715259 NOVO JARDIM	O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,	
Insc. Estadual Razão social 29.499.309-6 ADRIANO DE SOUZA BASTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	RESOLVE:	
Insc. Estadual Razão social 29.499.328-2 MARIA DE OLIVEIRA DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.372-0 MARIA SOARES DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1712157 LAVANDEIRA	Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".	
Insc. Estadual Razão social 29.499.381-9 ALDO COSTA BATISTA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.410-6 ROBERTO LUIS RAMOS FONTES LOPES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1720903 TAGUATINGA	Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.421-1 JOÃO MARCOS ALVES RAMOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1717800 PONTE ALTA DO BOM JESUS	Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição estadual esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.429-7 JILVAN JORGE DE ABREU Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.454-8 JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705557 COMBINADO	HELDER FRANCISCO DOS SANTOS Superintendente	
Insc. Estadual Razão social 29.499.502-1 ANTONIO FARIAS BANDEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS	ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 022, de 27 de abril de 2020.	
Insc. Estadual Razão social 29.499.571-4 ROBERTO DOURADO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1707009 DIANOPOLIS	00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.499.583-8 RODRIGO SANTIAGO DE LIMA PÓVOA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.492.291-1 GABRIEL OLIVEIRA MORAIS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.499.678-8 ALEXSANDRO IVO DE JESUS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 25/03/2020	Município 1716208 PARANA	Insc. Estadual Razão social 29.494.622-5 EXATA CARGO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2020	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.494.692-6 MAFRA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BALANÇAS EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/04/2020	Município 1721000 PALMAS
		00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
		Insc. Estadual Razão social 29.447.303-3 MERCADO ANTERO LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1712702 MATEIOSES

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.389.471-0 LIRA & SCAPINI LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.404.039-0 A. F. GOMES DA SILVA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.403.524-9 CASA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS SÃO GERALDO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.407.213-6 N FIGUEIREDO JUNIOR
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.465.042-3 TOCANTINS AGROPECUARIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 29/12/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA

Insc. Estadual Razão social
29.407.856-8 ANTONIO PEREIRA RODRIGUES
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.475.375-3 CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.408.421-5 J. C. FERREIRA DOS ANJOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.789-9 L. F. DOS SANTOS-ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.497.417-2 GUSTAVO DE JESUS OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 29/12/06
Data do Evento Cadastral: 22/04/2020

Município
1707009 DIANOPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.411.418-1 M. H. DE ANDRADE & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.772-5 V. C. S. ROCHA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.007.398-7 M M OLIVEIRA A VAREJISTA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.413.336-4 VIEIRA & FIGUEIREDO LTDA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.055.439-8 EZEQUIEL DE ALMEIDA LEAL
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.415.795-6 J. H. DA SILVA - VAREJISTA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.058.104-4 AGUIAR VEICULOS LTDA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.417.811-2 L. SILVA SANTOS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.060.010-3 SOLANGE PIRES BARBOSA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.420.576-4 CANDIDA & CANDIDA DROGARIA LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.068.788-8 DIRCE MARIA SAMPAIO DA SILVA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.421.042-3 MIRIAN P DA SILVA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.365.286-4 EGUIMAR DE SOUSA REZENDE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.423.170-6 W. F. DOS SANTOS - COMÉRCIO - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.374.472-6 LUZIA PEREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.423.761-5 A A DA SILVA & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.387.878-1 R. M. TELES INFORMÁTICA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.424.701-7 MARQUES E RODRIGUES LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.392.559-3 E. XAVIER DOURADO
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.424.829-3 O. C. DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.113-1 ISABELA XAVIER ALEXANDRE SOUSA & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.425.362-9 W. LUIZ DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.400.823-3 M A LEITE
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.430.327-8 AUTO MINAS VEICULOS LTDA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.403.412-9 MULTIMOTORES COMÉRCIO DE MOTORES LTDA - EPP
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.431.876-3 CLENIO EUSTAQUIO DA SILVA - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.403.793-4 COLINAS INFORMATICA COM. DE EQUIPAMENT. DE INFORMAT. LTDA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.439.427-3 J M P GONÇALVES - ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social 29.441.056-2 L. A. SEABRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.471.135-0 J. M. DA SILVA & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.441.270-0 J. B. LACERDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.471.925-3 E LOPES DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.442.271-4 GASPAR P. DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.471.960-1 BENICIO & RIBEIRO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.442.845-0 J. GOMES LEITE - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.472.617-9 AGNALDO CABRAL DE MELLO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.443.862-9 WILSON FERNANDES MAIA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.476.099-7 M. M. LOPES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.443.896-3 ANA C F DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.479.533-2 N. A. DE MORAES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.443.968-4 FERNANDO DE SOUSA CUNHA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.481.219-9 V J G DOS SANTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.445.879-4 A B DE OLIVEIRA - CONFECOES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.482.030-2 CLEZIO ARAUJO ALCANTARA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.449.007-8 F BARBOSA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.398-6 GRACIELE CARNEIRO AGOSTINHO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.449.866-4 M L MATOS ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.525-3 LG TEBAR - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.014-6 HELENICE CELINA RAMOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.483.591-1 B. M. NUNES DE OLIVEIRA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.450.181-9 CELSO BORGES CARNEIRO JUNIOR - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.487.499-2 H. V. DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.460.861-3 R FERREIRA DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.487.592-1 E P GUEDES COMERCIO DE TINTAS EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.461.000-6 DAGMA FERREIRA LEAL DA CUNHA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.488.000-3 SELMAR D DE BRITO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.014-2 D. A. DA SILVA MIRANDA EIRELI ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.490.443-3 FOCO AGRONOGOCIOS S/A Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.281-1 BALDOINO RIBEIRO SOARES NETO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.490.904-4 RENOVAGRO AGRICULTURA RENOVÁVEL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.249-9 B K M GALVÃO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.492.356-0 W S M DA SILVA TRANSPORTES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.275-8 ESPAÇO D & J COMERCIO DE FORRO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.493.002-7 V J ANTUNES TRANSPORTES DE CARGAS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.466.774-1 L. A. NUNES DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/04/2020	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS		

Insc. Estadual Razão social
29.495.816-9 WALLISON FERNANDO DE SOUSA BEZERRA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II '213' RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.495.874-6 LIKOS CONFECÇÕES LTDA ME
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II '213' RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.498.189-6 MARIA DO SOCORRO D. FARIAS
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II '213' RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.498.328-7 F O MOREIRA DE SOUSA
Fundamentação legal
ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II '213' RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 23/04/2020

Município
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 106, DE 04 DE MARÇO 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º, do artigo 332, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2016/6010/500861	77734
002	2018/6040/502718	67688/67634
003	2020/6820/500030	73472

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS e CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA e PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização do edifício-sede da Secretaria de Administração e suas Unidades Administrativas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/05/2020, das 8:00h às 14:00h.

Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 54/2020/GABSEC/SICS, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2020	2020/19010/000001	Rozangeles Alves Carvalho Matrícula (557964 -10)	Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva Matrícula (11596740-3)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos: cópia de chave, confecção de chave, abertura de porta simples, instalação de fechadura, troca de segredo, conserto de fechadura e abertura de porta de veículo desta Secretaria.
05/2020	2020/19010/000003	Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva Matrícula 11596740-3	Rozangeles Alves Carvalho Matrícula (557964-10)	Contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização nesta Secretaria.
06/2020	2020/19010/000002	Shirley dos Reis Paixão de Sousa Matrícula 11657790-1	Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes Matrícula 11462680-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recarga de extintores que são indispensáveis, pois, podem ajudar a manter a segurança necessária contra a ocorrência de incêndios, garantindo o bem estar de servidores desta Secretaria.
07/2020	2020/19010/000004	Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes Matrícula 11462680-2	Shirley dos Reis Paixão de Sousa Matrícula 11657790-1	Contratação de empresa especializada se faz necessária, visando atender a demanda de abastecimento da copa na utilização de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), no qual, é utilizado pelos funcionários lotados nesta Secretaria

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA - SEINF/AGETO Nº 001/2020.

Orienta a Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Transporte e Obras e a Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação quanto à possibilidade de realização das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência ou transmissão ao vivo, enquanto perdurar a situação de emergência acarretada pela pandemia do COVID-19, regulamentando os procedimentos para o seu processamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II, §1º, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com os Atos Nº 1.969 - NM e Nº 1.970 - DSG, publicados no Diário Oficial do Estado Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO que a OMS - Organização Mundial da Saúde classificou, no dia 11 de março de 2020, a COVID-19 como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072/2020 do Estado do Tocantins, que declarou estado de calamidade pública em todo o seu território em razão da Pandemia COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto nº 6.086/2020 prorrogou, por tempo indeterminado, o prazo de que trata o artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 6.072/2020 que veda a realização de eventos e reuniões, de caráter público ou privado, durante 30 dias para evitar a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade pública de se dar andamento aos procedimentos licitatórios com vistas à contratação de serviços essenciais e/ou aquisições imprescindíveis ao interesse público e à Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade, da eficiência e da economicidade, que devem reger a Administração Pública, tanto em sua atividade-meio como na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o entendimento da Douta Procuradoria Geral do Estado do Tocantins disposto no PARECER "SCE" Nº 162/2020, que entende possível a realização das sessões presenciais de licitação mediante a utilização de videoconferência, tratando-se de procedimentos licitatórios com vistas à contratação de serviços essenciais e/ou aquisições imprescindíveis;

RESOLVE expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 1/2020.

Art. 1. A Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, poderão promover a condução das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, quando o objeto do certame for considerado como essencial à administração.

Art. 2. Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se serviços ou atividades essenciais aqueles que, não atendidos, sejam capazes de colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

§1º Também serão consideradas essenciais, as atividades acessórias tais como suporte e disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

§2º O órgão requisitante da licitação deve justificar fundamentadamente a urgência do objeto e requerer que seja licitado via videoconferência ou transmissão ao vivo.

§3º Os processos cujo objeto não tenha a urgência justificada serão suspensos *sine die*.

Art. 3. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

§1º Todos os órgãos solicitantes que dependam da SEINF/AGETO para realização de licitações de todo tipo.

§2º Na Agência Tocantinense de Transporte e Obras:

I. Superintendência de Administração e Finanças.

§3º Na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

I. Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos;

II. Comissão Permanente de Licitação;

III. Superintendência de Assuntos Jurídicos;

IV. Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 4. As sessões presenciais de licitações, por meio de videoconferência ou transmissão ao vivo, serão realizadas através do YouTube.

§1º A Superintendência de Licitações de Obras e Serviços Públicos e a Comissão Permanente de Licitação orientarão os órgãos e entidades, quanto aos procedimentos atinentes à realização de sessões presenciais de licitação, nas modalidades concorrência, tomadas de preços, pregão presencial e convite, por meio de videoconferência ou transmissão ao vivo.

§2º O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pela Superintendência de Licitações de Obras e Serviços Públicos e a Comissão Permanente de Licitação, será feito pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado em Edital.

Art. 5. Nas sessões presenciais de licitação transmitidas por meio de videoconferência ou transmissão ao vivo, será assegurada a interação entre os participantes e a aplicação das formalidades legais, com vistas à preservação do direito dos interessados.

Art. 6. A área solicitante do processo licitatório deverá disponibilizar todos os documentos necessários à licitação na sua forma digital.

§1º São documentos necessários:

- I. Projeto Básico/Termo de Referência;
- II. Projetos de engenharia, arquitetura e similares;
- III. Orçamentos e planilhas;

IV. Outros solicitados pela Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos ou pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento, constantes no Edital.

§1º A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Licitação, quando a licitação for da AGETO, ou para Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, quando a licitação for de outro órgão público, conforme previsão editalícia.

§2º Os envelopes contendo propostas de preço, propostas técnicas e documentos de habilitação serão enviados pelos licitantes, devidamente lacrados e rubricados em seus lacres, em suporte físico e mídia digital (CD/Pen Drive),

§3º Após a sua publicização através da videoconferência ou transmissão ao vivo, pelo servidor responsável pela licitação, os documentos serão disponibilizados para todos os licitantes que solicitarem via e-mail.

I. Com vistas a garantir a ampla concorrência os licitantes terão 2 dias úteis, a contar do envio via e-mail oficial, para análise da documentação solicitada e arguição das defesas cabíveis nos termos da legislação pertinente a cada espécie licitatória.

§4º Será realizada a transmissão de todos os procedimentos de abertura dos envelopes na exata ordem prevista no edital e na Lei Federal 8.666/93.

I. Após abertura dos envelopes a sessão poderá ser encerrada para análise da documentação;

II. Concluída a análise da documentação a decisão será publicizada pelos meios oficiais legais e será agendada nova sessão presencial ou on-line para continuação do certame.

§5º Ao final de cada sessão, será lavrada a ata da sessão, por membro da Comissão Permanente de Licitação ou Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, a ser disponibilizada no site da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, da qual constarão, pelo menos, os nomes dos participantes e os locais em que se encontram e a tempestividade da remessa da documentação.

§6º Os arquivos referentes à sessão pública deverão ser salvos e possibilitada o total acesso e manifestação dos interessados, em prazo razoável e proporcional.

Art. 8. Os contratos administrativos e demais documentos, poderão ser assinados digitalmente, desde que seja possível aferir sua autenticidade, e quando assinados da forma convencional, deverão ser encaminhadas por meio postal.

Parágrafo único. As remessas destinadas à Comissão Permanente de Licitação ou Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos deverão ser remetidas ao endereço indicado no edital.

I. Deve haver referência expressa do lado de fora do envelope a qual processo licitatório a documentação se refere.

Art. 9. Os Instrumentos Convocatórios das licitações, cujas sessões presenciais se darão através de videoconferência, deverão ser republicados, acrescentando-se as seguintes disposições:

I. "Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial(is) deste certame ocorrerá(ão) por videoconferência ou transmissão ao vivo, a ser(em) realizada(as) através do YouTube;

II. "O acesso à ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <xxxxx>.

III. "Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação e credenciamento, via física e digital (CD, Pen Drive), na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Licitação/ Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos".

IV. "O horário limite para recebimento dos envelopes será até às 13:00 horas, do dia anterior à sessão presencial ou virtual constante neste Edital, devendo ser encaminhados ao endereço ...".

Art. 10. Caberá à Superintendência da Administração e Finanças propor e acompanhar a implementação de ajustes técnicos e melhorias necessárias no procedimento de realização das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência ou transmissão ao vivo.

Art. 11. Compete à:

I. Setor de Protocolo, encaminhar, direta e imediatamente à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos ou Comissão Permanente de Licitação, os envelopes ou quaisquer outros documentos recebidos no protocolo e relativos aos processos licitatórios, sem violação, certificando a data e horário do recebimento.

II. Diretoria de Administração prestar o suporte necessário na instalação e utilização da ferramenta YouTube, à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos e a Comissão Permanente de Licitação, para realização de transmissão ao vivo de sessões presenciais de licitação através de videoconferência.

III. Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos e Comissão Permanente de Licitação, as seguintes atribuições:

a. Disponibilizar aos interessados link de acesso à videoconferência ou transmissão ao vivo por meio da ferramenta YouTube;

b. Proceder à guarda dos envelopes e quaisquer outros documentos em suporte físico e digital (CD, Pen Drive) apresentados pelos licitantes, nos prazos definidos em Edital;

c. Conduzir as sessões presenciais de licitação através de videoconferência ou transmissão ao vivo por meio da ferramenta YouTube;

d. Arquivar a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório pelo mesmo prazo previsto para arquivamento dos processos licitatórios físicos, pelo prazo definido na Tabela de Temporalidade de Documentos vigente, devendo permanecer disponíveis para quaisquer interessados, sem prejuízo das normas que regulam a publicidade e os respectivos prazos legais.

e. Fazer constar no aviso de licitação as regras aplicáveis a videoconferência ou transmissão ao vivo, inclusive, o link de acesso ao certame para os licitantes;

f. Providenciar a republicação do edital de licitação, com as alterações.

IV. A Secretaria da Infraestrutura, Cidade e Habitação - SEINF decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

Art. 13. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN

Secretária de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Presidente da Agência Tocantinense de Transporte e Obras

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 228/2020/SES/GASEC, 24/04/2020.

Dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e contratações públicas para o sistema SICAP-LCO do TCE/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro 2017, que dispõe sobre as remessas de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos, Obras e Medições de Serviços de Engenharia e dá outras providências;

Considerando que o desenvolvimento do SICAP-LCO visa regularizar o desempenho das funções de controle externo;

Considerando, que um dos objetivos do SICAP-LCO é compor banco de dados;

Considerando, que é o poder-dever da Administração Pública respeitar e cumprir os princípios da eficiência, publicidade e cumprir a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2018, Lei de acesso à informação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Substituído, a servidora Kathyuze Fonseca Marques, matrícula nº 11612185-2, designada na Portaria 164/2019/SES/GASEC, DOE 5.338, pelo servidor Jefferson Matheus Costa de Almeida, matrícula 11561386-2, para dar a continuidade na realização da alimentação do sistema de controle interno e auditoria pública, SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o preenchimento das informações referentes às contratações públicas tem como objetivo contribuir na implementação das boas práticas administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.120	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, 14 (+/-) CM DE COMPRIMENTO E 1.4 (+/-) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFICIE LISA. DESCARTAVEL. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	R\$ 3,20	R\$ 9.984,00
12	187	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NAO PERCEVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	MARIMAR	R\$ 4,94	R\$ 923,78
16	23.338	UNIDADE	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATOXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL	BLOWTEX	R\$ 0,27	R\$ 6.301,26

17	118.404	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	SURGYPLAST	R\$ 0,24	R\$ 28.416,96
18	6.802	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	SURGYPLAST	R\$ 0,26	R\$ 1.768,52
19	63.648	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	SURGYPLAST	R\$ 0,29	R\$ 18.457,92
20	44.210	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVIOLEVEL- UNIDADE	SURGYPLAST	R\$ 0,84	R\$ 37.136,40
VALOR TOTAL						R\$ 102.988,84

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRITASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 28.114.563/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	3.198	UNIDADE	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90 X 2,10 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDAS NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORÁRIO DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	R\$ 10,94	R\$ 34.986,12
14	655	UNIDADE	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO MÍDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6 X 1,50 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDAS NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORÁRIO DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	R\$ 6,12	R\$ 4.008,60
15	172	UNIDADE	COBERTURA PARA OBITO/CADAVER TAMANHO RESEMBENADO NASCIDO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,60 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDAS NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORÁRIO DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	BRIT	R\$ 4,99	R\$ 858,28
VALOR TOTAL						R\$ 39.853,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

BRITASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES
EIRELI - ME
CNPJ: 28.114.563/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
CNPJ: 08.583.229/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	10.931	UNIDADE	FILTRO BACTERIOLÓGICO UMIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO ADULTO HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE ≥ 150 ML COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	MARCA: CGH	R\$ 6,00	R\$ 65.586,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.586,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
CNPJ: 08.583.229/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	32.796	UNIDADE	FILTRO BACTERIOLOGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILACAO ADULTO, HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO, EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%, VOLUME CORRENTE ≥ 150 ML, COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	CGH	R\$ 5,30	R\$ 173.818,80
VALOR TOTAL						R\$ 173.818,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
53	718	ROLO	FITA ADESIVA PARA MAQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSOES 1,5 CM DE LARGURA 5 M COMPRIMENTO.	INDACO	R\$ 32,00	R\$ 22.976,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.976,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	714	UNIDADE	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO 186/2286	FANEM	R\$ 97,00	R\$ 69.258,00
VALOR TOTAL						R\$ 69.258,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	76.690	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MÍNIMO DUAS LAMINAS INOX, COM CABO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA LAMINA, DESCARTÁVEL	OPEN MEDICAL	R\$ 0,56	R\$ 42.946,40
VALOR TOTAL						R\$ 42.946,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.416.754/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	952	UNIDADE	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO M COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	NEWMED	R\$ 8,90	R\$ 8.472,80
39	905	UNIDADE	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO P COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	NEWMED	R\$ 8,90	R\$ 8.054,50
40	546	UNIDADE	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NÃO SOLTA RESÍDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO PP COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	NEWMED	R\$ 8,90	R\$ 4.859,40
VALOR TOTAL						R\$ 21.386,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.416.754/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	7.036	UNIDADE	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODÃO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM, ESTERIL E DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	CRAL PLAST	R\$ 0,11	R\$ 773,96
VALOR TOTAL						R\$ 773,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	67.002	UNIDADE	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS- PARTO OU INCONTINENCIA URINARIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELICULA IMPERMEAVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICO. ESPESSURA COMPATIVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSOES MINIMAS DA AREA ABSORVIVEL 45 CM X 15 CM	DRY	R\$ 0,36	R\$ 24.120,72
4	3.900	UNIDADE	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOCADIMENSOES APROXIMADAS 260 MM (+/-5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	SURGYPLAS	R\$ 0,93	R\$ 3.627,00
22	1.217	KIT	KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P	KOLPLAST	R\$ 2,00	R\$ 2.434,00
23	4.212	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	R\$ 0,66	R\$ 2.779,92
24	6.240	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	R\$ 0,73	R\$ 4.555,20

25	3.120	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	R\$ 0,81	R\$ 2.527,20
32	2.106	UNIDADE	TESTE DE UREASE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DA BACTERIA H. PYLORI, RESPOSTA RAPIDA ATRAVES MUDANCA DE COLORACAO.	RENYLAB	R\$ 1,50	R\$ 3.159,00
41	2.278	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 05 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	BIOSANI	R\$ 0,95	R\$ 2.164,10
42	22.944	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 06 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	BIOSANI	R\$ 0,95	R\$ 21.796,80
43	7.648	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 06 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	BIOSANI	R\$ 0,95	R\$ 7.265,60
44	312.812	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	VITALCOR	R\$ 0,22	R\$ 68.818,64
45	104.270	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	VITALCOR	R\$ 0,22	R\$ 22.939,40
46	31.200	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	VITALCOR	R\$ 0,22	R\$ 6.864,00
47	3.510	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA NEONATAL, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	VITALCOR	R\$ 0,28	R\$ 982,80
50	1.732	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL NEONATAL, COM VOLUME DE 15 A 50 ML, POSSUI UM ESPACO MINIMO DE 2.4 ML, PESO 4,5 G, DISPENSADO O USO NEBULIZADORES TERMICOS CONVENCIONAIS DOS RESPIRADORES E ALTAMENTE EFICIENTE NA MANUTENCAO DA UMIDADE E DO CALOR DAS MISTURAS GASOSAS	BE CARE	R\$ 9,50	R\$ 16.454,00
VALOR TOTAL						R\$ 190.488,38

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	238	UNIDADE	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM MODELO 186/2286	FANEM	R\$ 108,00	R\$ 25.704,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.704,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 06 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4129/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 031/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.150.371/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	156	FRASCO	ACIDO FOLINICO 2 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 13,90	R\$ 2.168,40
2	78	FRASCO	ACIDO TICLOROACETICO 90% 10 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 9,90	R\$ 772,20
4	94	FRASCO	CAPTOPRIL 5 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 6,39	R\$ 600,66
5	47	FRASCO	CAFEINA 20 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 25,90	R\$ 1.217,30
6	156	POTE	CARVAO ATIVADO PO 50 G POTE (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 10,90	R\$ 1.700,40
8	4.844	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 7,30	R\$ 35.361,20
9	1.614	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 7,30	R\$ 11.782,20
10	78	FRASCO	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 6,99	R\$ 545,22
11	94	FRASCO	FUROSEMIDA 2 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 6,50	R\$ 611,00
12	47	FRASCO	HIDRATO DE CLORAL 10% 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 180,00	R\$ 8.460,00
13	94	FRASCO	HIDROCLOROTIAZIDA 2 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 10,00	R\$ 940,00
17	2.418	BISNAGA	PAPAINA 10% GEL 100 G BISNAGA (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 14,99	R\$ 36.245,82
18	2.902	BISNAGA	PAPAINA 5% GEL 100 G BISNAGA (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 14,99	R\$ 43.500,98
20	94	FRASCO	PIRIMETAMINA 5 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 14,99	R\$ 1.409,06
21	125	FRASCO	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R\$ 85,22	R\$ 10.652,50
VALOR TOTAL						R\$ 155.966,94

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.150.371/0001-50

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 061/2020**
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *sine die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Leites UHT e fórmulas infantis, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2019/30550/008453).

Palmas-TO, 28 de abril de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 067/2020 - Processo 2018/30550/6916. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para realização de Serviços de Cirurgias Ortopédicas, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 14/05/2020, às 08h:30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 069/2020 - Processo 2019/30550/3834. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos controlados, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 14/05/2020, às 08h:30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 28 de abril de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 011/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/4384, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 69.258,00.

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 25.704,00.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.075.964/0001-12, o valor adjudicado R\$ 173.818,80.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado R\$ 21.386,70.

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
CNPJ: 08.583.229/0001-08, o valor adjudicado R\$ 65.586,00.

D. M. A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado R\$ 22.976,00.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 773,96.

JCMÉDICACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 42.946,40.

BRITASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 28.114.563/0001-20, o valor adjudicado R\$ 39.853,00.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 190.488,38.

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 102.988,84.

O valor total adjudicado R\$ 755.780,08. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 031/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/4129, conforme segue:

LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.150.371/0001-50, o valor adjudicado R\$ 155.966,94.

O valor total adjudicado R\$ 155.966,94. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 204, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, que considera o Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, como instrumento utilizado para aferição do mérito do servidor público no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, referente ao interstício de 01/01/2018 a 31/12/2018 na conformidade do anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 204, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	217.950.611-20	284844-1	Acacinho Pinto De Cerqueira	100,00	2018
2	422.677.571-68	527534-2	Adailton Carvalho De Araujo	97,60	2018
3	607.264.821-53	732981-1	Adalce Marques Da Silva	100,00	2018
4	008.869.481-00	11192550-1	Adalto Xavier De Oliveira	100,00	2018
5	007.121.311-24	65990-1	Adao Marcos De Sales Costa	100,00	2018
6	387.766.851-87	487834-2	Adelia Martins Dos Reis	100,00	2018
7	030.775.331-03	11180323-1	Ademario Rodrigues Dos Santos	100,00	2018
8	156.117.522-68	223077-1	Ademir Batista Dos Reis	100,00	2018
9	014.469.171-00	11149035-2	Ademir Leite De Sousa	100,00	2018
10	718.169.841-91	830760-1	Adria Kimmie Zensque Falchione	100,00	2018
11	710.186.971-87	822260-1	Adriana Bueno Alves	100,00	2018
12	710.186.971-87	822260-1	Adriana Bueno Alves	100,00	2017
13	576.482.391-91	687896-1	Adriana Da Silva Carneiro Cabus	100,00	2018
14	688.219.131-04	806472-1	Adriana Felipe Camelo Aguiar	100,00	2018
15	860.196.434-68	974587-3	Adriana Magna Sousa Da Silva Ramalho	100,00	2018
16	037.354.791-97	11217081-1	Adriele Ferreira Sampaio	100,00	2018
17	451.667.903-59	562728-1	Afonso Alves De Oliveira	99,20	2018
18	356.662.661-04	448040-2	Agamenol Ribeiro Gomes Pedrosa	98,40	2018
19	815.281.591-87	922319-1	Ailton Rosal Campelo	100,00	2018
20	892.688.301-91	1011430-3	Alan Carlos Barros De Sousa	100,00	2018
21	953.252.471-15	1274945-1	Aldirene De Souza Cardoso	100,00	2018
22	009.994.601-70	11217405-1	Alessandra De Freitas Gomes Dutra	100,00	2018
23	036.955.651-50	11217421-1	Alessandra De Souza Vieira	100,00	2018
24	691.606.271-15	810130-2	Alessandro De Almeida Campos	99,47	2018
25	394.103.742-00	500360-1	Alessandro Ribeiro Sepulveda E Silva	100,00	2018
26	555.933.801-04	667265-3	Alessandro Teixeira Fernandes	100,00	2018
27	642.494.681-00	779950-1	Alex Gomes De Paula	100,00	2018
28	616.024.933-91	741611-1	Alex Pereira De Souza	100,00	2018
29	901.547.461-34	1018868-4	Alexsandro Romullo Ferreira De Sousa	100,00	2018
30	000.282.981-95	32028-1	Aline De Jesus Batista	100,00	2018
31	913.151.402-25	11217545-1	Aline De Sousa Oliveira	100,00	2018
32	467.214.363-53	576624-5	Aline Marcia Assuncao Silva	100,00	2018
33	006.383.811-77	62355-1	Allan Johns Neres Pereira	100,00	2018
34	820.532.601-06	927846-2	Alline Lacerda Goncalves Brandao	95,80	2018
35	394.847.501-68	501909-1	Altomar Goncalves Dos Santos	100,00	2018
36	697.180.323-04	813853-1	Aluisio Gomes Carneiro	100,00	2018
37	016.902.291-95	11141930-2	Alvyno Hudyson Souza Lopes	90,40	2018
38	030.892.971-32	1162780-2	Amanda Da Silva Arruda	100,00	2018
39	031.311.171-50	11217740-1	Amanda Francis Lima	100,00	2018
40	626.568.721-20	767880-1	Amitonl Macario De Carvalho	100,00	2018
41	000.069.241-74	11138734-1	Ana Carolina Goncalves Dos Reis	100,00	2018
42	872.323.831-34	987120-1	Ana Celia Silva	100,00	2018
43	633.484.541-15	773510-2	Ana Luisa Nobre De Sousa	100,00	2018
44	848.649.821-04	959987-2	Ana Paula Evangelista Rodrigues Freire	100,00	2018
45	046.028.831-84	1273493-1	Ana Paula Soares Barroso	98,47	2018
46	006.605.331-54	11218100-1	Andery Francisco Lemos De Brito	100,00	2018

47	904.490.701-82	1020781-2	Andre Armondes Pereira	100,00	2018
48	028.152.991-90	1271989-1	Andre Assuncao Pinheiro	100,00	2018
49	044.011.611-22	11455390-1	Andre De Araujo Machado	99,40	2018
50	035.124.511-10	11193506-1	Andreia Da Silva Pinto Nascimento	99,73	2018
51	040.856.881-03	1273256-1	Andreia Gualberto Pereira	100,00	2018
52	691.702.152-00	810293-8	Andreia Rodrigues Viana Leal	96,40	2018
53	601.559.301-68	727470-6	Andre Luiz Pereira Japiassu	96,00	2018
54	378.879.561-68	472752-2	Anezeio Ribeiro Gloria	100,00	2018
55	235.303.912-04	304387-1	Angela Maria Vieira Silva Barros	100,00	2018
56	003.925.871-81	1276166-1	Aniel Amaral Do Carmo	100,00	2018
57	389.566.161-91	498224-3	Antonia De Oliveira Mota	100,00	2018
58	576.013.561-91	687495-6	Antonio Carlos Gomes De Santana	100,00	2018
59	838.517.121-53	949222-2	Antonio Coutinho Da Silva	100,00	2018
60	001.155.491-61	36125-1	Antonio Guimarães	100,00	2018
61	302.641.701-72	11139269-1	Antonio Jardim Dos Reis	99,60	2018
62	442.102.992-00	1273965-1	Antonio Justino Pereira Da Conceicao	100,00	2018
63	824.308.611-00	1289772-1	Antonio Lopes Luz	99,80	2018
64	760.618.331-72	847024-1	Antonio Pereira Alves Filho	100,00	2018
65	881.528.121-53	996844-1	Antonio Reis Marques	87,20	2018
66	566.521.351-91	678524-2	Aparecida Alves Dias	100,00	2018
67	213.062.571-15	278935-3	Aparecida De Fatima Chaves Coelho	100,00	2018
68	028.880.541-08	1282638-1	Apolynne Farias Lopes	100,00	2018
69	013.646.986-84	1278789-1	Ariana Ruas Caetano	100,00	2018
70	015.364.111-83	11180633-1	Arielly Ribeiro De Abreu	100,00	2018
71	330.476.181-00	413190-3	Arion Vieira Reis	99,60	2018
72	017.316.523-05	1279645-1	Arlene De Oliveira Pereira	100,00	2018
73	484.674.991-68	592812-2	Arlene Gomes Dos Santos	100,00	2018
74	530.095.681-34	644241-3	Arlene Lustosa Barbosa	100,00	2018
75	433.768.781-53	540757-2	Armenio Santos Santana	100,00	2018
76	805.505.331-68	905206-8	Arnaldo Rodrigues Donato	99,20	2018
77	191.404.875-04	258316-1	Aroldo Araujo Teixeira	100,00	2018
78	816.037.541-72	923142-4	Augustinha Alves De Oliveira	99,20	2018
79	643.231.881-53	781761-2	Aureane De Paula Carvalho Costa	100,00	2018
80	851.261.521-49	963449-1	Áurea Rodrigues Da Luz Bequiman Maciel	85,20	2018
81	010.727.181-89	11139170-1	Aurelia Sarzeda Pinto Gonzaga	100,00	2018
82	243.376.253-72	309452-2	Barbara Rodrigues De Paiva	97,80	2018
83	006.638.451-65	63906-4	Barbara Vieira De Melo Alves Aguiar	100,00	2018
84	981.094.301-63	1082434-8	Benedita Costa Bezerra	98,40	2018
85	527.892.091-20	642300-4	Bento Soares Da Silva	100,00	2018
86	691.182.641-15	809291-1	Blair Candido Filho	100,00	2018
87	039.846.271-22	11169060-1	Brunno Vinicius Caldeira Mota	100,00	2018
88	993.485.271-34	1092286-1	Cairo Carlos De Miranda	100,00	2018
89	747.871.441-20	1288962-1	Camila Gomes Da Silva	100,00	2018
90	624.701.321-34	759809-4	Candida Pires Limeira Carneiro	100,00	2018
91	476.922.783-34	586484-1	Carla Magna Vilarino	100,00	2018
92	935.646.602-59	1291564-1	Carla Suelly Pereira Madeira	100,00	2018
93	530.148.631-49	645506-2	Carlos Alberto Gomes Amorim	99,47	2018
94	950.381.830-34	11155663-1	Carlos Daniel Camargo	100,00	2018
95	812.201.971-49	1289616-1	Carmelucia Rodrigues Aguiar	100,00	2018
96	713.430.321-72	826999-1	Carmem Lucia Carvalho Lima	100,00	2018
97	032.610.411-96	1272659-2	Carolina Araujo Cunha Fornari	100,00	2018
98	412.813.731-68	516950-2	Cecilia Pereira Da Silva	100,00	2018
99	314.521.671-68	395755-1	Celia Ferreira Da Silva Dias	100,00	2018
100	783.031.841-72	876152-2	Celia Pereira Da Mata	100,00	2018
101	128.426.561-72	201215-6	Celuta Rodrigues Alves	98,00	2018
102	194.184.038-89	261674-1	Charles Alexis Szimanski	97,40	2018
103	854.234.831-15	967753-1	Charles Batista Dos Santos	100,00	2018
104	279.503.148-50	1286587-1	Cintia De Melo Fernandes Simon	100,00	2018
105	431.522.871-00	537886-2	Clarice Barbosa Dos Santos Sousa	100,00	2018
106	909.185.411-15	1274783-1	Claudia Borges Dos Santos	98,87	2018
107	568.518.301-63	678445-5	Claudia Jorge Brito Carneiro	100,00	2018
108	770.740.921-34	860338-1	Claudia Soares Da Silva	100,00	2018
109	333.186.541-91	419932-1	Claudia Vasconcelos Feitosa	100,00	2018
110	617.787.961-68	745227-6	Claudilene Dantas De Moraes	98,40	2018
111	901.918.621-34	1274732-1	Claudio Baia Pereira	100,00	2018
112	574.845.701-68	682825-1	Claudio Pereira Fonseca	94,40	2018
113	004.070.241-31	49480-3	Claudio Rafael De Carvalho Alves	100,00	2018
114	960.385.941-91	1292080-1	Cleder Camargo Da Silva	100,00	2018
115	598.424.741-00	720024-1	Cleodimar Maria Lima Do Espirito Santo	100,00	2018
116	022.418.341-90	11139218-1	Cleidney Ferreira Da Silva	100,00	2018
117	960.409.711-34	11220210-1	Clemerson Souto De Oliveira	100,00	2018
118	414.600.141-20	522494-1	Clemilda Mendes Cardoso	100,00	2018
119	450.752.041-04	559640-4	Clesio Henrique Negreiros Abreu Rodrigues	100,00	2018
120	271.251.811-04	341876-3	Cleudemar Jose Da Silva Macedo	100,00	2018
121	028.840.131-05	1272314-1	Clice Mariano Maciel Freire Do Amaral	100,00	2018
122	212.727.191-20	278248-3	Corbiniano Alves Goncalves	100,00	2018
123	013.469.991-20	11159960-1	Cristiano Araujo	100,00	2018
124	022.386.531-12	11220449-1	Cristiano Sobrinho Mota	96,00	2018
125	005.664.301-26	57876-2	Cristino Sobrinho Mota	99,80	2018
126	844.586.742-34	1274619-1	Cristovao Silva Andrade	96,00	2018
127	571.472.485-20	681213-1	Damaris Rocha Fernandes	100,00	2018

128	806.167.208-78	912363-2	Damasio Da Rocha Barbosa	100,00	2018
129	051.216.281-61	11220651-1	Daniela Pessoa De Sousa	94,67	2018
130	037.481.981-59	11220872-1	Danilo Sales Coelho	97,20	2018
131	527.229.101-87	11187891-1	Dario Jose Fabricio	100,00	2018
132	953.491.461-49	11135050-2	Darlon Pereira Da Silva	97,47	2018
133	025.739.261-09	11149280-2	Daybson Pereira Bastos	99,73	2018
134	387.742.911-49	487548-1	Dazirene Jales E Silva Alves	98,27	2018
135	024.615.031-92	11142081-1	Deborah Barbosa Dias	99,00	2018
136	349.315.461-53	440581-2	Delfina Machado Da Silva	81,40	2018
137	711.391.171-49	823287-3	Denise De Jesus Batista	99,87	2018
138	704.993.221-34	11221160-1	Denise Magalhães	99,47	2018
139	351.716.261-20	443016-2	Denise Raposo Franca	100,00	2018
140	802.514.390-20	11140003-1	Denise Severo Da Silva	100,00	2018
141	987.095.001-97	1087371-6	Derval Pereira De Franca Duarte	100,00	2018
142	407.308.754-15	513699-2	Deum Peixoto De Alencar	100,00	2018
143	799.379.931-72	896308-6	Deusilene Francilino De Sousa	100,00	2018
144	930.844.041-00	1045121-1	Deydjane Da Luz	100,00	2018
145	449.029.051-91	555669-3	Dianari De Souza Leao	100,00	2018
146	201.920.023-68	272064-1	Dinalmir Silva Rego	99,87	2018
147	869.941.901-53	1222856-2	Dinella De Castro E Silva	100,00	2018
148	015.290.901-05	11221410-1	Diogo Tavares Barbosa	100,00	2018
149	788.161.651-20	882844-1	Divinalva Pereira Da Silva Santos	100,00	2018
150	628.663.621-87	771020-1	Dominga Leite Pereira Goveia	100,00	2018
151	802.333.921-49	900579-1	Domingas Iris Ribeiro Das Chagas	99,20	2018
152	425.160.643-49	529762-3	Domingos Pereira De Menezes Soares	100,00	2018
153	895.378.581-20	11221518-1	Domingos Raul Nunes De Sousa	100,00	2018
154	014.324.681-03	11197978-1	Donizete Leite Oliveira	100,00	2018
155	498.877.181-49	614765-2	Donizeth Alves Da Silva Fernandes	100,00	2018
156	292.295.021-20	370347-1	Dora Pereira Da Silva Carvalho	100,00	2018
157	036.548.411-39	1272942-1	Douglas Oliveira Bueno Novaes	99,80	2018
158	832.362.951-04	942197-1	Dulcineire Coelho Neiva	78,27	2018
159	978.362.731-72	1080326-1	Durval Neiva Da Silva	100,00	2018
160	254.013.513-72	322936-1	Edecy Rodrigues De Oliveira	100,00	2018
161	533.951.661-04	650095-1	Edileuza Aparecida Sousa Santos Wacheleski	100,00	2018
162	598.358.771-49	719617-1	Edilson Da Silva Barros	100,00	2018
163	279.063.532-34	352175-2	Edimar Ferreira Parente	100,00	2018
164	855.817.711-20	1274635-1	Edimilson Barros Da Silva	100,00	2018
165	786.702.091-87	880660-1	Edinalva Alves De Oliveira Costa	100,00	2018
166	008.399.950-75	70534-1	Edineia Francescheto	100,00	2018
167	024.873.851-89	11186089-1	Edirlene Rainha Dourado	100,00	2018
168	347.884.091-00	437740-5	Edivaldo Rodrigues	98,40	2018
169	670.451.033-87	11221852-1	Edivan Ribeiro Brandyo	99,20	2018
170	228.563.231-20	294620-3	Edivone Dias Da Luz	100,00	2018
171	318.067.402-49	398771-1	Edla Borges Marinho De Miranda	96,00	2018
172	663.138.641-15	796880-4	Educa Maria Araujo Rocha	100,00	2018
173	628.679.031-49	771214-1	Edna Lopes Santana	100,00	2018
174	019.644.941-33	11188375-1	Edson Alves De Souza	100,00	2018
175	706.383.491-68	11149329-2	Edson Carlos Lima	99,20	2018
176	019.804.481-08	11192488-1	Edson De Souza Pereira	100,00	2018
177	427.421.701-97	534897-1	Edson Luiz Tavares Lima	99,20	2018
178	759.940.971-87	845921-1	Edson Mendes Alves	81,40	2018
179	218.495.361-04	285691-1	Edson Pereira Apinaje	99,20	2018
180	006.463.461-21	11142189-2	Eduardo Rodrigues Ribeiro	100,00	2018
181	052.232.726-50	11149370-2	Eduardo Soares Barale	100,00	2018
182	002.567.461-76	42381-1	Eduardo Soares Neves	100,00	2018
183	470.487.431-15	579420-2	Edvaldo Pereira Do Nascimento	100,00	2018
184	518.219.902-34	628703-1	Elaine Cunha Machado	100,00	2018
185	928.408.501-25	1042521-1	Elaine Ferreira Leite	100,00	2018
186	021.106.921-38	1149512-5	Elenice Alves Pereira	100,00	2018
187	340.897.051-34	427977-1	Elenita Ribeiro Gomes	100,00	2018
188	878.966.211-34	1224328-8	Eliana Aires Costa	99,60	2018
189	649.083.721-87	11142200-2	Eliane Gomes Rocha Sousa	100,00	2018
190	221.553.501-63	290212-4	Elias Joao Elias Dib	94,00	2018
191	846.232.333-91	957711-1	Elias Oliveira Dias	100,00	2018
192	475.623.903-04	585030-1	Elisa Dias Dornelles	100,00	2018
193	713.517.601-49	827979-1	Elisangela Almeida Furtado Nunes	100,00	2018
194	330.584.401-97	413826-1	Elisete Barrera Borges Bastos	100,00	2018
195	617.982.741-91	746359-2	Elismere Fatima Costa	100,00	2018
196	456.213.301-53	567234-1	Elizabeth Alves Rocha	100,00	2018
197	029.802.501-98	11139838-1	Elizabeth Carvalho Silva	98,40	2018
198	711.671.371-91	823494-2	Elizangela Barbosa Dos Santos	100,00	2018
199	812.274.181-91	918663-1	Elizangela Pereira Moreira	100,00	2018
200	783.240.331-49	876462-1	Elizete Machado Dos Santos Junior	100,00	2018
201	348.411.991-87	439001-2	Elman Moreira Coelho Grison	100,00	2018
202	010.276.684-37	76901-1	Elmo Santos Da Rocha Lustosa	100,00	2018
203	910.896.383-53	1230026-4	Eltnan Messias Cavalcante	100,00	2018
204	598.669.931-91	721429-2	Elton Bispo Rodrigues	91,53	2018
205	485.784.281-53	599089-3	Eluides De Sousa Jardim Evangelista	100,00	2018
206	369.120.851-72	461936-3	Elvira Teixeira Fontoura	100,00	2018
207	021.589.381-61	11222379-1	Ely Marcos Marques Dos Santos	100,00	2018
208	400.051.352-49	505680-2	Elza Pereira De Sousa	100,00	2018

209	879.399.671-34	993855-11	Elizimar Pereira Lima	100,00	2018
210	850.135.441-49	1290142-1	Emerson Da Silva Horteagal	100,00	2018
211	697.043.411-72	11155744-1	Erica Katrinny Soares Alves	100,00	2018
212	017.145.781-19	1144235-1	Erica Patricia Ribeiro Araujo	100,00	2018
213	011.330.301-73	81349-1	Erico Milian Vieira	100,00	2018
214	577.580.692-15	694293-6	Ermene Pereira Da Silva	100,00	2018
215	918.654.333-49	1033735-2	Eroilde Rodrigues Amorim	100,00	2018
216	028.790.081-90	1272292-1	Eugenia Mendes Brito	100,00	2018
217	043.259.331-40	1273426-1	Eula Paula De Matos Ferreira	100,00	2018
218	604.799.221-87	1195417-3	Eurides Ribeiro Lima	98,00	2018
219	769.586.041-72	859166-1	Euzivane Soares De Carvalho	99,07	2018
220	006.617.101-65	11191180-1	Eva Alves Gomes	96,67	2018
221	508.058.431-91	622051-1	Eva Ferreira Da Silva Moreira	100,00	2018
222	592.064.891-00	712880-1	Eva Freitas Da Cruz	100,00	2018
223	789.202.051-91	883867-3	Eva Maria Do Nascimento Silva	100,00	2018
224	292.087.932-49	369562-1	Evaristo Ferreira Da Silva	100,00	2018
225	033.158.761-00	11222654-1	Eva Vilma Costa Ferreira	99,20	2018
226	009.853.431-92	1270710-1	Evelyn Da Frota Freitas	99,33	2018
227	048.714.126-10	11155426-1	Fabiana Aparecida Brugger Rodrigues	100,00	2018
228	035.570.851-55	11186232-1	Fabiane Deodata De Sousa	100,00	2018
229	956.726.131-87	1292005-1	Fabio Junior Vieira Do Nascimento	100,00	2018
230	859.836.401-00	974095-3	Fabio Pereira Coimbra	100,00	2018
231	053.168.921-27	11192771-1	Fabricio Oliveira Da Silva	100,00	2018
232	003.358.441-97	11223022-1	Fatima Aparecida De Sousa	100,00	2018
233	033.000.041-10	11181095-1	Felipe De Paiva Dionisio Santana	100,00	2018
234	043.263.811-32	11191244-1	Felipe Pereira Dos Santos	100,00	2018
235	907.398.391-53	11153741-1	Fernanda Dias Martins	100,00	2018
236	038.321.363-04	11142308-2	Fernanda Sena Ribeiro	100,00	2018
237	919.320.921-53	11223251-1	Fernando Batista De Santana	99,47	2018
238	005.243.831-70	1121359-3	Fernando Borges Nader	100,00	2018
239	049.367.121-83	1273566-1	Fernando Grangeiro Rodrigues Silva	100,00	2018
240	019.163.311-90	11223324-1	Fernando Lopes Ferreira	100,00	2018
241	560.603.511-15	672595-2	Fernando Moraes Silva	100,00	2018
242	713.105.173-04	824619-1	Firmina Bento Massoli	100,00	2018
243	005.900.301-40	59629-1	Firmino Alexandre Costa Silva	99,20	2018
244	833.171.801-10	943049-4	Francisca Alba Lucia Moraes Rodriguis	100,00	2018
245	331.490.461-49	415884-4	Francisco Das Chagas Martins	100,00	2018
246	990.708.871-04	1090127-1	Francisco Reis Da Silva Sousa	100,00	2018
247	300.763.581-00	378772-3	Francisco Wanderley Cavalcante Oliveira	100,00	2018
248	272.065.303-97	342730-1	Francisquinha Barboza Martins Araujo	100,00	2018
249	590.363.383-87	708516-1	Francivaldo Nunes Silva	100,00	2018
250	001.120.731-07	11223758-1	Franklin Moura Da Silva	100,00	2018
251	037.992.811-69	1273078-1	Gabriela Gonçalves Matos Olinger	100,00	2018
252	831.799.681-68	941430-1	Geane Gonçalves De Almeida	100,00	2018
253	280.887.940-72	354202-6	Gecelda Das Gracas Carneiro	100,00	2018
254	004.504.121-05	1276310-1	Gederson Araujo Santos	99,20	2018
255	564.589.323-91	11223979-1	Geilson Mota Da Rocha	100,00	2018
256	005.258.511-00	731800-1	Geilvania Aires Pimenta Pereira	100,00	2018
257	989.092.403-00	11148039-2	Georgia Luiza Linhares Da Silva	100,00	2018
258	604.745.801-72	729635-2	Geovania Martins Sertao	100,00	2018
259	557.246.391-49	669523-1	Geraldo Batista Rosa	92,00	2018
260	020.531.257-80	107259-1	Gerson Da Silva Dos Santos	100,00	2018
261	412.497.981-91	516470-1	Gerson Divino Da Silva	100,00	2018
262	349.216.991-00	440374-6	Gerulina Moraes Da Rocha	100,00	2018
263	530.645.931-53	646225-2	Gesiel Rodrigues Do Rosario	100,00	2018
264	611.958.711-04	734930-2	Gessy De Souza Rodrigues Cavalcante	100,00	2018
265	839.436.761-53	1290010-1	Geudivaldo Serafim Dos Anjos Almeida	100,00	2018
266	184.733.262-53	247951-3	Giancarlo Guimaraes	100,00	2018
267	248.404.911-00	314757-1	Gilberto Pereira Salviano	100,00	2018
268	364.139.921-15	457453-1	Gilberto Rodrigues Da Silva	100,00	2018
269	029.703.051-51	11224142-1	Gildevan Jose De Moura	100,00	2018
270	006.541.301-67	63438-4	Gilmarcos Siqueira Silva Junior	100,00	2018
271	953.758.561-15	1062328-4	Gilsandra Fonseca Da Silva Conceiçyo	100,00	2018
272	515.572.901-72	626135-3	GINZA Cesar Villas Boas	100,00	2018
273	597.824.201-15	719083-3	Gislene Ferreira De Araujo	100,00	2018
274	028.775.571-11	11198818-1	Gismar Miranda Paulo	98,40	2018
275	022.765.101-45	11224290-1	Giulian De Paula Barbosa	95,00	2018
276	018.627.724-52	11191040-1	Givanildo Barboza Diniz	98,40	2018
277	033.003.601-70	1283600-1	Glenda Gramacho Da Silva	100,00	2018
278	012.718.451-13	11149680-2	Guilherme Migotto Dos Santos	100,00	2018
279	989.097.201-82	11224592-1	Gustavo Da Silva Moraes	100,00	2018
280	017.326.801-32	100502-2	Gustavo Soares Oliveira	100,00	2018
281	947.359.801-72	1057090-4	Halliny Dias Rodrigues	98,40	2018
282	039.222.931-58	11139510-1	Handra Gomes Correa	100,00	2018
283	017.662.993-93	101294-1	Helder Cruz Bezerra	100,00	2018
284	812.323.221-72	918780-4	Heliene Pereira Lima Gonçalves	100,00	2018
285	626.236.561-34	764374-1	Heliene Santos Belle Bertollo	100,00	2018
286	184.534.571-15	247872-3	Helso Rodrigues De Sa	100,00	2018
287	010.986.071-39	11224860-1	Helton Barbosa Santos Ferreira	100,00</	

290	012.696.771-79	11142448-2	Heverton De Melo Bezerra	100,00	2018
291	833.976.472-15	11192917-1	Hilane De Lima Cunha	87,47	2018
292	425.814.001-53	531276-1	Hilario Dias Fernandes Filho	100,00	2018
293	617.809.871-53	745793-4	Hildaci Francisco De Araujo	100,00	2018
294	344.506.453-91	433369-6	Hionalda Alves Carvalho	100,00	2018
295	735.835.701-97	11151390-1	Horlando Dias Da Luz	100,00	2018
296	006.374.121-09	62276-1	Ian Espinola Dias	99,87	2018
297	546.695.101-34	658422-6	Ieda Lopes Moraes	100,00	2018
298	033.063.181-08	1283626-1	Igor Brito Barros Lemes	100,00	2018
299	280.914.693-49	354214-1	Ildener Alves De Freitas	100,00	2018
300	820.639.071-53	927986-2	Indira De Sousa Brito Queiroz	100,00	2018
301	626.533.421-20	767478-1	Iona Pereira Da Silva	100,00	2018
302	557.252.361-53	669699-1	Ioneide Nunes Carvalho Souza	100,00	2018
303	596.557.631-53	714796-3	Iraci Silva Pereira Barroso	97,60	2018
304	905.304.891-04	1021419-4	Iramar Alves Brandao	100,00	2018
305	952.218.241-91	1061062-2	Iran Alves Da Silva	100,00	2018
306	459.571.183-20	569875-1	Iraneide Sousa Leite Pinto De Oliveira	100,00	2018
307	476.588.271-34	586216-4	Irani Aparecida Barbosa	100,00	2018
308	023.423.681-78	11149795-2	Iray Marcia Magalhes Delfino Andrade	100,00	2018
309	526.534.551-53	636566-2	Irenide Alves Da Silva	99,33	2018
310	022.900.711-29	11181389-1	Irislene Naiane Nunes De Sousa	100,00	2018
311	302.202.971-34	382386-1	Isabel Cardoso Matos	100,00	2018
312	546.970.501-34	661172-2	Isabel Ferreira Barbosa Da Costa	100,00	2018
313	028.255.761-07	11175729-1	Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes	100,00	2018
314	885.632.601-97	1002236-1	Ismael Conceicao Do Vale	100,00	2018
315	008.913.971-24	11186429-1	Ismael Pereira Santos	91,00	2018
316	533.389.011-00	648088-2	Ivacildes Goncalves Sobrinha De Souza	100,00	2018
317	527.515.891-20	639580-2	Ivaneide Batista Nunes	100,00	2018
318	941.171.361-00	1052381-1	Ivaneis Cantuário Dos Santos Miranda	100,00	2018
319	576.649.603-63	689108-2	Ivanilde Da Silva	100,00	2018
320	457.741.531-34	569449-1	Ivo De Souza	100,00	2018
321	599.657.031-91	723414-2	Izabel Ferreira Mendes	100,00	2018
322	986.938.401-34	1087215-1	Jackson Pereira Gomes	100,00	2018
323	388.805.041-34	491242-1	Jaime Cardoso Da Silva	100,00	2018
324	815.052.641-20	922095-4	Jair Santana Oliveira	100,00	2018
325	990.772.801-20	1090178-2	Janaina Costa Rodrigues	100,00	2018
326	014.810.861-03	11455438-1	Janaina De Aguiar Rocha	99,87	2018
327	487.269.313-20	601059-1	Janaina Lourdes Silva	100,00	2018
328	357.948.440-00	449470-2	Jandir Severo Carneiro	100,00	2018
329	022.354.164-89	11140240-1	Jane Ferreira Cordeiro	100,00	2018
330	585.934.543-72	698687-1	Jane Rodrigues Da Silva	100,00	2018
331	413.975.841-49	520552-2	Janeth Santana	100,00	2018
332	737.476.881-87	11139307-1	Janilson Pereira Lopes	100,00	2018
333	800.575.271-72	898512-1	Janine Harumi Placido Hirano	100,00	2018
334	850.764.141-53	962445-6	Janio Gomes De Oliveira	100,00	2018
335	777.818.211-49	870599-2	Janio Marcos Rodrigues Da Silva	100,00	2018
336	617.816.811-04	745938-3	Jaqueline Bezerra Santos	88,80	2018
337	604.737.461-15	729544-1	Jarley Araujo De Souza	95,00	2018
338	036.280.331-52	11226080-1	Jefferson Farias Oliveira	99,87	2018
339	224.972.422-91	11226200-1	Jeovane Abreu Pereira	100,00	2018
340	951.329.961-91	1060317-1	Jesse Menezes Barros	99,87	2018
341	218.492.261-72	285642-1	Jessileide Guimaraes Costa Martins	100,00	2018
342	820.651.951-34	928000-1	Jhon Celestino Ferreira	100,00	2018
343	382.958.301-04	481820-3	Joao Carlos Neiva De Sousa	100,00	2018
344	709.323.803-00	821631-3	Joao Ferreira De Matos	100,00	2018
345	438.540.871-87	11459050-1	Joao Goncalves Netto	100,00	2018
346	419.570.241-00	525999-2	Joao Junior Alves Guimaraes	100,00	2018
347	623.337.471-53	754691-4	Joao Luis Gomes De Moraes	100,00	2018
348	336.043.391-20	423996-2	Joao Mendonca De Sousa	99,20	2018
349	892.182.991-15	11010972-3	Joao Rubin Pereira Da Silva	100,00	2018
350	882.176.551-20	11142529-2	Joao Serafim De Sousa	100,00	2018
351	944.196.201-53	1054643-2	Joaquim Edi Oliveira Ramalho	100,00	2018
352	020.087.901-42	11181559-1	Joceneia Zangirolami	100,00	2018
353	515.673.501-00	626810-1	Joelson Silva Sousa	100,00	2018
354	028.083.491-81	1282310-1	Jonathas Dias De Sousa	100,00	2018
355	979.200.001-91	1081080-3	Jorgelia Da Silva Martins	100,00	2018
356	843.465.401-63	954941-2	Jorivam Pereira Da Silva	100,00	2018
357	196.393.841-00	265424-2	Jose Alves Da Silva	100,00	2018
358	030.059.561-13	1272438-1	Jose Da Silva Filho	100,00	2018
359	188.763.821-00	254580-5	Jose De Almeida Da Silva	98,40	2018
360	301.226.351-91	380201-2	Jose Ferreira Da Silva	100,00	2018
361	155.332.551-68	222462-3	Jose Francisco Vieira Da Silva	100,00	2018
362	135.474.374-15	209342-1	Jose Geraldo Da Silva	100,00	2018
363	165.114.251-34	230148-1	Jose Gomes Do Nascimento	98,40	2018
364	719.236.751-68	11227281-1	Jose Nonato Vasconcelos Godoi Junior	94,40	2018
365	004.799.715-01	53275-2	Jose Paulo Da Costa	88,60	2018
366	533.992.851-91	650617-2	Jose Urano Ferreira De Sousa	100,00	2018
367	253.178.588-44	11192828-1	Josias Barbosa De Lima	100,00	2018
368	973.793.281-15	1076434-2	Josimar Rodrigues De Brito	99,20	2018
369	523.601.991-53	633486-2	Juarez Dias Cardoso	100,00	2018
370	165.962.181-04	231359-4	Juarez Neres Gabriel	100,00	2018

371	527.920.801-91	643091-1	Jucileide Mendes Moraes Fernandes	100,00	2018
372	880.455.871-72	995244-1	Jucilvan Pinheiro Da Rocha	100,00	2018
373	007.455.731-93	1270559-1	Julio Cesar Mota De Negreiros	100,00	2018
374	017.570.651-48	11142634-2	Julio Cesar Teixeira Miranda	100,00	2018
375	354.487.921-20	11160250-1	Julio Coelho Teixeira	99,60	2018
376	597.078.361-72	11138106-1	Julio Costa Da Silva	100,00	2018
377	039.332.161-41	1273205-1	Juliliana De Souza Rinaldi	100,00	2018
378	601.586.601-30	727640-5	Juscilene Alves Da Silva	100,00	2018
379	439.870.521-04	11143436-2	Jusley Ferreira Do Carmo	100,00	2018
380	015.598.841-77	1141082-3	Kamylla Castro Veloso	100,00	2018
381	051.498.686-71	11227834-2	Karina Rodrigues Fontinelle	100,00	2018
382	866.071.111-49	11139692-2	Kariny Kethly Oliveira Porto	100,00	2018
383	028.790.021-50	123022-4	Karita Soares Da Silva Alves	100,00	2018
384	017.787.872-07	1271270-1	Karla Cristina Bentes Moreira	100,00	2018
385	691.276.701-04	809400-3	Karla Patricia Silva Aires Pereira	100,00	2018
386	713.411.961-00	826744-1	Katla Moraes Silva	100,00	2018
387	016.409.691-44	11197358-1	Katiana Bezerra Da Silva	98,80	2018
388	004.999.441-78	11457651-1	Kayron Noleto Nascimento	100,00	2018
389	027.231.121-95	1282158-1	Keima Mara Araujo De Sousa	99,07	2018
390	604.766.131-91	729957-1	Kenia Simone De Araujo Godinho	100,00	2018
391	546.689.721-34	658331-1	Kenya Maria Santos Brito	100,00	2018
392	823.965.581-53	931620-2	Kessia Gomes De Carvalho Goncalves	100,00	2018
393	645.229.381-87	788901-4	Khelliany Almeida Moraes	100,00	2018
394	033.041.871-89	1272721-1	Kleyber Coelho Oliveira Junior	100,00	2018
395	029.852.151-29	11150041-2	Klisma Sousa Martins	96,00	2018
396	520.572.671-72	630400-3	Laerte Ribeiro Costa	100,00	2018
397	431.167.792-87	537503-3	Lais Rodrigues De Souza	100,00	2018
398	043.895.111-57	11228350-1	Lara Fernanda Ferri Do Nascimento Lima	183,80	2018
399	003.714.261-54	11465540-1	Lariane Azevedo De Oliveira	100,00	2018
400	009.712.311-09	11176660-1	Larissa Chaves E Silva	100,00	2018
401	032.496.353-08	11181923-1	Larissa Da De Alencar Barbosa	100,00	2018
402	043.347.268-52	137471-1	Lauriana Dulcinea Martins Macedo	99,60	2018
403	024.865.521-38	11142707-2	Leandro Jose Vargas Santos	96,80	2018
404	590.337.891-91	708462-3	Leia Goncalves Portil Galvao	100,00	2018
405	803.727.241-91	902837-1	Leiliane Cardoso Da Silva Lino	100,00	2018
406	011.492.641-79	11456922-1	Leiliane Da Mota Marinho	100,00	2018
407	532.420.921-04	647205-1	Lenisse Maciel Oliveira	100,00	2018
408	797.336.381-53	893460-1	Leonardo Nogueira Barbosa	99,20	2018
409	450.764.801-72	559821-2	Leudes Carvalho Goncalves De Franca	99,40	2018
410	566.890.551-91	679449-2	Libinia Umbelina Campos De Souza	100,00	2018
411	824.902.871-68	932969-1	Ligia Coelho Bastos Dos Santos	100,00	2018
412	146.599.302-97	216280-2	Ligia Fernandes De Carvalho	99,80	2018
413	989.262.501-30	11456590-1	Lindacy Craveiro Leal	100,00	2018
414	335.231.773-91	422232-1	Lindinalva Pereira De Sousa Castro	100,00	2018
415	374.770.643-68	470433-1	Lindomar Pugas Barbosa	100,00	2018
416	849.662.701-20	961003-1	Lindonete Dias Dos Santos	100,00	2018
417	035.723.921-01	1166077-4	Lisandra Cortez Peres	100,00	2018
418	842.073.451-91	953328-1	Lisiane Araujo Dos Santos	100,00	2018
419	885.710.761-20	1002341-1	Livia Povoa Mendes	100,00	2018
420	984.596.351-04	1085018-3	Livia Sumara Carvalho Ferreira	100,00	2018
421	485.814.101-20	599624-4	Lourdes Aparecida Lima Dos Santos Oliveira	100,00	2018
422	036.243.791-27	1129241-1	Luan Carlos Dias Alves De Souza	100,00	2018
423	024.071.041-02	1271873-1	Lucas Gomes Almeida	100,00	2018
424	043.468.691-30	1284932-1	Lucas Matheus Leopoldo Neire	100,00	2018
425	321.768.828-73	1273850-2	Lucas Rangel Nagliate	99,60	2018
426	852.421.601-87	965082-5	Luce Jane Guedes Rezende	100,00	2018
427	351.130.141-68	442530-1	Lucelia Leite Arraes Monteiro	100,00	2018
428	526.660.261-91	637662-2	Luciana Barros Acacio Noleto	100,00	2018
429	789.659.501-04	884549-3	Luciane Goulart Damacena	99,20	2018
430	846.696.161-53	11229535-1	Luciano Lima De Melo	100,00	2018
431	007.016.131-30	65551-3	Luciano Pinto Rabelo	100,00	2018
432	605.071.871-72	731204-1	Luciano Quintao Wotkosky	100,00	2018
433	831.889.401-49	941533-1	Luciano Saraiva Teixeira Noleto	100,00	2018
434	929.110.051-04	1043501-1	Lucia Pereira De Oliveira	100,00	2018
435	566.395.201-25	678251-4	Luciene Das Graça Dantas	100,00	2018
436	817.479.001-25	924638-1	Luciene Oliveira Brito	100,00	2018
437	480.899.822-04	591170-1	Lucilene Barroso Macedo Lopes Rocha	89,60	2018
438	498.403.631-15	611983-1	Lucilene De Oliveira Mota	100,00	2018
439	430.597.321-91	536778-2	Lucilia Da Cunha Gandara	100,00	2018
440	009.669.151-43	11190965-1	Lucinei Rodrigues Alves	100,00	2018
441	179.582.581-72	831508-1	Lucivania Pereira De Oliveira Gomes	100,00	2018
442	732.036.961-34	11144068-2	Ludimila Sousa Almeida	100,00	2018
443	863.874.641-53	978568-1	Ludmila Dias Braga De Sousa	100,00	2018
444	984.979.011-34	1085433-1	Luis Alex Ferreira Luz	100,00	2018
445	400.984.521-53	537291-2	Luis Claudio Clemente Sousa	99,87	2018
446	043.109.371-79	1273396-1	Luiza Batista Cavalcante	96,00	2018
447	891.291.721-87	11229721-1	Luiz Antonio Carvalho Da Silva	98,67	2018
448	612.384.221-87	736949-1	Luiz Carlos Cardoso Dos Santos	100,00	2018
449	388.874.361-34	492210-2	Luiz Carlos Farias	100,00	

452	370.223.341-53	464597-2	Luiz Costa Neto	100,00	2018
453	355.845.721-87	448725-3	Luiz Eduardo De Sousa Andrade	100,00	2018
454	029.451.431-78	11229799-1	Luiz Henrique Mota Da Mota	100,00	2018
455	642.463.451-72	779717-1	Lusandra Ramos Silva	100,00	2018
456	778.938.161-04	871968-1	Lusinete Pereira Da Silva	100,00	2018
457	592.076.801-06	713020-1	Luizia Dias Plauilino Lopes	100,00	2018
458	618.399.901-63	746700-1	Luizia Maria De Alencar Soares	95,20	2018
459	005.697.871-57	1122592-2	Luizia Pereira Da Silva	100,00	2018
460	019.653.381-35	11150165-2	Lynne Jessika Siriano De Oliveira	100,00	2018
461	969.253.103-15	1073699-1	Maksuel Luz Nunes Da Silva	98,40	2018
462	280.113.763-49	352916-3	Manoel Alves Mendes	100,00	2018
463	270.598.801-78	341347-1	Mara Suely Azevedo Cordeiro Resende	100,00	2018
464	487.156.383-91	600791-1	Marcia Adriana Da Conceicao Cardoso Maciel	100,00	2018
465	892.244.501-72	1011103-2	Marcelo Pereira Da Silva	100,00	2018
466	626.575.771-72	768045-1	Marcio Carvalho Dos Santos	100,00	2018
467	011.498.981-86	1278231-1	Marcio Cezzar Melquiades Marinho De Melo	99,67	2018
468	800.198.623-34	11230274-1	Marcio Da Silva Sousa	100,00	2018
469	922.345.931-15	11230282-1	Marcio De Sousa Figueredo	99,73	2018
470	623.753.501-20	757047-1	Marcione Vieira De Souza	100,00	2018
471	648.876.261-34	792916-1	Marcos Antonio Pamponet De Souza	100,00	2018
472	002.866.431-03	44020-1	Marcos Marinho Bispo Dos Santos	100,00	2018
473	021.934.641-03	11230622-1	Marcos Vinicius Marques De Souza	100,00	2018
474	232.135.073-34	298302-3	Maria Adjania Freire	100,00	2018
475	387.106.251-00	485722-1	Maria Aldilene Santiago De Oliveira Fagundes	100,00	2018
476	336.598.931-53	425749-2	Maria Amelia Amorim De Araujo	100,00	2018
477	642.292.201-97	778531-3	Maria Aparecida Batista Dos Santos Alves	100,00	2018
478	121.444.498-99	193371-2	Maria Aparecida De Oliveira Figueredo	100,00	2018
479	811.486.901-15	917865-3	Maria Aparecida Duarte Campos	100,00	2018
480	472.664.901-97	582636-1	Maria Aparecida Gomes	100,00	2018
481	060.067.178-08	151730-4	Maria Aparecida Gonçalves De Alencar	99,33	2018
482	713.262.201-36	994010-1	Maria Bonfim Ribeiro	88,80	2018
483	663.449.801-68	801360-2	Maria Celia Carvalho Da Silva	100,00	2018
484	713.399.221-34	826604-2	Maria Celma Nascimento Pereira	100,00	2018
485	292.272.591-04	370050-4	Maria Da Conceicao Carvalho Rodrigues	100,00	2018
486	546.698.801-44	658483-1	Maria Da Cruz Ramos Da Silva Matos	100,00	2018
487	245.628.822-04	312270-5	Maria Da Guia Barbosa Nascimento	100,00	2018
488	361.264.703-20	455018-1	Maria Das Dores Brandao De Araujo	100,00	2018
489	530.101.671-72	644423-3	Maria Das Gracias Freire Dos Santos	100,00	2018
490	171.119.602-97	239991-3	Maria De Belém Nepomuceno Dos Santos	100,00	2018
491	248.379.648-69	314745-4	Maria De Fatima Da Silva	100,00	2018
492	323.568.031-49	404941-1	Maria De Fatima Neto Silva	100,00	2018
493	626.579.091-91	768094-2	Maria De Jesus Gonçalves De Souza Gomes	100,00	2018
494	918.727.231-87	1033913-2	Maria De Jesus Rodrigues De Oliveira	100,00	2018
495	604.797.101-63	730224-7	Maria De Lourdes Correa Pessoa	89,60	2018
496	626.524.511-20	767351-3	Maria De Lourdes Sesarão Da Silva	93,60	2018
497	449.253.601-91	556194-2	Maria Dilma Rodrigues De Carvalho	99,20	2018
498	527.529.331-34	639890-1	Maria Do Carmo Castanheira Ribeiro Luz	76,40	2018
499	433.795.831-20	541099-2	Maria Do Espirito Santo Miranda De Souza Silva	100,00	2018
500	822.620.121-72	930031-4	Maria Do Rosario Da Paixao Bezerra	100,00	2018
501	585.695.561-34	676710-1	Maria Do Socorro Machado Sousa	100,00	2018
502	857.552.732-00	11160420-1	Maria Do Socorro Soares Bastos	99,00	2018
503	345.436.433-72	434430-1	Maria Efigenia De Sa E Silva Cunha	99,20	2018
504	215.575.513-91	280681-1	Maria Elita Monteiro Silva	100,00	2018
505	450.755.141-20	559699-2	Maria Eulene Gomes Carvalho	100,00	2018
506	222.339.541-49	290637-2	Maria Gisleide Ferreira Dantas	100,00	2018
507	233.766.191-15	301635-1	Maria Goreth Mendes De Souza Borges	100,00	2018
508	333.162.601-53	419415-3	Maria Gracy Medrado De Sousa	100,00	2018
509	463.408.071-00	571900-1	Maria Helena Pereira Pinto	100,00	2018
510	303.177.111-72	384784-6	Maria Helia Pereira Da Silva Gonçalves	89,60	2018
511	530.126.401-00	644988-3	Maria Inez De Aguiar Souza	80,00	2018
512	307.105.371-15	387736-3	Maria Ivanildes Barbosa Lima Santos	100,00	2018
513	626.289.841-72	764891-3	Maria Joana Ferreira De Menezes	100,00	2018
514	576.391.163-68	687756-1	Maria Joselia Lopes Da Luz	100,00	2018
515	796.921.331-68	892870-1	Maria Jose Martins Da Silva	92,33	2018
516	783.719.101-34	876930-1	Maria Lucia Tavares Costa	92,00	2018
517	485.028.981-91	593798-3	Maria Lucimar Dias Carneiro Santos	100,00	2018
518	788.459.391-20	882966-1	Maria Lucineide Dos Santos Dantas	100,00	2018
519	247.457.401-82	314228-4	Maria Madalena Cariolano Da Silva Moreira	100,00	2018
520	234.094.870-34	302044-3	Maria Marlene Oliveira Bernardon	100,00	2018
521	287.081.053-91	362510-3	Maria Oliveira Caitano	100,00	2018
522	276.154.213-49	345640-6	Maria Ramalho Nunes	97,60	2018
523	401.154.613-53	506129-1	Maria Regina Da Costa Santiago	99,87	2018
524	517.580.321-20	628144-3	Maria Regina Dos Reis	100,00	2018
525	533.841.561-53	648453-2	Maria Rejane Carvalho Da Cruz	100,00	2018
526	017.371.431-51	11139188-1	Maria Rita Rufino Dos Santos	100,00	2018
527	796.931.561-53	892881-3	Maria Rosa Medrado De Sousa	100,00	2018
528	997.068.731-04	1095153-1	Maria Selma Santos Honorato	85,60	2018
529	320.592.991-87	401216-3	Maria Silma De Oliveira	99,80	2018
530	500.159.581-91	617146-4	Maria Valdenia Rodrigues Noletto	100,00	2018
531	226.500.673-49	292660-2	Mariolides Barreira Lustosa	100,00	2018
532	565.605.321-00	675523-1	Marilda Maria Marinho Magalhaes	99,20	2018

533	422.753.771-15	527959-1	Marilene Cardoso Pereira	99,60	2018
534	598.514.571-91	720530-1	Mariluz Da Silva Dias	97,60	2018
535	425.008.504-04	529555-2	Marinaldo Gomes Da Silva	100,00	2018
536	095.377.081-87	179090-1	Marinalva Barbosa Maciel De Souza	100,00	2018
537	003.650.110-70	1276042-1	Marina Pinto Komka	99,60	2018
538	018.336.521-69	11231165-1	Marina Soares Azevedo	100,00	2018
539	959.280.571-72	1066315-1	Mario Luiz Pereira Junior	100,00	2018
540	634.561.171-91	774501-4	Marisan Rodrigues Gomes Sousa	100,00	2018
541	618.803.881-20	11231262-1	Marivaldo Viana Da Silva	100,00	2018
542	427.110.451-53	533753-4	Marlene Costa	99,20	2018
543	469.933.201-34	578311-3	Marlene Mendes Mattos Guimaraes	100,00	2018
544	006.816.861-62	1125397-2	Marlon Costa De Oliveira	100,00	2018
545	365.498.942-04	460749-1	Marluci Dias Cardoso Castelo Branco	100,00	2018
546	586.680.121-34	700785-6	Marly Rosa Sousa Lucio	100,00	2018
547	575.097.861-34	683398-1	Marly Teixeira De Deus	100,00	2018
548	718.365.001-49	11231424-1	Matilde Bosaipo Matos	84,20	2018
549	575.516.691-91	685772-6	Maurilene Coelho Valadares Silva	100,00	2018
550	509.867.161-20	623572-3	Mauri Luiz De Oliveira	100,00	2018
551	418.274.141-20	523942-2	Maurinete Barros Lima Carneiro	100,00	2018
552	225.566.131-49	292350-3	Mauro Nonato Da Silva	100,00	2018
553	027.303.501-01	11169265-1	Max Alexandre Carneiro	100,00	2018
554	005.614.641-89	57451-1	Max Aurelio Da Silva Moraes	97,60	2018
555	645.346.001-78	789644-2	Meire De Sousa E Silva Costa	100,00	2018
556	764.799.511-15	11231580-1	Meirevaldo Rodrigues Da Silva	100,00	2018
557	574.851.601-25	682965-1	Meirivan Aquino Almeida	97,60	2018
558	876.075.651-91	990428-3	Meiryane Alves Guimaraes Vasconcelos	100,00	2018
559	713.207.411-34	824966-2	Michele Dos Santos Pacheco	100,00	2018
560	025.429.851-62	11231734-1	Michel Pereira De Sousa	100,00	2018
561	948.844.551-34	1058150-1	Milena Da Silva Martins Coimbra	100,00	2018
562	402.549.683-68	511551-5	Miriam Chaves Da Silva	99,20	2018
563	883.434.561-49	999390-1	Miriam Sousa Carvalho	100,00	2018
564	848.544.561-91	959902-1	Mizael Carlos Guimaraes Dido	100,00	2018
565	814.617.551-15	921583-1	Monalisa Pereira Garcia	100,00	2018
566	022.367.921-66	1151517-2	Mowglas Lima Fernandes	100,00	2018
567	377.398.161-91	473495-1	Nadir Rodrigues Nobre	100,00	2018
568	002.898.001-88	11191465-1	Nara Nubia De Jesus Martins Castro	100,00	2018
569	600.244.881-00	725277-1	Natal Alves De Miranda	100,00	2018
570	024.962.101-08	1281704-1	Nayara Soares Da Cruz	100,00	2018
571	124.448.043-68	196153-3	Nedina Alves Pinto	100,00	2018
572	640.553.451-00	775682-1	Neidson Carlos Ganzaroli	99,20	2018
573	394.187.071-87	500530-3	Neirani Ferreira Dos Santos	98,20	2018
574	323.499.802-78	404862-4	Neivon Bezerra De Sousa	100,00	2018
575	320.723.681-20	401538-2	Neusivan Moreira Da Costa	100,00	2018
576	000.044.101-57	30937-1	Noel Carvalho Braga	100,00	2018
577	347.330.781-53	436723-4	Noelia Nunes De Sousa Cosmo	100,00	2018
578	586.810.271-15	702575-1	Norma Jane Soares Moreira	100,00	2018
579	752.493.162-04	11232358-1	Obsandro De Sousa Rocha	100,00	2018
580	810.672.591-04	11232374-1	Odimar Rodrigues De Brito	99,20	2018
581	825.665.931-91	1289802-1	Onice Cardoso Gonçalves Lima	100,00	2018
582	251.604.191-87	318507-1	Oscar Da Silva Monteiro	90,40	2018
583	761.085.541-34	847838-1	Oseni Teixeira De Oliveira	100,00	2018
584	619.543.303-91	1287931-1	Osiel Lavor Da Silva	100,00	2018
585	470.645.361-53	580007-1	Osvaldina Lopes De Freitas Sousa	100,00	2018
586	697.532.881-15	11232420-1	Oswaldo Rosa Da Gama	100,00	2018
587	614.622.842-72	11232439-1	Oziel Mota Dos Santos	99,60	2018
588	024.276.891-14	11232471-1	Palloma Correa Passos Da Silva E Pires	100,00	2018
589	016.152.311-02	11232528-1	Patricia Batista Alves Marinho	100,00	2018
590	403.235.781-56	1284886-1	Patricia De Mello Gomes Linhares Lemos	99,60	2018
591	030.047.501-20	11160535-1	Patricia Pereira Da Silva	100,00	2018
592	025.044.871-85	1155628-2	Patric Ricardo Duarte Demetrio	100,00	2018
593	993.526.801-20	11232641-1	Paula Eri Costa	100,00	2018
594	013.190.304-75	88370-1	Paula Nayane Bezerra Barbosa Dos Santos	99,60	2018
595	750.480.352-91	1274406-1	Paula Regina Machado Nepomuceno	98,60	2018
596	219.517.991-00	288760-3	Pauleron Ribeiro De Souza	98,00	2018
597	742.061.503-97	839994-2	Paulo De Souza Lima	100,00	2018
598	977.370.111-53	1079476-1	Paulo Roberto Torres	99,00	2018
599	004.616.641-60	52325-3	Paulo Ubiratan Santos Lima	100,00	2018
600	586.706.611-87	701091-3	Pedro Fonseca E Costa	100,00	2018
601	521.217.639-53	632019-1	Pericles Antonio Ribeiro De Souza	97,40	2018
602	957.274.261-20	1238353-2	Pollana Ribeiro Pereira Pedreira	100,00	2018
603	311.192.711-34	393487-1	Policacio Bispo Ferreira	100,00	2018
604	912.077.111-87	1027573-3	Priscilla De Paula Leite Brito	100,00	2018
605	029.403.631-88	11172100-1	Rafaela Martins Melo	83,47	2018
606	037.974.701-42	1273060-1	Rafael Machado Ribeiro	99,87	2018
607	854.466.453-91	968071-1	Rafael Pereira Trancoso Borges	99,87	2018
608	003.526.553-13	1270346-1	Railla Nunes Alves Parente	100,00	2018
609	530.145.451-04	645397-1	Raimunda Medrado De Sousa	100,00	2018
610	235.763.242-91	304820-1	Raimunda Nonata Moraes De Oliveira	100,00	2018
611	466.80				

614	784.745.741-53	878460-2	Raimundo Bento Rodrigues	100,00	2018
615	487.544.633-00	601862-1	Raimundo Cortez Dos Santos Filho	100,00	2018
616	247.437.553-87	314216-1	Raimundo Nevelo Ramalho	100,00	2018
617	500.161.991-20	617171-5	Raimundo Pereira Fraga	100,00	2018
618	800.026.091-34	897313-1	Raisnato Gonçalves Santana	100,00	2018
619	963.812.051-72	11179805-1	Ranielo Lopes Lima	100,00	2018
620	959.648.431-15	1066536-1	Raquel Rodrigues Dos Santos	100,00	2018
621	342.538.741-34	430952-3	Raulinda Costa Santos	100,00	2018
622	840.583.151-72	952038-1	Rediane Mara De Araujo Lima	100,00	2018
623	840.766.821-49	952350-4	Regia Maria Pereira Resplandes	100,00	2018
624	919.683.051-49	1034812-1	Regiane Rocha Toledo	100,00	2018
625	015.605.941-01	11153245-1	Renata De Cassia Rodrigues Fonseca	99,20	2018
626	036.555.221-69	11187280-1	Renata Neves De Brito	100,00	2018
627	623.316.801-59	11187948-1	Rezinhalva Maria Do Couto	96,00	2018
628	927.627.941-53	11234130-1	Ricelli Martins Evangelista	100,00	2018
629	026.694.601-19	11234180-1	Rita De Cassia Castro Vidal	100,00	2018
630	436.846.024-34	546863-1	Rita Helena Silva	100,00	2018
631	642.344.601-68	779031-3	Rita Rodrigues Cavalcante	100,00	2018
632	612.322.461-15	736470-1	Roberto Junior Alves Rodrigues	100,00	2018
633	913.668.011-72	11155370-1	Roberto Magalhaes De Moraes	100,00	2018
634	801.713.031-72	899802-2	Roberto Santos Da Silva	100,00	2018
635	021.383.621-16	11206330-1	Robson Alves Pereira	100,00	2018
636	010.694.851-28	78569-1	Robson Bezerra Almeida	100,00	2018
637	923.570.671-87	1037838-2	Rochelle Ferreira Carvalho	100,00	2018
638	041.650.481-78	11182369-1	Rodrigo Carvalho Gonçalves	91,00	2018
639	670.049.201-78	803847-2	Rodrigo Miranda Araes	100,00	2018
640	998.422.031-15	1096141-1	Rodrigo Monteiro Dos Santos	100,00	2018
641	270.890.638-01	341670-1	Rodrigo Silva Lopes	100,00	2018
642	790.155.571-87	885220-1	Romenia Rita Lagares	100,00	2018
643	826.135.671-04	934462-1	Romulo Paulo Rodrigues Nascimento	95,87	2018
644	771.287.531-68	861069-1	Ronelma Alves Da Silva Torres	100,00	2018
645	878.581.851-87	992978-3	Roney Gomes Santana	100,00	2018
646	626.577.041-15	768070-1	Ronildo Facundes De Sousa	100,00	2018
647	020.718.081-42	11455241-2	Ronilson Barros De Sousa	99,80	2018
648	806.600.021-91	908116-1	Rosa Lea Gomes Marinho	100,00	2018
649	852.984.171-91	966025-2	Rosemar Caetano De Andrade E Silva	96,80	2018
650	612.806.901-00	739124-1	Rosilda Gonçalves De Souza Almeida	100,00	2018
651	546.735.341-15	659062-4	Rosileide Mendes Moraes Santos	100,00	2018
652	363.577.901-68	456217-1	Rosilene Nuneira Cavalcante Araujo	100,00	2018
653	439.381.911-04	548951-3	Rosilene Nunes Da Silva Franca	100,00	2018
654	114.870.358-61	189963-3	Rozilda Barbosa Da Silva	100,00	2018
655	760.898.941-68	847541-1	Rute Silva Rocha	96,20	2018
656	576.558.201-04	688712-1	Sabrina Hastenreiter Deluca Joao	100,00	2018
657	332.970.531-00	418721-2	Sadoc Lopes Paixao	100,00	2018
658	045.216.101-02	1273469-1	Sakai Simonsen De Oliveira Filho	100,00	2018
659	011.107.571-82	11235020-1	Samara Pina Vieira	100,00	2018
660	345.509.843-68	434556-1	Samuel De Vasconcelos Alves	100,00	2018
661	958.436.121-04	1065688-1	Samuel Nascimento Lima	71,20	2018
662	015.677.601-47	11235110-1	Samyra Barbosa Alves Arruda	100,00	2018
663	413.929.141-91	519938-4	Sandra Barbosa Da Silva Lopes	98,40	2018
664	596.466.161-00	714498-1	Sandra Brito Milhomem De Souza	100,00	2018
665	004.919.371-64	11235144-1	Sandra Da Silva Rolindo Alves	100,00	2018
666	421.353.973-34	527091-1	Sandra Maria Batista Da Silva	89,60	2018
667	342.069.303-68	430332-2	Sandra Maria Lima Barbosa	99,20	2018
668	025.416.786-14	117216-4	Sandra Melo De Oliveira	88,00	2018
669	866.645.901-82	981336-1	Sandra Regina Nogueira Matos	80,80	2018
670	760.633.641-53	847127-2	Sandra Sanches Da Silva	99,20	2018
671	297.239.302-34	374766-1	Sandro Da Paixao Silva	100,00	2018
672	687.122.865-91	11235195-1	Sandro Rodrigues Ferreira	100,00	2018
673	526.676.771-53	637972-3	Santina Alves Varanda	100,00	2018
674	031.095.601-35	11192569-1	Sanya Mara Nascimento	100,00	2018
675	508.015.031-91	621484-5	Satli Cirqueira Gama	100,00	2018
676	598.666.161-34	721338-1	Saulo Oliveira Macedo	100,00	2018
677	758.749.971-72	844060-1	Sebastiana Cirqueira De Souza	100,00	2018
678	808.953.951-34	914207-1	Sergio Henrique Camilo Quixabeira	100,00	2018
679	887.611.501-34	1004450-4	Sheila Marise Nogueira Beniz Parente	100,00	2018
680	427.708.741-87	1273957-1	Sid Ney Dias De Menezes	97,00	2018
681	479.293.403-68	589734-1	Silene Pereira Cardoso	100,00	2018
682	733.136.021-34	11235470-1	Silvania Do Nascimento Corsino Santos	100,00	2018
683	832.016.701-97	11191899-1	Silvanio Luiz De Oliveira	100,00	2018
684	549.597.801-34	665207-2	Simone De Jesus Alves Fernandes	99,20	2018
685	624.840.101-25	760241-2	Simone Maria De Matos	100,00	2018
686	663.258.201-00	798591-1	Simplicio Bastos Ferreira	99,80	2018
687	025.599.231-90	11235608-1	Sinara Carvalho De Oliveira	98,93	2018
688	047.833.241-66	11187441-1	Sinara Sousa Braga Bonilha	100,00	2018
689	376.811.251-91	472351-1	Sivalde Queiroz Da Costa	97,20	2018
690	958.753.281-34	1065971-1	Sonia Garcez Bueno	100,00	2018
691	850.947.221-15	962792-2	Sonia Gomes Matos	100,00	2018
692	418.254.701-20	523814-2	Sonia Maria De Veras Ferreira	100,00	2018
693	377.587.211-68	475868-4	Sonia Pereira Guedes	100,00	2018
694	961.484.031-53	1067974-3	Sueli Maciel Lopes Marques	100,00	2018

695	885.379.781-91	1001914-2	Suelma Marta Pereira Passos	100,00	2018
696	763.999.071-87	851428-1	Sueyde Aparecida De Moraes Sales Souza	100,00	2018
697	013.001.571-78	1270931-1	Sullyvan Noleto Souza	100,00	2018
698	798.082.041-04	894464-1	Suyani Silveira Souza	100,00	2018
699	597.968.201-53	719216-3	Suyanne Lanusse Reis Arruda	100,00	2018
700	037.516.381-64	11235829-1	Tais Fernandes Bandeira	100,00	2018
701	013.970.583-07	11156333-1	Tamara Kassia Da Silva Melo	100,00	2018
702	470.484.681-49	579390-2	Tarcio Roberto Carreiro Quixabeira	100,00	2018
703	010.166.451-63	76573-1	Tassia Myrelia Silva	98,80	2018
704	035.308.163-96	1283944-1	Tassio De Oliveira Soares	99,60	2018
705	013.001.681-02	11235985-1	Tatiane Cardoso Moraes Teles	100,00	2018
706	909.304.011-15	1025104-6	Tereza Gorete Fortaleza De Sousa	99,20	2018
707	644.297.761-72	785031-3	Terezinha Ferreira De Sousa Santos	100,00	2018
708	612.820.731-68	739148-3	Terezinha Maria De Jesus	100,00	2018
709	038.091.601-05	11143150-2	Thaina Rodrigues De Moraes	100,00	2018
710	024.417.751-11	114999-2	Thais Tabata Da Silva Rezende	99,73	2018
711	012.326.891-57	11236310-1	Thayron Arraiz Pinheiro	99,20	2018
712	864.948.481-68	979410-3	Thayza Neres Tomazetti De Sena	100,00	2018
713	010.226.811-84	76787-2	Thiago Viana Rego	100,00	2018
714	028.974.121-19	1252003-3	Tiago Fernandes Da Costa	97,40	2018
715	013.496.341-58	89506-1	Tiago Rodrigues Parente	100,00	2018
716	005.942.741-84	59988-1	Tieslei Fernandes Da Silva	100,00	2018
717	900.828.181-34	11236620-1	Tito Pires Moraes Neto	100,00	2018
718	887.917.691-91	1005049-1	Ulilan Passarinho Bezerra Pinto	100,00	2018
719	007.474.291-46	11458968-1	Vagner Pereira De Souza	100,00	2018
720	967.901.721-49	11160748-2	Valdir Evidio Da Silva Junior	100,00	2018
721	922.594.721-68	1037250-1	Valdirene Vieira Gomes	100,00	2018
722	990.427.381-20	1292838-1	Valdir Pereira Da Silva Junior	99,20	2018
723	001.002.401-86	35303-1	Valeria Balista Ribeiro Rodrigues	89,60	2018
724	835.019.832-04	945174-1	Valeria Cristina Lopes Dos Santos Pacheco	100,00	2018
725	017.306.211-39	11180765-1	Valeria Pereira Montelo Pinheiro	99,73	2018
726	317.357.201-78	398448-1	Vanderlaine De Oliveira	100,00	2018
727	645.167.681-00	788020-1	Vanderson Machado Correia	100,00	2018
728	022.773.051-89	11237007-1	Vanessa Guimaraes Silva	100,00	2018
729	822.301.961-20	929739-1	Vanusa Pereira Soares	100,00	2018
730	617.993.431-20	746566-1	Vera Lucia Leite Wanderley De Moura	100,00	2018
731	271.766.063-15	342571-1	Vera Lucia Miranda Bezerra	100,00	2018
732	315.407.163-68	397328-2	Vilson Pereira Da Silva	100,00	2018
733	026.321.991-74	11237210-1	Vinício Carvalho De Souza	100,00	2018
734	455.271.802-91	566734-1	Viviane Aparecida Martins Da Silva	100,00	2018
735	983.135.374-00	1292927-1	Viviane Campos De Sa Ferraz	100,00	2018
736	786.472.231-87	890374-1	Viviane Cristina Zani	99,20	2018
737	929.264.601-04	11456248-1	Viviane Oliveira Costa Passarin	100,00	2018
738	753.280.973-00	1289004-1	Wagner Bezerra De Sousa	100,00	2018
739	929.265.331-87	1274848-1	Wagner Barbosa De Oliveira	100,00	2018
740	044.090.371-88	11192445-1	Walex Filipe Dos Santos Oliveira	100,00	2018
741	006.559.541-63	11150912-2	Wallyce Amaral Do Carmo	100,00	2018
742	191.913.591-04	259310-3	Walter Rubens Rodrigues	100,00	2018
743	904.430.551-49	1020730-1	Wanclezio Pires Pereira	99,20	2018
744	006.098.761-80	60796-1	Wanderlan Da Silva Viana	100,00	2018
745	000.615.636-33	1275380-1	Wanderson Afonso Passos Oliveira	100,00	2018
746	482.962.793-04	591868-3	Wandira Ferreira Da Silva	94,93	2018
747	371.057.951-15	466867-1	Wantuir Rulter Martins	100,00	2018
748	402.437.961-53	511289-2	Wanusa Grangeiro Da Silva	100,00	2018
749	586.674.661-15	700657-4	Washington Luiz Ribeiro Lacerda	96,80	2018
750	602.816.501-87	728916-1	Wayne Ribeiro Bittencourt	97,60	2018
751	731.324.381-20	836622-3	Wedlane Soares Cardoso Alles	100,00	2018
752	472.638.731-68	582399-2	Wellinton Costa Coelho	99,20	2018
753	472.638.731-68	582399-2	Wellinton Costa Coelho	99,20	2014
754	472.638.731-68	582399-2	Wellinton Costa Coelho	99,20	2012
755	472.638.731-68	582399-2	Wellinton Costa Coelho	99,20	2013
756	018.655.861-96	1280147-1	Wellington Cassio Ferreira De Souza Oliveira	99,20	2018
757	006.044.091-09	11153288-1	Welton Silva De Oliveira	100,00	2018
758	598.299.311-53	11457503-1	Wendell Soares Pachenco	100,00	2018
759	003.308.341-00	1270320-1	Wesla Da Costa Campos	100,00	2018
760	847.579.651-68	959010-1	Weverton Alencar Aguiar	100,00	2018
761	454.978.261-72	566552-2	Whebstoh Barros De Carvalho	99,87	2018
762	971.584.701-30	1075101-4	Whidelgones Sousa Martins	100,00	2018
763	980.024.571-53	1275054-1	William Caetano De Oliveira	100,00	2018
764	020.274.811-17	11187735-1	Willians Mendes Alves	100,00	2018
765	818.408.451-04	925734-1	Wiris Orimar Ferreira	100,00	2018
766	030.158.771-00	1283022-1	Yarila Martins Gonçalves Silva	100,00	2018
767	046.381.761-35	1285300-1	Yasmim Afonso Almeida Moraes	98,40	2018
768	020.748.131-80	11129964-1	Yguaran Rodrigues Reis	100,00	2018
769	030.197.041-62	11150998-2	Ytalo Ayala Marques Silva	99,80	2018
770	494.037.961-20	609253-1	Zaneide Romao Parente	100,00	2018
771	597.868.761-72	719101-1	Zelia Carvalho Lima Stocco	100,00	2018
772	575.493.461-00	685358-4	Zelia Maria Pereira Lima	99,00	2018
773	418.260.351-68	523863-3	Zenildo Macedo Andrade	98,40	2018
774	414.				

DELEGACIA-GERAL

PORTARIA DGPC Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o art. 254, inc. II, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), prevê ao servidor, a título de incentivo profissional, a concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito e elogio pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à segurança pública do Estado;

Considerando que Responsabilidade, Celeridade, Eficiência, Ética, Respeito ao Cidadão e Comprometimento são valores contemplados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a excelência nos trabalhos prestados pelos policiais civis e servidores adiante nominados no desempenho de suas funções junto à 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas, em especial pela deflagração das operações policiais "Ragnarock", a qual resultou na apreensão de mais de 100 (cem) quilos de drogas, e "Nobésio", essa última desencadeada em parceria operacional com a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar dos Estados do Tocantins e do Goiás e GAECO e que resultou na prisão em flagrante dos envolvidos e no fechamento de um laboratório completo destinado à fabricação de anfetaminas, o qual permitia a produção estimada de 600 (seiscentos) mil comprimidos ao mês;

Considerando a demonstração de efetividade, abnegação e dedicação da equipe adiante nominada, mesmo quando do isolamento imposto em razão do COVID-19, assim como o exemplo de integração entre as forças de segurança pública a ser seguido;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA aos servidores constantes da tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Amaury Santos Marinho Júnior	Delegado de Polícia	11606371-1
Enio Walcacer de Oliveira Filho	Delegado de Polícia	289969-2
Antônio Martins Pereira Júnior	Agente de Polícia	1061844-4
Antônio Mendes Dias	Agente de Polícia	1024183-2
Callebe Pereira da Silva	Agente de Polícia	74278-1
Carlos Augusto Pereira Alves	Agente de Polícia	832150-3
Giomari dos Santos Júnior	Agente de Polícia	92013-1
Jean Pereira da Silveira	Agente de Polícia	784970-1
Leyza Coelho Machado	Agente de Polícia	977783-1
Keima Vieira Careti	Escrivã de Polícia	998312-1
Wellington Luiz Amorim dos Santos	Escrivão de Polícia	613270-1
Marcelo Abdala Mota de Souza	Administrativo	11629819-2
Felipe Pereira dos Santos	Administrativo	11191244-1

Art. 2º Solicitar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que faça constar a presente referência elogiosa em seus assentamentos funcionais.

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

Raimunda Bezerra de Souza
Delegada-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

PORTARIA Nº 092, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de junho de 1999 c/c com inciso I do art. 4º da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 09/2019/DSE/CAT/CGSA/DSAIP-2/DAS/MAPA que descreve os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul como zonas de infestação para o pequeno escaravelho das colméias (Aethina tùmida), informações estas contidas no Mapa do Status Oficial publicado no portal do Sistema Mundial de Informação Zoossanitária (WAHIS) da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR em todo o território do Estado do Tocantins, a entrada de colméias oriundas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA/Nº 094/2020.

O ordenador de despesas, Alberto Mendes da Rocha, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/34530/000051

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rejânia Aparecida da Silva	CPF: 520.485.781-87
Endereço: Rua Allan Sampaio	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.059-016
Telefone particular: (63) 99949-3518	Telefone de trabalho: (63) 3218 2088
Cargo/Função: Gerente Geral de Administração	Mat.: 630000-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Diana Farias, número funcional 1041738-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento de atesto digital anexado após o documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie poderá ser de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), atendendo ao disposto no art. 12, do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente da ADAPEC/TO

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamento anual, e consoante o disposto no Ato de nº 1.647 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.382, de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020/2023, disposto da Lei nº 3.621, de 18 de Dezembro de 2019, e na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projeto de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência da forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 26 de Fevereiro de 2020.

APARECIDO NINI GIACOMETTO
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo:

Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4325	Titular: José Américo Rosa Junior Suplente: Wesvanya Batista Glória	11463031-4 1222600-4	Gerente Geral de Adm. E Exec. Finc., Orc. E Contábil. Assistente Especializado II (011-1-A)

Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos

Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4329	Titular: Wesvanya Batista Glória Suplente: Maria das Graças Pereira de Sousa	1222600-4 372370-3	Assistente Especializado II (011-1-A) Secretaria-Geral

Manutenção dos Serviços de Transportes

Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4332	Titular: Leonardo Bezerra da Costa Suplente: Leonardo Costa e Silva	617481-5 11656069-1	Gerente de Mineração Gerente de Apoio Técnico

Levantamento e Fiscalização em Empreendimentos Minerais

Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4358	Titular: Leonardo Bezerra da Costa Suplente: Edson Barbosa dos Santos	617481-5 11656280-1	Gerente de Mineração Gerente de Fiscalização

Fortalecimento da Capacidade Institucional da Agência de Mineração

Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4359	Titular: Heitor de Araújo Franco Suplente: Leonardo Bezerra da Costa	11680636-1 617481-5	Diretor de Geologia e Mineração Gerente de Mineração

Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins

Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6042	Titular: Leonardo Bezerra da Costa Suplente: Mariana Reis Monteiro	617481-5 11607998-0	Gerente de Mineração Assessora Jurídica

ATS

PORTARIA Nº 269/2020/GABPRES

Republicada para correção

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195-NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2020/38970/000044.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Matheus Macêdo Guimarães Aguiar	CPF: 050.903.061-09
Endereço: Qd. 405 Sul, Av. LO 09, HM 07, Lt. 2B, Bloco A, Apt. 803	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.015-611
Telefone particular: (63) 98425-4532	Tel. Comercial: 63 3218-4013
Cargo/Função: Assessor Comissionado CA-1	Matrícula: 11614323-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.3033	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
38970.17.512.1151.3033	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3 - VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor: Tayro Ramon Nogueira Pereira Meireles, matrícula: 11484365-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir da disponibilização do crédito para utilização.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 293/2020/GABPRES, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 293/2020/GABPRES

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	351.648.081-53	11153229-1	Marcelo Maranhão Sousa	100,00	2017
2	351.648.081-53	11153229-1	Marcelo Maranhão Sousa	100,00	2018

PORTARIA Nº 303/2020/GABPRES, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO Nº 195-NM, de 19 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 229/2020/GABPRES, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.576, de 02 de março de 2020.

Art. 2º Tornar NULO os seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 304/2020/GABPRES, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO Nº 195-NM, de 19 de Fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LAILA GABRIELE AMARAL BRITO, Matrícula Funcional nº 1145835/2, CPF nº 017.961.691-96, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para o período de 28/04/2020 a 27/05/2020, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente



PORTARIA/Nº 388/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
10/2018	2017.32470.00032	Departamento Estadual de Trânsito e WWN Gomes.	Conceção administrativa de uso da área de cantina destinada a exploração de restaurante e lanchonete.
Fiscal Titular	Helen de Fátima Araújo; Matrícula: 352333-2		
Suplente	Marcos Dias Paes Matrícula: 1235303-5		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - O fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017.32470.000032

CONTRATO: 10/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO

CONTRATADO: WWN Gomes

OBJETO: Conceção administrativa de uso da área de cantina destinada à exploração de restaurante e lanchonete.

VALOR ANUAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2020 a 22/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000687/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKE3864/TO	36006653168	AGETO	RE00351570	08/04/2020	08:18	7242-2
QKL6273/TO	03168825182	AGETO	RE00351569	08/04/2020	08:01	7242-2
OLL1890/TO	83903127191	AGETO	RE00351568	08/04/2020	08:17	7242-2
OLH0005/TO	5760748120	AGETO	RE00351567	08/04/2020	08:16	7242-2
MXE3152/TO	26379163115	AGETO	RE00351566	08/04/2020	08:15	7242-2
OFQ9618/TO	46689079104	AGETO	RE00351565	08/04/2020	08:14	7242-2
MWR8355/TO	29142665000111	AGETO	RE00351740	09/04/2020	08:55	5835-0
MWR8355/TO	29142665000111	AGETO	RE00351741	09/04/2020	08:55	6599-2
MWR8355/TO	29142665000111	AGETO	RE00351742	09/04/2020	08:55	6637-2
MWM3506/TO	00770687180	AGETO	RE00351743	09/04/2020	09:30	6637-2
NLT5709/GO	47287764172	AGETO	RE00351744	09/04/2020	10:10	5185-1
LUX6331/TO	14177763000117	AGETO	RE00351745	09/04/2020	11:09	5835-0
PQJ5657/GO	01956274235	AGETO	RE00351746	09/04/2020	15:22	7048-1
MWN8082/TO	092566601272	AGETO	RE00351912	10/04/2020	16:37	5010-0
MWN8082/TO	09256660172	AGETO	RE00351913	10/04/2020	16:37	6599-2
MVT8263/TO	70396251114	AGETO	RE00351914	10/04/2020	11:26	7048-1
PSK4863/MA	23734949300	AGETO	RE00351916	10/04/2020	12:04	7242-2
PSK4863/MA	23734949300	AGETO	RE00351917	10/04/2020	12:04	6173-1
PSK4863/MA	23734949300	AGETO	RE00351918	10/04/2020	12:04	5843-3
KDN6389/MA	05677444000180	AGETO	RE00351920	10/04/2020	12:28	7242-2
OSY2894/MA	41288734387	AGETO	RE00351921	10/04/2020	12:29	7242-2
MWQ4413/TO	08942554000110	AGETO	RE00351922	10/04/2020	12:29	7242-2
OIY9759/MA	02325763510	AGETO	RE00351923	10/04/2020	12:32	7242-2
QKK8541/TO	70684598116	AGETO	RE00351924	10/04/2020	14:13	7340-0
JVK4306/MA	12706175320	AGETO	RE00351925	10/04/2020	14:18	7242-2
NMS6351/MA	43562906315	AGETO	RE00351926	10/04/2020	14:20	5967-0
OJ5815/MA	15307972253	AGETO	RE00351927	10/04/2020	14:29	7242-2
HPL9794/MA	44287968204	AGETO	RE00351928	10/04/2020	14:54	7242-2
PSL0538/TO	40259765368	AGETO	RE00351929	10/04/2020	15:05	7242-2
PSP0403/MA	28240995349	AGETO	RE00351930	10/04/2020	15:09	7340-0
HPX0900/TO	13511319153	AGETO	RE00351931	10/04/2020	15:09	7242-2
OBDB445/MA	46692550378	AGETO	RE00351932	10/04/2020	15:10	7242-2
BUP0907/SP	02204845892	AGETO	RE00351933	10/04/2020	15:24	7242-2
PSM9447/MA	64640833334	AGETO	RE00351934	10/04/2020	15:34	7242-2
MXC0936/TO	08791240000244	AGETO	RE00351935	10/04/2020	16:10	7242-2
MWN7558/TO	91865336149	AGETO	RE00351936	10/04/2020	16:31	7340-0
MVP8221/TO	28883810287	AGETO	RE00351937	10/04/2020	16:45	7242-2
JVG2169/TO	97870048100	AGETO	RE00351938	10/04/2020	17:10	7340-0
IJK5348/PR	26038964000112	AGETO	RE00327135	11/04/2020	14:53	6823-1
NHI7046/MA	01408590395	AGETO	RE00351769	11/04/2020	11:09	7242-2
NST5433/PA	34248501287	AGETO	RE00351770	11/04/2020	11:10	7242-2
QKL4801/TO	79853196115	AGETO	RE00351771	11/04/2020	11:09	7242-2
QWB0172/TO	08607869191	AGETO	RE00351773	11/04/2020	11:16	7242-2
MWM5661/TO	04856383124	AGETO	RE00351639	11/04/2020	12:10	7242-2
NHE4165/MA	60732825326	AGETO	RE00351640	11/04/2020	12:09	7242-2
KKO4851/TO	00411128105	AGETO	RE00351641	11/04/2020	12:11	7242-2
OJD1068/MA	00163881359	AGETO	RE00351642	11/04/2020	12:15	7242-2
OJQ9111/MA	00864425384	AGETO	RE00351643	11/04/2020	12:17	7340-0
PSS1020/MA	24319422368	AGETO	RE00351644	11/04/2020	11:06	7242-2
OJ8083/TO	02899218131	AGETO	RE00351645	11/04/2020	12:01	7242-2
LXT2260/MA	02554773173	AGETO	RE00351650	11/04/2020	18:20	6769-0
QKF2090/TO	62392611149	AGETO	RE00351647	11/04/2020	17:38	7242-2

PTF6874/MA	08698660100	AGETO	RE00351648	11/04/2020	17:42	7242-2
MXE7004/TO	31198236272	AGETO	RE00351649	11/04/2020	17:38	7242-2
NSF2937/TO	34372660391	AGETO	RE00351962	11/04/2020	18:32	7242-2
DIS2831/MA	62218026368	AGETO	RE00351698	12/04/2020	16:00	7242-2
NHK9000/MA	2444079204	AGETO	RE00351695	12/04/2020	15:59	7242-2
PSK4761/MA	23000031391	AGETO	RE00351694	12/04/2020	15:54	7242-2
MWA0338/MA	04472900378	AGETO	RE00351693	12/04/2020	15:53	7242-2
NWT0884/MA	02031345320	AGETO	RE00351692	12/04/2020	15:52	6769-0
PTR5932/MA	87191008334	AGETO	RE00351691	12/04/2020	15:52	7242-2
OTX1826/MA	02320849394	AGETO	RE00351698	12/04/2020	14:42	7242-2
AVH8530/SP	30850516000196	AGETO	RE00327138	15/04/2020	14:05	6823-1
OGO6903/GO	10496344897	AGETO	RE00321737	15/04/2020	11:20	6823-1
IZT802/RS	03041704000109	AGETO	RE00327139	16/04/2020	11:15	6840-1
IVP1697/RS	13045702000214	AGETO	RE00327141	17/04/2020	08:01	6840-1
PRK1598/GO	00761023000119	AGETO	RE00337755	17/04/2020	17:05	6840-2
ENN3A95/BA	64836770572	AGETO	RE00327145	17/04/2020	10:08	6831-1
OQI5702/MG	05526620000182	AGETO	RE00337753	17/04/2020	15:42	6823-1
ACP7394/TO	10628779000148	AGETO	RE00337752	17/04/2020	14:37	6823-1
QQH2374/MG	42278907001604	AGETO	RE00327144	17/04/2020	09:20	6840-1
QQF1265/MG	42278907001604	AGETO	RE00327140	17/04/2020	07:40	6823-1
ECM4298/MT	31566010000112	AGETO	RE00327142	17/04/2020	09:01	6823-1
AVQ0685/PR	65187844904	AGETO	RE00327143	17/04/2020	09:01	6823-1
NKZ4671/TO	09179290000157	AGETO	RE00327150	17/04/2020	11:51	6637-1
LOZ1341/TO	08592963000133	AGETO	RE00327148	17/04/2020	10:26	6599-2
LOZ1341/TO	08592963000133	AGETO	RE00327147	17/04/2020	10:26	5185-1
LOZ1341/TO	08592963000133	AGETO	RE00327146	17/04/2020	10:26	6637-1
QTM9308/GO	00761023000119	AGETO	RE00337754	17/04/2020	17:00	6823-1
QQI0445/MG	42278907001604	AGETO	RE00337751	17/04/2020	13:20	6840-2
AWH6809/PR	10316036000132	AGETO	RE00337979	20/04/2020	16:15	6840-1
JQE4317/BA	13227013000140	AGETO	RE00337756	18/04/2020	07:35	6823-1
AWY5689/PR	10615828000108	AGETO	RE00337757	18/04/2020	07:20	6823-1
OZH6357/RS	03041704000109	AGETO	RE00337758	20/04/2020	10:57	6823-1
DTB5464/PR	11351081000190	AGETO	RE00337761	20/04/2020	12:50	6840-1
PLY1G49/BA	00251951000133	AGETO	RE00337759	20/04/2020	10:15	6840-2
QCD0135/MT	78261252000161	AGETO	RE00349615	16/04/2020	14:06	6823-1
QCW3823/MT	78261252000161	AGETO	RE00349616	16/04/2020	16:30	6823-1
QCH3329/MT	78261252000161	AGETO	RE00349618	16/04/2020	16:40	6823-1
QCO4780/MT	78261252000161	AGETO	RE00349617	16/04/2020	17:30	6823-1
PIW6657/CE	10486529000110	AGETO	RE00349618	16/04/2020	18:00	6823-1
JDE0540/RS	42240859091	AGETO	RE00349619	16/04/2020	20:00	6840-1
JDE0540/RS	42240859091	AGETO	RE00349620	16/04/2020	20:00	6971-0
JDE0540/RS	42240859091	AGETO	RE00349621	16/04/2020	20:00	6980-0
JDE0540/RS	42240859091	AGETO	RE00349622	16/04/2020	20:00	5746-3
POT07516/MA	13612606000120	AGETO	RE00349623	16/04/2020	20:50	6823-1
POT07516/MA	13612606000120	AGETO	RE00349625	16/04/2020	20:50	6980-0
POT07516/MA	13612606000120	AGETO	RE00349626	16/04/2020	20:50	5746-3
POT07516/MA	13612606000120	AGETO	RE00349627	16/04/2020	20:50	6971-0
PTP3020/MA	13612606000120	AGETO	RE00349628	16/04/2020	20:52	6823-1
HPU5209/TO	25047833291	AGETO	RE00351588	12/04/2020	16:28	7242-2
NWL7015/TO	19352670191	AGETO	RE00347482	14/04/2020	09:40	5770-3
OTK9533/TO	31099394104	AGETO	RE00350410	15/04/2020	12:26	7242-2
OTK9533/TO	31099394104	AGETO	RE00350409	15/04/2020	12:26	5185-1
MWI2827/TO	02964847177	AGETO	RE00347492	18/04/2020	15:30	5185-2
MWI2827/TO	02964847177	AGETO	RE00347493	18/04/2020	15:31	6858-0
OYA8478/TO	04791519116	AGETO	RE00347494	18/04/2020	15:37	6670-0
OYC4408/TO	08473086000181	AGETO	RE00347495	18/04/2020	15:50	5193-0
QKL1616/TO	88159159153	AGETO	RE00347499	18/04/2020	16:30	5053-1
QKL1616/TO	88159159153	AGETO	RE00347498	18/04/2020	16:30	5185-1
BZS7868/TO	30263760197	AGETO	RE00347500	18/04/2020	16:45	5010-0
MVN8797/TO	933390254134	AGETO	RE00347489	18/04/2020	08:24	7242-2
MWX2451/TO	62155113404	AGETO	RE00347488	18/04/2020	08:23	7242-2
NTA0900/TO	98155792153	AGETO	RE00347486	18/04/2020	08:22	7242-2
OYB6217/TO	02475474173	AGETO	RE00347484	18/04/2020	08:22	7242-2
QKJ8379/TO	0082082110	AGETO	RE00351123	18/04/2020	16:53	5010-0
QKJ8379/TO	0082082110	AGETO	RE00351124	18/04/2020	16:53	6599-2
QWB5804/TO	02925619118	AGETO	RE00351129	18/04/2020	12:05	7242-2
OLH1540/TO	03434799000112	AGETO	RE00351127	18/04/2020	16:13	7242-2
OLH1540/TO	03434799000112	AGETO	RE00351128	18/04/2020	16:13	6769-0
QWC0277/TO	84371358187	AGETO	RE00351049	18/04/2020	17:54	7242-2
MXB6644/TO	06326862100	AGETO	RE00351050	18/04/2020	17:55	7242-2
OKG0700/TO	69036470234	AGETO	RE00351045	18/04/2020	17:28	7242-2
ONS8922/TO	15560023191	AGETO	RE00351047	18/04/2020	17:36	7242-2
OYC8855/TO	00954007107	AGETO	RE00351048	18/04/2020	17:41	7242-2
QKM2341/TO	00977970000141	AGETO	RE00351043	18/04/2020	17:24	7242-2
NUD1786/TO	04534334133	AGETO	RE00351044	17/04/2020	17:20	7242-2
OLM7717/TO	03741825158	AGETO	RE00351042	18/04/2020	17:18	7242-2
MXD4884/TO	45979936300	AGETO	RE00351040	18/04/2020	17:59	7242-2
JVN7663/TO	04400865150	AGETO	RE00351035	18/04/2020	14:15	7242-2
OLL4822/TO	40936236191	AGETO	RE00351036	18/04/2020	17:33	7242-2
JVT4294/TO	02770560123	AGETO	RE00351028	18/04/2020	16:08	7366-2
JVT4294/TO	02770560123	AGETO	RE00351029	18/04/2020	16:08	7242-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 510, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Nelson Raul Degaspere.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 390, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 602, de 03 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 545/2019/GABPRES/AP/SGD, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.103, de 02 de maio de 2018, em relação ao segurado NELSON RAUL DEGASPARE, CPF nº 016.233.158-40, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203430R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 511, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlete Simas Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 396, de 02 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 618, de 07 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 152/2018/GECORE/AP/SGD, de 25 de janeiro de 2018, no Diário Oficial nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARLETE SIMAS SANTOS, CPF nº 300.473.741-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01533R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 512, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Silvana Pinto da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 397, de 02 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 616, de 07 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 472/2018/GECORE/AP/SGD, de 12 de abril de 2018, no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018, em relação à segurada MARIA SILVANA PINTO DA SILVA, CPF nº 271.407.921-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.202994R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Geraldo Alves Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2019, os proventos do segurado GERALDO ALVES TEIXEIRA, CPF nº 243.550.708-91 aposentado por meio da Portaria nº 216/AP, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.808, de 07 de janeiro de 2009, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.1206090PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial anual no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 515, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Carlosman Leite Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de novembro de 2019, os proventos do segurado CARLOSMAN LEITE GOMES, CPF nº 168.579.681-87, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 042/TRR, de 08 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.283, de 09 de novembro de 2006, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2019.45.1206463PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 520, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 7/2020.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 7/2020, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 7/2020	OBJETO DE CONTRATO
Leonardo Linhares de Oliveira Titular - Matrícula nº 11150092-2 CPF: 034.254.811-50	Termo de Contrato 7/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total Automotivo para os veículos do Instituto de gestão previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO
Luis Rodrigues Lopes Suplente - Matrícula nº 516.159-1 CPF: 412.082.693-72		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

Processo nº: 2020/24830/00091

Contrato nº: 7/2020

Nº automático do Siafe/TO: 20000364

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em Seguro Total Automotivo.

Valor Estimado: R\$ 2.552,67 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Natureza da Despesa: 09.122.1100.4251.0000

Fonte de Recursos: 0241444444

Data da Assinatura: 06/04/2020

Vigência: 15/04/2020 até 15/04/2021.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

ALEXANDRE PONCIANO SERRA - Representante da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

N. da Portaria: 01/2020

Data da Portaria: 14/04/2020

Nº do Processo: 2020.24830.001486

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO

Ordenador de Despesas: Sharlles Fernando Bezerra Lima

Nome do Suprido: Julio Soares Lacerda

Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa

Classificação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000 / 09.122.1100.4251.0000 / 09.126.1100.4240.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.40

Valor do Adiantamento: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 51, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Altera a composição da Câmara de Conversão de Multas Ambientais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, na Lei Estadual nº 1.325, de 17 de abril de 2002, na Instrução Normativa NATURATINS nº 02, de 10 de maio de 2017 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as infrações administrativas ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental na instauração do processo administrativo ambiental sancionador e a aplicação de medidas e sanções de caráter ambiental, bem como a defesa e o sistema administrativo recursal, além da cobrança dos créditos de natureza não tributária para com a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de conversão de multa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, bem como gerenciar e aplicar os recursos convertidos, no âmbito deste Órgão Ambiental;

CONSIDERANDO a movimentação de servidores no âmbito do NATURATINS e dos demais órgãos integrantes do Poder Executivo estadual;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/NATURATINS nº 160, de 06 de junho de 2019, publicada no DOE nº 5.376, de 11/06/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....
.....

I. Presidente: Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental;
Suplente: Amarildo Pereira dos Santos.

II. Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental;
Suplente: Deivid Sousa Silva.

III. Membro: Diretor Administrativo e Financeiro;
Suplente: Rubens Pereira Brito.

IV. Membro: Assessor Jurídico;
Suplente: Hudson Costa de Andrade.

V. Membro: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas;
Suplente: Gilberto Iris de Oliveira.

VI. Membro: Gerente da Câmara de Julgamento de Autos de Infração;
Suplente: Maurício Dias de Souza.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 46 DE 2019. (PROCESSO: 882-2018-M).

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E KORUBO EXPEDIÇÕES- EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Termo de Compromisso nº 46/2019, tendo em vista que o prazo estipulado não foi suficiente para a regularização do empreendimento.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 46/2019, permanece com a vigência de 06 (seis) meses, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 12 de janeiro de 2020 e término em 12 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roque Felipe.

Compromissada: Korubo Expedições Eireli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09 DE 2020.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOÃO PAULO PEREIRA PASSARINHO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1662196, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1662196, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: João Paulo Pereira Passariho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14 DE 2020.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LEORDINO GOMES DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1523224, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1523224, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Leordino Gomes dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15 DE 2020.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 159814, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 159814, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Fernando de Oliveira Coelho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24 DE 2020.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ESPOLIO DE ELIZEO FRANCISCO TAFFAREL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 200428, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 200428, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Espolio de Elizeo Francisco Taffarel.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28 DE 2020.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E SADI COELHO DOS SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 682559, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 682559, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Sadi Coelho dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 30 DE 2020.

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGUINALDO PAULO DE QUEIROZ, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1672559, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1672559, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe.

Compromissada: Aguinaldo Paulo de Queiroz.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 72-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283 de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERALDO APARECIDO DA SILVA; CPF nº 624.878.251-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122283-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 1,53 ha de vegetação nativa sem autorização Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 73-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283 de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GERALDO APARECIDO DA SILVA; CPF nº 624.878.251-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122282-2017, com a descrição da seguinte conduta: danificar 0,14 ha de floresta considerada de preservação permanente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTO COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 218-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VITAL BARBOSA DA ROCHA; CPF nº 364.380.731-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138144-2018, com a descrição da seguinte conduta: construir 0,63 ha de vegetação nativa em área de preservação permanente (nascente) sem autorização do órgão ambiental competente.

coordenandas: 221 0808421/8888255 Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTO COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 242-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 155439, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIZAR MAGOMANTE; CPF nº 699.893.972-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155439-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 23m³ de madeira serrada, em forma de tábua e vigotas de essência não identificada, sem o documento de origem florestal emitida pelo órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTO COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 254-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132405, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132405-2019, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos líquidos (esgoto in natura) em recurso hídrico (ribeirão são joão) Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 469-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DENIS ROBERTO AMUI; CPF nº 409.256.921-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138114-2018, com a descrição da seguinte conduta: por deixar de atender as exigências legais, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido pela notificação de nº 166783, com a seguinte providência determinadas: - apresentar plano de recuperação da área degradada - prad, no prazo máximo de 30 dias Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 835-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 138263., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AW FLORESTAL LTDA; CNPJ nº 24.104.255/0002-43, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138263-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 12.628 mdc de carvão vegetal, sem o documento de origem florestal - dof, emitido por órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 907-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 155333, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDUARDO PRADO DA SILVEIRA; CPF nº 015.402.232-21, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155333-2018, com a descrição da seguinte conduta: conduzir veículo automotor em desacordo com os limites e exigências ambientais previsto na legislação. descrição do veículo: caminhão trator man/tgx 28 440 6x2t. placa na70-140 Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 912-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDUARDO PRADO DA SILVEIRA; CPF nº 015.402.232-21, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155332-2018, com a descrição da seguinte conduta: por lançar resíduos gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis. após feito como arla 32, utilizado no veículo, ficou constatado alteração no mesmo. coordenadas utm; fuso 22m 0797340/9189608. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 996-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132575., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; CNPJ nº 03.052.564/0003-28, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132575-2018, com a descrição da seguinte conduta: permitir a condução de veículo automotor em desacordo com os limites e exigências ambientais previstas na legislação. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1229-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132733., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RÔNEI SANDRI; CPF nº 058.454.051-57, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132733-2018, com a descrição da seguinte conduta: danificar 5,78 ha de floresta ou demais formação nativas em área de app do rio araguaia. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1280-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GENIVAL RIBEIRO LOPES; CPF nº 902.508.931-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137388-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 1.6m³ de madeira serrada(prancha) e 8 postes em toras de 6.5 metros linear Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1329-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132953., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADAUTO PEREIRA DA SILVA; CPF nº 173.032.491-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132953-2018, com a descrição da seguinte conduta: por desmatar 1,23 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal coletiva, sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTO COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2086-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS; CNPJ nº 04.278.436/0001-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132739-2018, com a descrição da seguinte conduta: lançamento de efluentes tratados no período de julho de 2016 a março de 2018, com valores de dba acima dos limites estabelecidos na outorga 1659-2016, conforme descrito no parecer técnico de monitoramento nº 185-2018.

Devido a perpetuação do dano através do tempo e consequente intensificação do dano, foi lavrado auto de infração com multa diária de R\$ 2000,00, até a adoção das medidas necessárias. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO A AUTUADA NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2402-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DEUSIVAN DA ROCHA COSTA; CPF nº 023.465.521-60, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137393-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar onde pesca seja proibida (parque estadual do cantão) Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA MAJORADA NO VALOR DE R\$ 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTO COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2403-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROBSON ALVES DOS SANTOS; CPF nº 013.137.591-12, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139932-2018, com a descrição da seguinte conduta: extrair recursos minerais (areia) em área de 0.4876 hectares na fazenda olho d'água sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO OS TERMOS DE EMBARGO E APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2426-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUNILDE BRAGA SOUSA; CPF nº 457.632.321-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132524-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcional atividade potencialmente poluidora (suinocultura) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2659-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491 de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194464-2019, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis ou atos normativos - poço de visitas (pv) rua porto rico e avenida marginal neblina, loteamento martins jorge. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3273-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137930., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IVANEA MEOTTI FORNARI; CPF nº 470.647.901-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137930-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar, a corte raso, 5, 67 ha de vegetação nativa de tipologia cerrado sem autorização da autoridade competente. coordenadas utm 738041 - 8700530. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJA - 1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 62/2020-GABPRES

Dispõe sobre a necessidade de regulamentação e padronização do registro e controle de frequência do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 2.610-NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a fixação de regra dispoço sobre o controle de frequência dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins visa gerenciar o registro de assiduidade e pontualidade, que traz a meta de gerenciar 100% do absentismo;

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios de avaliação de desempenho, e ainda, visando à valorização do servidor;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, o registro de frequência ao serviço, os atrasos e as ausências do local de trabalho, dos servidores do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e das Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

Art. 2º Maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações pela Unidade Setorial de Recursos Humanos.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 3º Abrange o Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e as Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

Art. 4º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Servidor: o efetivo, o comissionado, o temporário, o cedido ou o requisitado para este Instituto, assim como o estagiário;

II - Homologador: o Chefe Mediato ou Imediato, com a responsabilidade de gerenciar as frequências dos servidores das unidades que estão sob a sua responsabilidade;

III - Registro de Frequência: o meio pelo qual os servidores registrarão diariamente as respectivas frequências, permanecendo nos seus locais de trabalho executando, contínua e produtivamente, os serviços de que forem incumbidos;

IV - Controle de Frequência: o procedimento administrativo que permite aferir o cumprimento do tempo de trabalho diário dos servidores e o cálculo da sua remuneração mensal, o qual se dará através de registro dos horários de entrada e saída do serviço, em Folha Individual de Frequência, conforme anexo I, e gerenciamento pelo homologador.

Parágrafo único. É vedado ao servidor homologador efetuar ajustes em seu próprio registro de frequência.

CAPÍTULO IV DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA

Art. 5º A Folha Individual de Frequência deverá ser assinada em conformidade com a assinatura da Carteira de Identidade e utilizando caneta esferográfica na cor azul ou preta, não podendo conter rasuras, amassados ou rasgados em nenhum de seus campos.

Art. 6º O registro de frequência retratará a situação funcional do servidor, e nele deverá constar expressamente o horário de entrada, o de saída, as faltas, os atestados médicos, as férias, as licenças e outros afastamentos, que forem previamente informados à chefia imediata, bem como todos os anexos referentes ao respectivo afastamento.

Art. 7º Para o controle de frequência será considerado um período de 15 (quinze) minutos a título de tolerância, tanto para registros antecipados quanto para registros atrasados.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 8º São responsabilidades do servidor:

I - Assinar DIARIAMENTE sua frequência no local onde trabalha, preenchendo os horários de entrada e saída, atentando-se para assinar, a partir do primeiro dia do mês, o campo onde consta o seu nome;

II - Ao sair de férias, deixar sua frequência devidamente regularizada;

III - Anexar à frequência todas as justificativas referentes às suas ausências (atestados médicos, folga do aniversário, entre outros), conforme disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

II - afastamentos:

- a) para atender convocação da Justiça Eleitoral, durante período eletivo;
- b) para servir ao Tribunal do Júri;
- e) para capacitação, conforme dispuser em regulamento;

Art. 111. Sem qualquer prejuízo, pode o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

- a) casamento;
- b) se pai, nascimento ou adoção de filho;
- c) pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou curatelados;

IV - por até dez dias consecutivos, para finalização de trabalho objeto de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, que seja inerente à área de atuação de seu cargo, quando não forem utilizados a licença prevista no art. 102 ou o afastamento de que trata o art. 108, ambos desta Lei.

Art. 9º São responsabilidades da Chefia Imediata:

I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - Assinar e carimbar mensalmente as frequências individuais de seus subordinados, atentando-se para que estejam anexadas todas as justificativas referentes às ausências; e, no caso de ausências injustificadas, proceder com o lançamento de faltas na frequência;

III - Entregar ao conferente do Gabinete, Diretoria ou RH/ Regional ao qual pertencer, em tempo hábil, todas as frequências de sua responsabilidade;

IV - Notificar servidor no caso de atraso no envio da Folha Individual de Frequência.

V - Enviar para publicação em Diário Oficial notificação que não for atendida no prazo determinado.

Parágrafo único. O chefe imediato que não possuir carimbo deverá assinar a frequência dos servidores que a ele estiverem subordinados por extenso e com letra legível.

Art. 10. São responsabilidades dos conferentes do Gabinete, Diretorias e Delegacias Regionais de Apoio:

I - Orientar os servidores sobre suas responsabilidades no serviço público e sobre as normas existentes;

II - Conferir se todas as frequências estão assinadas pelo servidor e pelo Chefe Imediato, verificando se foi preenchido o horário de entrada e saída;

III - Verificar se todas as ausências estão com suas respectivas justificativas em anexo;

IV - Preencher todos os dados referentes aos dias trabalhados, faltas e demais observações no relatório mensal de frequência, conforme anexo II;

V - Organizá-las em ordem alfabética e enviá-las a Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central até o décimo dia útil de cada mês, tendo em vista a necessidade de lançamento de faltas e/ou atrasos;

VI - Justificar via Memorando aos Recursos Humanos do Escritório Central de Palmas, caso ocorra atraso no envio das Folhas Individuais de Frequência.

Parágrafo único. Em casos de licenças médicas e licença maternidade, deverá ser encaminhada, devidamente anexada à frequência individual, a cópia do diário de concessão da referida licença e/ou despacho da Junta Médica Oficial do Estado. O mesmo procedimento deverá ser adotado para os casos de cessões, licenças para tratar de interesses particulares, bem como outros afastamentos de servidores que permanecem ligados ao órgão, até que retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 11. São responsabilidades da Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central:

I - Orientar os conferentes do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio acerca dos procedimentos dispostos nesta Portaria;

II - Conferir e manter os relatórios de Frequência e as frequências individuais sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;

III - Verificar mensalmente as informações de faltas e/ou atrasos para desconto no mês subsequente ao do ocorrido;

IV - Disponibilizar aos servidores as informações que solicitarem sobre suas frequências.

V - Notificar Secretário-Geral do Gabinete, Diretor e Supervisor Regional no caso de atraso no envio das Folhas Individuais de Frequência de servidores.

CAPÍTULO VI DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 12. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme estabelecido em Lei e em horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §1º, §2º, 112, 113 e 115 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 13. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

Art. 14. O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime integral e de exclusiva dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 15. É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia anuência do chefe imediato, sujeitando-se às sanções administrativas pertinentes e aos correspondentes descontos na remuneração.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. É expressamente proibido ao servidor:

I - Assinar a frequência de outro servidor sob qualquer motivo;

II - Ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem justificativa a sua chefia imediata.

Art. 17. Ficam incumbidos ao Presidente, Vice-Presidente Executivo, Diretores e Supervisores Regionais de Apoio de orientarem seus servidores e zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Normativa.

Art. 18. O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Art. 19. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á através de abertura de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 20. O não cumprimento dos procedimentos supramencionados poderá causar prejuízos aos servidores, no recebimento do seu vencimento.

Art. 21. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Responsável.

Art. 22. Para os fins desta Portaria, serão considerados todos os registros realizados a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de abril de 2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO I DA PORTARIA Nº 62/2020-GABPRES, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Dia		Assinatura	Hora	Assinatura
01				
02				
03				
04	---	Sábado	---	Sábado
05	---	Domingo	---	Domingo
06				
07				
08				
09				
10				
11	---	Sábado	---	Sábado
12	---	Domingo	---	Domingo
13				
14				
15				
16				
17				
18	---	Sábado	---	Sábado
19	---	Domingo	---	Domingo
20				
21	---	TIRADENTES	---	TIRADENTES
22				
23				
24				
25	---	Sábado	---	Sábado
26	---	Domingo	---	Domingo
27				
28				
29				
30				

Nome: RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES Matrícula Funcional: 1205030-6 CPF: 729.064.561-07
Cargo: Assessor Comissionado I-CA-1 Função:
Regional: Palmas Unidade de Lotação: Escritório Central Mês de Referência: Abril/2020
Horário de Trabalho: das 08h00min às 14h00min
Conforme Decretos nº 6.019 de 04 de Dezembro de 2019

RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES Chefe imediato

ANEXO II DA PORTARIA Nº 62/2020-GABPRES, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO II da Portaria ____/2020 - Relatório Mensal de Frequência					
GABINETE DO PRESIDENTE					
Mês de Referência - ABRIL 2020			Quantidade de dias do mês: 30		
Ord.	Nome do Servidor	Lotação do Servidor	Quant. de dias trabalhados	Quant. de dias de falta	Afastamentos/Observações*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

* Afastamentos/Observações: inserir informações referentes a faltas, férias, licenças, atestados médicos e outros.

Atesto, sob as penas da Lei, a conferência minuciosa das informações aqui prestadas e que todas estão em conformidade com a frequência individual dos servidores acima relacionados.

Assinatura e carimbo do Responsável pela Conferência Assinatura e carimbo do Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 76/2020-GABPRES

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27/04/2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 76/2020-GABPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	031.402.751-37	11186844-1	Lucelia Pereira De Souza	99,67	2018

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 27/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
048/2014	2014/13010/000135	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Aquisição de serviços de locação de veículos - Sele Norte 2 Locadora de Veículos Ltda.
003/2014	2014/20570/000022	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palma - CLARO S/A

002/2015	2015/20570/000042	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT. 1272608-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado - Ar Frio Refrigeração Ltda - ME
001/2016	2016/20570/000013	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132750-8	Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da Frota de Veículos da JUCETINS - Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
003/2016	2016/20570/000055	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Fornecedor de Link de Dados para os ER de Gurupi e Araguaína CLARO S/A
001/2017	2017/20570/000001	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-6	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132750-8	Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e mala direta - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
008/2017	2017/20570/000012	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora) - PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELI - EPP
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Serviços de fornecimento de vales-transportes - SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas
015/2017	2017/20570/000049	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Telefonia Fixa - OI S/A
032/2017	2017/20570/000085	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	Locação do Prédio onde abriga a Sede da JUCETINS em Palmas - Adelise Borges de Melo Seixas
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Serviço de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
013/2018	2018/20570/000094	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	Prestação de Serviços de Fornecedor de Água tratada e esgoto- BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
011/2018	2018/20570/000093	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA MAT. 612320-1	Prestação de Serviços de Fornecedor de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS -Distribuidora de Energia S/A
005/2018	2016/20570/000129	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT. 11129751-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Renovação de Suporte Técnico/Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
008/2018	2018/20570/000072 e 2018/20570/000073	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	JACIONES PINTO OLIVEIRA MAT. 277426-5	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
005/2019	2019/20570/00262	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-6	Prestação de Serviços para Emissão de Passagens Aéreas.
002/2020	2020/20570/000027	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-91	ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS MAT. 528149-1	Fornecimento de GÁS GLP, acondicionado em vasilhame de 13kg, para atender a Jucetins pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada: PORTARIA JUCETINS Nº 006/2020 de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.558, de 03 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, dia 24 do mês de abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 28/2020/GABPRES, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911- NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, matrícula nº 1284690-1, CPF 041.404.911-08, cargo de Assistente Administrativo, no período de 04/05/2020 a 15/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 21/2020, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.575, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
007/2020	20.0.000000631-0	Nivaldir Pereira Romualdo, Matrícula: 9081771	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula: 9085378	A Contratação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, para prestação, de forma contínua, dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, nos municípios em que esta detenha a exclusividade na prestação dos serviços, onde esteja instalada unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 387/2020. Contratada: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000002454-9.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Nádia de Araújo Ferreira.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 20/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Nádia de Araújo Ferreira - Voluntária.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO/CRENCIAMENTO Nº 001/2019

Processo Licitatório Nº 049/2019. Chamada Pública/Credenciamento Nº 001/2019, celebrado em 03/02/2020 Objeto: Prestação de serviços médicos - Clínico Geral ESF - ATENDER 40 HS SEMANAIS, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, e Prestação de serviços médicos -Clínico Geral ESF - ATENDER 02 Plantões de 24 horas Mensal, Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. CONTRATADA: PS MACHADO-EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 35.812.334/0001-44, com sede na rua L 03, Setor Interlagos, nº 470, com sede em Paraíso do Tocantins-To, CEP: 77.600-000, Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Cláusula Decima, item 10.2 do contrato/credenciamento e no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Abreulândia-TO, 01 de Março de 2020.

ZULMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

ALVORADA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ADM

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que na publicação do dia 23/04/2020, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na edição 5.586, página 31 e no Jornal Daqui do dia 23 de abril de 2020, página 10.

ONDE SE LÊ: " a realizar-se no dia 07/05/2020".
LEIA-SE: " a realizar-se no dia 13/05/2020".

As demais informações ficam ratificadas.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público que o Pregão Presencial 001/2020/FMS - SRP, realizado às 08h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, que visava REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANDO NA ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE INTERLOCUTORES EM SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE WEB NET DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, restou DESERTA (Processo Administrativo 528/2019/FMS).

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AXIXÁ DO TOCANTINS

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, através do Sr. Prefeito Damião Castro Filho, Torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial 003/2020 e 004/2020. Onde lê-se: no dia 04 de maio de 2020, Leia-se: 07 de maio de 2020; onde fica mantida a data do certame para o dia 07 de maio de 2020, nos seus respectivos horários. Maiores informações e consultas com o Pregoeiro e Comissão de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h, no Telefone: (63) 3444-1103.

YAGGO CHRYSTIAN KAIK GOMES PACHECO
Pregoeiro

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos e torno para a manutenção da frota de veículos e de máquinas pesadas pertencentes ao Município de Babaçulândia - TO, no decorrer do exercício de 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 18 de Maio de 2020 as 08h00 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou https://babaculandia.to.gov.br. Mais informações através do fone 63 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 28 de Abril de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO, informa que encontra - se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2020, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, que tem como objeto o registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Babaçulândia - TO no decorrer do exercício de 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 18 de Maio de 2020, as 11h30 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 28 de Abril de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2020, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos para a manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, no decorrer do exercício de 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 18 de Maio de 2020, as 09h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 28 de Abril de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de peças automotivas, e a prestação de serviços mecânicos e torno para a manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, no decorrer do exercício de 2020, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 18 de Maio de 2020, as 10h30 min. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro, Horário entre 07h00 as 13h00, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: cplbabaculandia2017@hotmail.com ou <https://babaculandia.to.gov.br>. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 28 de Abril de 2020.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.612.819/0001-72, torna público que requereu ao Naturatins, a Licença Ambiental do empreendimento denominado Parque Esportivo, contemplando o Grupo Mineração e Obras Civis Não Lineares, Bandeirantes do Tocantins - TO. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO Nº: 0199/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

FORNECEDOR E REGISTRADO: EXPRESSO CAPITAL LTDA - ME, CNPJ: 29.250.075/0001-02.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, ou física para prestação de serviços de operação do sistema de convênios SINCOV, elaboração e cadastramento de proposta de convênios celebrados entre o Município de Brasilândia do Tocantins e a União no Sistema de Convênios - SINCONV, nos Termos e Condições constantes no Termo de Referência e Minuta do Contrato bem como todos os Anexos do edital.

DATA ASSINATURA: 29/04/2020 a 31/12/2020

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CENTENÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Centenário - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal, identificada nas Coordenadas Geográficas UTM (8°58'32.77"S; 47°23'38.24"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Centenário - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal, identificada nas Coordenadas Geográficas UTM (9°4'25.25"S; 47°30'14.73"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Centenário - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal, identificada nas Coordenadas Geográficas UTM (9°1'13.69"S; 47°28'5.58"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Centenário - TO, CNPJ nº 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho, atividade de mineração, no perímetro rural localizada na faixa de domínio de estrada vicinal municipal, identificada nas Coordenadas Geográficas UTM (9°10'2.87"S; 47°40'21.62"O). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

CHAPADA DE AREIA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO; CONTRATADA: ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.416.926/0001-28; OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas com operador, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO; CONTRATADA: ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.416.926/0001-28; OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos, incluindo material e mão de obra, na iluminação pública no município de Chapada de Areia-TO, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 420.700,00 (quatrocentos e vinte mil, e setecentos reais).

FIGUEIRÓPOLIS**CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE EDITAL Nº 001/2020**

EDITAL E REGULAMENTO DO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 886/2020, de 09 de março de 2020, da lavra do Prefeito Municipal de Figueirópolis, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas durante o período de 30 de abril a 29 de maio de 2020, via internet, no endereço www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min, do dia 30 de abril de 2020, às 20h00min, do dia 29 de maio de 2020, as inscrições ao IV CONCURSO PÚBLICO que será realizado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, destinado a seleção de 64 (sessenta e quatro) vagas em cargos de provimento efetivo, nos termos do referido Edital, publicado em sua íntegra no sítio da instituição realizadora e no *Placard* da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, com aplicação de provas prevista para o dia 21 de junho de 2020. Comissão Especial do Concurso Público, em Figueirópolis - TO, 27 de abril de 2020, ADENEVALDO DA SILVA MACHADO, Presidente da CECP.

ADENEVALDO DA SILVA MACHADO

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e Decreto Federal 1024/19 a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Na modalidade Pregão Eletrônico (PROC. ADM 2020/271) do tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa para prestação de serviços e mãos de obra, dia 15 (quinze) de Maio de 2020, às 08h01m horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Na modalidade Pregão Eletrônico (PROC. ADM 2020/280) do tipo menor preço por item, para Prestação de serviços de Transporte Escolar, dia 02 (dois) de Junho de 2020, às 08h01m horário de Brasília.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia

Formoso do Araguaia/TO, 28 de Março de 2020.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.018558**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 002/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA. Entrega dos documentos e inscrição a partir do dia 30/04/2020 até 14/05/2020. Horário: das 08h às 14h. Local: Secretaria Municipal de Saúde, instalada na Av. Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi/TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 28/04/2020. Gutierrez Borges Torquato. Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 013/2020-SRP. Processo: 2019.000528. Tipo Menor Preço Global, exclusivo à participação de ME, EPP E MEI. Realização: 14/05/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE PASSAGENS TERRESTRES. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 28/04/2020. Silvério Taurino da Rocha Moreira - Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 015/2020-SRP. Processo: 2020.000929. Tipo Menor Preço por item, Exclusivo à participação de ME, EPP e MEI Realização: 18/05/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-70, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO LAVA JATO, PARA LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 28/04/2020. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
RETIFICADO**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 059/2019 - Retificado. Processo: 2019.008639. Tipo Menor Preço, Ampla Concorrência. Realização: 15/05/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 28/04/2020. Mário Cezar Lustosa Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.011712**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Funerários (Fornecimento de Urnas, Preparação de Corpo e Translado) para o Atendimento de Famílias Carentes. Contrato nº 179/2020. Contratado: Caetano e Penha LTDA - CNPJ nº 02.722.408/0001-00. Valores: Conforme as especificações, quantitativos e limites previstos no item 6.1 do Termo de Referência; Contrato nº 180/2020. Contratado: Reis e Cortes LTDA-ME - CNPJ nº 10.634.993/0001-07. Valores: Conforme as especificações, quantitativos e limites previstos no item 6.1 do Termo de Referência. Data das assinaturas: 23/04/2020.

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher/Fundo Municipal de Assistência Social
Silvério Taurino da Rocha Moreira

ITAGUATINS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069.2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins -TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por sua prefeita a senhora Maria Ivoneide Matos Barreto, CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 17.196.808/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, para execução da reforma da quadra poliesportiva Rosivaldo Brito no município de Itaguatins/TO. PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período da data de sua assinatura até 90 dias, contado da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 8.666/93; com valor global de R\$ 144.167,09 (cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2020; FONTE DO RECURSO: Dotação Orçamentaria: 03.09.27.812.1.086 - Construção/Reforma de Estádios, Ginásios. Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Itaguatins - TO, 10 de março de 2020.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CONTRATADA: CONSTRUTORA FABRIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.501.991/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Referência em Assistência Social do Município de Paranã-To.
VIGÊNCIA: 20/02/2020 A 20/08/2020. BASE LEGAL: Processo nº 030/2019, TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 348.662,57 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Classificação Funcional: 08.244.0001.1.251 Natureza da despesa: 4.4.90.51, Fonte: 20
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Construtora Fabril Ltda.

Fabricio Viana Camelo Conceição
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PROC. 102/2020, Abertura dia 19/05/2020, às 09:hs00min, Contratação de empresa especializada para execução de obra da reforma do ginásio esportivo do Município de Paranã-Tocantins. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 98419-3996, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 28 de Abril de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 101/2020 - PROC. 101/2020, Abertura dia 11/05/2020, às 09:hs00min, visando a Aquisições de Álcool em gel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 28 de Abril de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 008/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças, componentes e acessórios de ar condicionados, para atendimento da demanda dos solicitados pelos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 14/05/2020, às 07h30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://pauarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpauarco.to@gmail.com. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 27 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

a) Espécie: EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, firmado em 11/03/2020 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.198/0001-56 e a empresa W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 08.644.984/0001-55; b) Objeto: Cessão de Uso de Sistema de averbação *on line* - CONSIG PLUS; c) Processo Administrativo: 2020007835 d) Signatários: pela Contratante, Sr. Joaquim Maia Leite Neto e pelo contratado Sr. Wilson Wladimir de Alencar Mendes.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

a) Espécie: Extrato de Termo de Convênio, firmado em 11/03/2020 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.198/0001-56 e a empresa W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 08.644.984/0001-55; b) Objeto: Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do SISTEMA DE AVERBAÇÃO *ON LINE*, doravante denominado de CONSIG PLUS, de propriedade da VILFERT CONSULTING à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento; c) Processo Administrativo: 2020007835; d) Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura; e) Signatários: pela Contratante, Sr. Joaquim Maia Leite Neto e pelo contratado Sr. Wilson Wladimir de Alencar Mendes.

SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 004/2020, firmado em 03/04/2020, entre a SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e o Sr. Adriano Langsdorff de Assis Barbosa no CPF nº 633.336.941-15; b) Objeto: Locação de imóvel para sediar a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL no Distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: artigo 24-Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020006454; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato, finalizando em 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 27.2701.04.122.1149.2000 3.3.90.36 Sub elemento 15 fonte 10; g) Valor: R\$ 15.750,00 (quinze e mil e setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos cinquenta reais) por mês; h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo Contratado, Sr. Adriano Langsdorff de Assis Barbosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 04/03/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CNPJ (MF) nº 27.051.511/000199 e o Sr. Cleone Dias Ferreira CPF: 961.840.941-49; b) Objeto: contratação de prestador de serviço, Pessoa Física, qualificada e com certificação (emitido pela Federação Tocantinense de Futebol) para realizar a arbitragem no Campeonato de futebol *society* do setor Porto Imperial, intitulado "VIVA O FUTEBOL", edição 2020 e Torneio da Roça 2020. A prestação de serviço consiste na organização e coordenação das equipes de arbitragem para atender as demandas de alguns jogos nas modalidades do classificado como: Aberto Masculino, Master Masculino 35 anos e Aberto Feminino- Setor Imperial e Masculino E Feminino - Torneio Da Roça; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020006179; e) Vigência da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 20.2022.27.812.1158.2102 3.3.90.36-699 fonte 10; g) Valor total: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Edioney Alves Nunes e pelo Contratado Srº Cleone Dias Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2020, firmado em 06/01/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 29.992.174/0001-60 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020000032; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.1138.2000 33.90.30-101 fonte 10; g) Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, e seiscentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Lidevino Ferreira filho e pela contratada Sr.ª Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato 002/2020, firmado em 08/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL CNPJ/MF nº 29.992.174/0001-60 e a empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA (Hotel e Restaurante Aliança), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 38.136.636/0001-38; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, *SELF SERVICE*, *COFFEE BREAK*, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020000150; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 24.2401.04.122.1138.2000 33.90.30-7 fonte 10; g) Valor: 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Lidevino Ferreira filho e pela Contratada Sr.ª Maria Da Conceição Silva Barbosa.

a) Espécie: Extrato 003/2020, firmado em 08/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL CNPJ/MF nº 29.992.174/0001-60 e a empresa R. F. SIMON E CIA LTDA - ME (Restaurante Seara), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.621/0001-98; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E *SELF SERVICE*, PARA ATENDER TODOS OS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020000157; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 24.2401.04.122.1138.2000 33.90.30-7 fonte 10; g) Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Lidevino Ferreira filho e pelo Contratado Sr. Rui Fernando Simon.

a) Espécie: Extrato 004/2020, firmado em 09/01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL CNPJ/MF nº 29.992.174/0001-60 e a empresa GILDENY JORGE DE AGUIAR (Pleno Distribuição e Logística), CNPJ sob o nº 86.909.140/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020000315; e) Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 24.2401.04.122.1138.2000 33.90.30-7 fonte 10; g) Valor: R\$ 12.332,80 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Lidevino Ferreira filho e pelo Contratado Sr. Gildeny Jorge de Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 10/01/2020 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 29.992.174/0001-60 e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020000485; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; f) Dotação Orçamentária: 24.2401.04.122.1138.2000 33.90.39-17 fonte 10; g) Valor: de R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Lidevino Ferreira filho e pelo contratado Sr. JAMESSON PEREIRA AIRES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 026/2019, firmado em 24/05/2019, entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79, e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atendimento das frotas de veículos e maquinários que prestam serviços a Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019011171; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.122.1134.2000 3.3.90.30 101 fonte 10/17.1715.17.452.1118.2150 3.3.90.30 102 fonte 0060/17.1715.15.452.1118.2157 3.3.90.30 102 fonte 123/17.1715.26.122.1134.2747 3.3.90.30 102 fonte 0060/1717.1715.17.452.1118.2150 3.3.90.30 3 fonte 80; g) Valor: R\$ 1.012.310,00 (um milhão, doze mil e trezentos e dez reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pela contratada Sr.^a Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato 028/2019, firmado em 05/06/2019, entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79, e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.735.356/0001-36; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atendimento das frotas de veículos e maquinários que prestam serviços a Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 20190111716; e) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.26.122.1134.2747 3.3.90.30 3- fonte 10/17.1715.17.452.1118.2150 3.3.90.30 3- fonte 0080/17.1715.26.122.1134.2747 3.3.90.30 102 fonte 0060; g) Valor: R\$ 515.550,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Inácio Cesar Andrade Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 do Processo nº 2020000707, firmado em 03/04/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRUTORA TERRA PORTO EIRELI - ME, (CONSTRUTORA TERRA PORTO) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.891.087/0001-04; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 06 de abril de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 do Processo nº 2019005957, firmado em 31/03/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO OLÍMPICO ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) valor: Fica acrescido o valor de R\$ 79.876,09 (setenta e nove mil, oitocentos setenta e seis reais e nove centavos), correspondentes a 8,01% do valor total do contrato; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018 do Processo nº 2017010621, firmado em 07/04/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.643.610/0001-64; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE VALOR, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 152.386,49 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme Parecer nº 194/2020-P.G.M; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018 do Processo nº 2017010621, firmado em 20/04/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.643.610/0001-64; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 25 de abril de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

PRAIA NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, designado pela Portaria nº 001/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial SRP nº 012/2020, objetivando contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, equiparada na forma da Lei, para o registro de preços para a futura promoção de Shows Artísticos para realização de um show artístico alusivo aniversário do município de Praia Norte - TO, Diante da recomendação do Tribunal de Conta do Estado (TCE), através da Análise Preliminar nº 6/2020/2DICE, conforme o Decreto Estadual nº 6.071/2020, onde Suspende Por tempo indeterminado "as atividades em praças esportivas sob a gestão do poder público estadual ou propriedade deste, tais quais, estádios, ginásios ou qualquer outra praça ou equipamento de uso compartilhado", com a fim de evitar aglomeração. Portanto fica SUSPENSO o Pregão Presencial SRP nº 012/2020, conforme recomendação.

Praia Norte - TO, 24 de abril de 2020.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede a Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio de seu Prefeito Municipal o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 030/2019, a Revogação do Pregão Presencial nº 030/2019, de acordo com o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 18, do Decreto nº 3.555/2000.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: Justificamos para os devidos fins de direito, a revogação da Licitação realizada para a aquisição de 01 (um) caminhão tratorado + caçamba metálica basculante e demais especificações definidas no Termo de Referência constante no (Anexo I), objeto da Proposta nº 005917/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por falta de publicidade na Imprensa Nacional, conforme artigo 21, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Tocantinópolis-TO, 28 de abril de 2020.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa A. A. Vasconcelos Combustíveis EIRELI, CNPJ, 15.772.749/000124, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Sergipe, s/n, Lt 11, Qd 3-A, Novo Planalto, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO RICARDO RODRIGUES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.650.935/0001-62, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Granol Ind. Com. Exportação S/A inscrita no CNPJ 50.290.329/0084-30, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional a renovação de sua Licença de Operação Nº 4758-2015, pelo prazo de validade, para a atividade de Beneficiamento de Óleo Vegetal e Subprodutos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ MALCOLM MARCONDES LÁRIOS, CPF: 098.285.928-78, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, da Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de agricultura cujo endereço se dá nas Fazendas Realeza I, II, III, IV, V e VI, gleba Data Santo Antônio, município de Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matsuse Comércio de Derivados de Petróleo - ME, CNPJ: 02.503.452/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na rodovia TO 050, KM 419,5, SN, Jardim Burutizinho no Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 20/0004-PG, Tipo Menor Preço Por lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 07/05/2020, às 09hs:00min, na sede do SESC sito na 301 norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado, Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à aquisição de CESTAS BÁSICAS, por empresa especializada, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender o Projeto Mesa Brasil do SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 28 de abril de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Taquaralto Combustíveis Ltda, CNPJ: 08.139.971/0001-29, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTES LUFT LTDA CNPJ: 87.689.402/0098-56, localizada na BR 153, TREVO TO 335, RUA 01, S/N, QD 01, LOTES 01, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu a renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de transporte rodoviário de derivados de petróleo no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILMAR OLIMPIO DA FONSECA, CPF: 786.465.961-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na FAZENDA NOVO PROGRESSO, Zona Rural do Município de Itapiratins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WF COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 16.950.860/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 850, município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.